



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.314 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para permitir:

I - a adoção das condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - a conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal em Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021;

III - a adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 20.552 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º, combinado com o art. 40, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 015.1568.2021.0000061-70, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 37.685,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, poligonal com extensão de 6.598,00m e largura de 6,00m, situadas nos Municípios de Camaçari e Mata de São João - Bahia, para ampliação da produção de Gás Natural, com a construção de Gasoduto terrestre ligando o Poço Progresso ao Poço Caruru, Poço Caruru ao Poço Acarajé e Poço Acarajé até a HUB - Campo Cardeal Amarelo, respectivamente, para passagem do Gasoduto, constituindo-se em faixas de domínio com 6,00 metros de largura, sendo 3,00m para cada lado do eixo Georreferenciado, conforme estudo e projeto realizados pela Imetame Energia Ltda e as coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Gasoduto Terrestre e construção de Poços de Gás Natural, que integrarão o Sistema de Geração de Energia no Estado da Bahia, nos Municípios de Camaçari e Mata de São João - Bahia.

Art. 2º - Fica a Imetame Energia Ltda, com apoio da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.551 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.544, de 14 de junho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.544, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“**Art. 3º** - A partir de 20h do dia 21 de junho de 2021, a circulação de transporte coletivo intermunicipal hidroviário, público e privado, como lanchinhas e balsas, deverá observar a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação, em todo o território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 28 de junho de 2021.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

Coordenadas Vértices da Área Requerida, UTM, SIRGAS2000					
Ponto	Coordenada X	Coordenada Y	Ponto	Coordenada X	Coordenada Y
0	582412,570m	8614383,700m	70	585810,021m	8617512,312m
1	582413,650m	8614379,330m	71	585779,558m	8617508,496m
2	582083,470m	8614295,730m	72	585778,556m	8617508,540m
3	581847,510m	8614218,470m	73	585748,267m	8617515,042m
4	581758,950m	8614181,560m	74	585747,669m	8617515,238m
5	581720,500m	8614159,960m	75	585732,223m	8617522,168m
6	581701,740m	8614157,040m	76	585633,689m	8617566,374m
7	581684,820m	8614158,610m	77	585534,179m	8617611,019m
8	581653,660m	8614167,690m	78	585354,201m	8617586,589m
9	581539,300m	8614204,750m	79	585158,059m	8617559,965m
10	581272,120m	8614273,750m	80	585043,099m	8617544,361m
11	581260,370m	8614253,740m	81	584955,999m	8617512,189m
12	581192,050m	8614289,460m	82	584928,801m	8617502,143m
13	581218,320m	8614337,630m	83	584849,997m	8617473,035m
14	581249,027m	8614321,810m	84	584775,545m	8617445,535m
15	581317,597m	8614453,877m	85	584624,723m	8617389,826m
16	581409,204m	8614631,110m	86	584592,757m	8617367,148m
17	581500,748m	8614808,221m	87	584430,355m	8617251,931m
18	581593,141m	8614986,974m	88	584329,465m	8617180,353m
19	581619,419m	8615037,813m	89	584328,336m	8617179,862m
20	581612,970m	8615070,429m	90	584254,351m	8617164,568m
21	581547,841m	8615144,771m	91	584058,557m	8617124,094m
22	581416,216m	8615293,884m	92	583863,324m	8617083,735m
23	581354,158m	8615362,912m	93	583666,559m	8617043,060m
24	581299,440m	8615357,390m	94	583553,006m	8617019,586m
25	581298,210m	8615413,650m	95	583492,424m	8616966,173m
26	581370,040m	8615417,348m	96	583340,170m	8616831,934m
27	581560,212m	8615546,791m	97	583267,269m	8616767,658m
28	581724,811m	8615658,827m	98	583180,573m	8616691,274m
29	581891,094m	8615772,010m	99	583039,305m	8616567,089m
30	582056,154m	8615884,360m	100	582934,351m	8616474,857m
31	582221,353m	8615996,804m	101	582931,070m	8616472,623m
32	582304,451m	8616053,366m	102	582885,751m	8616441,777m
33	582387,036m	8616109,578m	103	582720,495m	8616329,293m
34	582551,381m	8616221,442m	104	582554,327m	8616216,189m



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

35	582717,722m	8616334,664m	105	582389,563m	8616104,040m
36	582883,528m	8616447,522m	106	582307,485m	8616048,173m
37	582930,822m	8616479,712m	107	582224,480m	8615991,675m
38	583036,122m	8616572,280m	108	582058,747m	8615878,866m
39	583177,390m	8616696,465m	109	581893,736m	8615766,550m
40	583263,973m	8616772,751m	110	581727,584m	8615653,456m
41	583336,822m	8616836,980m	111	581563,174m	8615541,549m
42	583488,901m	8616971,066m	112	581372,979m	8615412,091m
43	583547,210m	8617022,475m	113	581374,050m	8615366,790m
44	583549,635m	8617024,613m	114	581361,062m	8615365,432m
45	583551,012m	8617025,301m	115	581421,147m	8615297,363m
46	583555,022m	8617026,130m	116	581552,394m	8615148,679m
47	583665,912m	8617049,053m	117	581608,217m	8615085,439m
48	583862,301m	8617089,650m	118	581606,000m	8615097,000m
49	584057,648m	8617130,032m	119	581664,000m	8615102,000m
50	584252,881m	8617170,391m	120	581683,000m	8615014,000m
51	584326,506m	8617185,611m	121	581622,000m	8615006,000m
52	584427,541m	8617257,291m	122	581619,296m	8615024,509m
53	584589,517m	8617372,206m	123	581597,089m	8614981,545m
54	584621,575m	8617394,950m	124	581505,639m	8614804,616m
55	584774,097m	8617451,397m	125	581414,457m	8614628,206m
56	584849,395m	8617479,209m	126	581322,687m	8614450,659m
57	584927,389m	8617508,018m	127	581255,100m	8614318,682m
58	584954,293m	8617517,955m	128	581286,369m	8614302,572m
59	585041,964m	8617550,262m	129	581275,670m	8614282,430m
60	585157,095m	8617565,889m	130	581540,690m	8614209,030m
61	585353,426m	8617592,539m	131	581654,840m	8614172,040m
62	585534,221m	8617617,080m	132	581685,200m	8614163,090m
63	585535,853m	8617616,844m	133	581701,180m	8614161,510m
64	585635,558m	8617572,112m	134	581718,280m	8614163,870m
65	585746,124m	8617522,507m	135	581757,310m	8614185,750m
66	585779,318m	8617514,513m	136	581846,340m	8614222,830m
67	585808,781m	8617518,199m	137	582082,400m	8614300,100m
68	585910,360m	8617555,975m	138	582412,570m	8614383,700m
69	585912,442m	8617550,348m			
				Area destinadas às Bases:	14400m ²
				Areas destinadas a Acesso:	6015m ²
				Areas destinadas à linha de fluxo	37685m ²
				AREA TOTAL REQUERIDA	58103
				PERIMETRO TOTAL	15,95km
				EXTENSÃO TOTAL DO DUTO	6586m
				LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO	6m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$133.078.940,00 (cento e trinta e três milhões e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Luis Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

1.02.000 Tribunal de Contas do Estado				1.000.000,00
--	--	--	--	---------------------

1.02.101 Diretoria Administrativa				1.000.000,00
--	--	--	--	---------------------

01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	1.000.000,00
---	---	--------	-----	--------------

3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				4.019.280,00
---	--	--	--	---------------------

3.08.301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia				1.162.000,00
--	--	--	--	---------------------

17.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213	300.000,00
---	---	--------	-----	------------

17.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	213	862.000,00
---	---	--------	-----	------------

3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				2.857.280,00
--	--	--	--	---------------------

17.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	4.4.90	626	1.100.000,00
---	---	--------	-----	--------------

17.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	626	457.280,00
---	---	--------	-----	------------

17.481.312.7688 Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem	F	4.4.90	128	1.200.000,00
--	---	--------	-----	--------------

17.544.312.4406 Operação de Reservatório Hídrico	F	4.4.90	626	100.000,00
--	---	--------	-----	------------

3.09.000 Secretaria da Administração				435.000,00
---	--	--	--	-------------------

3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				435.000,00
--	--	--	--	-------------------

04.122.315.2863 Funcionamento de Ponto SAC	F	4.4.90	326	22.000,00
--	---	--------	-----	-----------

04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	4.4.90	326	413.000,00
---	---	--------	-----	------------

3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				672.999,00
---	--	--	--	-------------------

3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				593.001,00
--	--	--	--	-------------------

20.606.304.4020 Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado	F	3.3.90	313	73.000,00
--	---	--------	-----	-----------

20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	3.3.90	100	100.000,00
---	---	--------	-----	------------

20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	331	400.000,00
--	---	--------	-----	------------

20.608.304.7239 Classificação de Produto da Agropecuária	F	3.3.90	313	20.000,00
--	---	--------	-----	-----------

28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	1,00
---	---	--------	-----	------

3.10.501 Bahia Pesca S/A				79.998,00
---------------------------------	--	--	--	------------------

20.608.304.3223 Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor	F	4.4.90	100	20.000,00
--	---	--------	-----	-----------

20.608.304.5916 Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	F	3.3.90	100	59.998,00
---	---	--------	-----	-----------

3.11.000 Secretaria da Educação				67.800.002,00
--	--	--	--	----------------------

3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				59.387.264,00
---	--	--	--	----------------------

12.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	114	8.533.868,00
---	---	--------	-----	--------------

12.131.315.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	114	48.396,00
---	---	--------	-----	-----------

12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	49.000.000,00
---	---	--------	-----	---------------

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

12.362.306.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114	961.000,00
---	---	--------	-----	------------

12.368.306.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	322	844.000,00
---	---	--------	-----	------------

3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				7.230.378,00
--	--	--	--	---------------------

12.722.306.7524 Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa	F	4.4.90	100	163.378,00
--	---	--------	-----	------------

12.722.306.7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	100	7.067.000,00
---	---	--------	-----	--------------

3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				6.106,00
--	--	--	--	-----------------

28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	6.106,00
---	---	--------	-----	----------

3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana				183.504,00
---	--	--	--	-------------------

12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	114	60.000,00
--	---	--------	-----	-----------

12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	4.4.90	114	5.000,00
---	---	--------	-----	----------

12.571.306.6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	F	3.3.90	231	118.504,00
---	---	--------	-----	------------

3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz				300.000,00
---	--	--	--	-------------------

12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	231	300.000,00
--	---	--------	-----	------------

3.11.801 Instituto Anísio Teixeira				692.750,00
---	--	--	--	-------------------

12.368.306.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	100	692.750,00
---	---	--------	-----	------------

3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				1.394.570,00
--	--	--	--	---------------------

3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				1.394.570,00
--	--	--	--	---------------------

08.306.300.5445 Aparelhamento de Central de Distribuição de Alimento	S	4.4.90	328	93.570,00
--	---	--------	-----	-----------

14.422.300.2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	3.3.50	131	801.000,00
--	---	--------	-----	------------

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

3.17.000 Secretaria do Planejamento				60.000,00
--	--	--	--	------------------

3.17.301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				60.000,00
---	--	--	--	------------------

04.128.315.3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	100	60.000,00
---	---	--------	-----	-----------

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				399.074,00
---	--	--	--	-------------------

3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				334.074,00
--	--	--	--	-------------------

20.451.305.7439 Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios	F	4.4.50	100	100.000,00
---	---	--------	-----	------------

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	100	200.000,00
---	---	--------	-----	------------

3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário				65.000,00
--	--	--	--	------------------

21.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	65.000,00
---	---	--------	-----	-----------

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

3.19.000 Secretaria da Saúde				2.824.747,00
-------------------------------------	--	--	--	---------------------

3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia				2.824.747,00
--	--	--	--	---------------------

10.302.313.5597 Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	3.3.90	231	2.824.747,00
--	---	--------	-----	--------------

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				10.797.235,00
---	--	--	--	----------------------

3.20.103 Superintendência de Inteligência				118.000,00
--	--	--	--	-------------------

06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	118.000,00
--	---	--------	-----	------------

3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				9.739.659,00
---	--	--	--	---------------------

06.182.314.3039 Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	F	3.3.90	159	1.855.880,00
---	---	--------	-----	--------------

06.182.314.7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	359	7.883.779,00
--	---	--------	-----	--------------

3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				939.576,00
---	--	--	--	-------------------

06.182.314.1095 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	100	16.909,00
--	---	--------	-----	-----------

06.182.314.7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	100	922.667,00
--	---	--------	-----	------------

3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				1.978.748,00
--	--	--	--	---------------------

3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				63.033,00
---	--	--	--	------------------

11.128.308.5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	4.4.50	319	13.973,00
---	---	--------	-----	-----------

27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	25.660,00
--	---	--------	-----	-----------

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

||
||
||



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

15.451.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	100	40.000.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				160.000,00
15.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	213	20.000,00
				613	140.000,00
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social				70.649,00
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	300	70.649,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				489.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia				489.000,00
19.571.301.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	631	389.000,00
			4.4.90	631	100.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				72.136,00
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				72.136,00
23.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	72.136,00
3.33.000	Gabinete do Governador				55.000,00
3.33.101	Gabinete do Governador				55.000,00
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	55.000,00
5.50.000	Defensoria Pública				369.000,00
5.50.101	Diretoria Geral				204.000,00
03.092.325.7182	Construção de Unidade da Defensoria Pública	F	4.4.90	113	204.000,00
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia				165.000,00
03.128.325.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	3.3.90	156	165.000,00
Total Reforço					133.078.940,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
1.02.000	Tribunal de Contas do Estado				1.000.000,00
1.02.101	Diretoria Administrativa				1.000.000,00
01.126.321.1521	Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	100	1.000.000,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				2.362.000,00
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia				1.162.000,00
17.125.312.4084	Funcionamento da Agersa Itinerante	F	3.3.90	213	600.000,00
17.125.312.5402	Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico	F	3.3.90	213	242.000,00
17.512.312.5519	Promoção de Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico	F	3.3.90	213	50.000,00
17.125.312.5529	Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico	F	3.3.90	213	140.000,00
17.125.312.6952	Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico	F	3.3.90	213	80.000,00
17.125.312.7146	Apoio Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico	F	3.3.90	213	50.000,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				1.200.000,00
17.481.312.7688	Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem	F	4.4.50	128	1.200.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				100.000,00
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				100.000,00
20.606.304.7385	Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuario	F	4.4.90	100	100.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				66.368.014,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				66.303.014,00
12.362.306.6930	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	100	7.067.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	692.750,00
				114	9.494.868,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	48.396,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	49.000.000,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana				65.000,00
12.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	114	5.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	60.000,00
3.17.000	Secretaria do Planejamento				60.000,00
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				60.000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	60.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				99.074,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				34.074,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	135	34.074,00
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário				65.000,00
21.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	65.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				1.973.880,00
3.20.103	Superintendência de Inteligência				118.000,00
06.181.314.6924	Realização de Missão Especial	F	3.3.90	100	118.000,00
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				1.855.880,00
06.182.314.4354	Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	159	1.855.880,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				13.973,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				13.973,00
11.128.308.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	319	13.973,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				500,00
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				500,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	613	500,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				40.160.000,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				40.000.000,00
15.451.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	4.5.67	100	40.000.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				160.000,00
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	20.000,00
				613	140.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				452.134,00
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				452.134,00
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	100	379.998,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	72.136,00
3.33.000	Gabinete do Governador				55.000,00
3.33.101	Gabinete do Governador				55.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	55.000,00
Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
5.50.000	Defensoria Pública				369.000,00
5.50.101	Diretoria Geral				204.000,00
03.092.325.5098	Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	F	4.5.90	113	204.000,00
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia				165.000,00
03.128.325.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	4.4.90	156	165.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				1.295.998,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				6.106,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	6.106,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				1.289.892,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	161.278,00
			4.4.90	100	1.128.614,00
Total Anulação					114.309.573,00
Superávit Financeiro do Estado					12.105.436,00
				300	205.276,00
				313	93.000,00
				322	844.000,00
				326	435.000,00
				328	2.244.380,00
				331	400.001,00
				359	7.883.779,00
Excesso de Arrecadação do Estado					1.274.400,00
				131	1.274.400,00
Superávit Financeiro da Entidade					2.146.280,00
	3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento			1.657.280,00
	3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia			1.657.280,00



	626	1.657.280,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		489.000,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia		489.000,00
	631	489.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade		3.243.251,00
3.11.000 Secretaria da Educação		418.504,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana		118.504,00
	231	118.504,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz		300.000,00
	231	300.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde		2.824.747,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia		2.824.747,00
	231	2.824.747,00
Total Financiamento		133.078.940,00

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 16/06/2021

Processo SEI nº 011.5591.2021.0009929-82
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 147/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0012567-16
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 149/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0012237-37
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 174/2021
 Interessada: Secretaria da Administração
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0015482-53
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 182/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0015488-49
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 183/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0015514-75
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 184/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0018728-67
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 185/2021
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6955.2021.0004939-83
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 189/2021
 Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5349.2021.0056920-35
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 216/2021
 Interessada: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0000731-58
 Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e

Inovação, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador e Defensoria Pública.
 Objeto: Suplementação de Crédito.
 Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Superior, firmado em 15.06.2021 entre o Gabinete do Governador e o estudante Moacir Armando Soares da Gama.

CASA CIVIL

Portaria Nº 00299236 de 16 de Junho de 2021

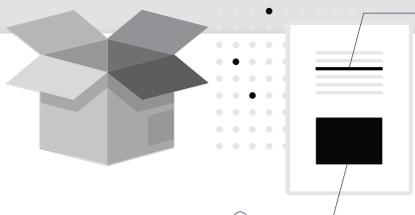
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARA GUIMARAES PEREIRA GUEDES CHAGAS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SERV DE ADM DE PALACIOS, a partir de 17 de Junho de 2021.

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00298898 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, resolve designar FELIPE MELLO SANTOS, matrícula nº 92034816, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir ISABEL CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 12312076, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00298829 de 16 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar MAURICIO DE CERQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 06579186, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Maio de 2021 a 11 de Junho de 2021, substituir EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDAO, matrícula nº 06577805, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00298002 de 16 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS ANTONIO CESAR SANCHES, matrícula nº 06625574, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2021 a 08 de Julho de 2021, substituir ALESSANDRA PIASON FREITAS, matrícula nº 06427727, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DG Nº 004 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, RESOLVE, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, no percentual que se segue, tornando sem efeito a Portaria DG nº 003 de 19 de maio de 2021:

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	APARTIR DE
13.358.902-6	Joaquim Ribeiro de Araújo	1%	19%	Agosto/2019

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2021

Aprova o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa

Considerando a solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2021.0014039-78;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, CNPJ: 15.093.966/0001-98 para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2021.0014039-78;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Conselheiro Titular

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Conselheira Titular

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

VERA CHRISTINA LEONELLI

Conselheira Suplente

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

RESOLUÇÃO Nº 39/2021

Aprova o pedido de qualificação da Fênix - Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades

Considerando a solicitação da Fênix - Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 022.2247.2021.0000528-13;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Fênix - Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades, CNPJ: 03.985.908/0001-90, para atuar na área da cultura, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 022.2247.2021.0000528-13;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Conselheiro Titular

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Conselheira Titular

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

VERA CHRISTINA LEONELLI

Conselheira Suplente

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

**RESOLUÇÃO Nº 48/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO.**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NSESAB-196-2021 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dantas Bião**, situado no município de Alagoinhas/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0004056-43.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 49/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL EURÍDICE SANTANA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NSESAB-197-2021 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Eurídice Santana**, situado no município de Santa Rita de Cassia/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo SEI nº 019.8765.2019.0072589-08.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SECTI Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 028.2208.2019.0001152-39, **RESOLVEM:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0017177-87, designando os servidores José Ricardo Palomo Tanajura, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09380009-1; Adriano Luis Aragão S. Oliveira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09439940-9 e Nivaldo Menezes Figueiredo Filho, Técnico Administrativo, matrícula nº 68000673-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do ex-servidor de matrícula 28.553.847-0, em virtude da existência de indícios de que teria fraudado/adulterado Documentos de Arrecadação Estadual - DAES, destinados ao pagamento dos aluguéis devidos pela empresa BML CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME ao Estado da Bahia, em face da permissão de uso remunerada de bem imóvel, celebrada através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com-

portamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no artigo 175, I, II, III e artigo 176, X e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com os artigos 195, 196 e 197, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00298859 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19311931	LILIANE SOARES PAGLIARINI	01.12.2013/30.11.2018	05.07.2021	16.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298854 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600222	VALDIR MANOEL DOS SANTOS	08.10.2014/07.10.2019	28.06.2021	07.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293919 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010059	VERA LUCIA FRAZAO BARRETO ALVES	23.09.2012/22.09.2017	05.07.2021	03.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298615 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0013199-52	19306148	NOBERTO FERREIRA DA SILVA	92044469	NILDA DOS SANTOS GOMES	13.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298098 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



I RAIDALVA MARIA CASTRO DA SILVA, proc. 011.7643.2021.0006575-79, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259096, proventos integrais - R\$8.322,54 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296718 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º da EC 41/03 c/c art. 2º EC Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANATALIA NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA, proc. 011.7640.2021.0003182-33, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11099650, proventos integrais - R\$2.128,63 (dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$297,02, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,53, 40.00 % Atividade Classe Incorp - R\$396,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00285994 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA FONSECA BENICIO DOS SANTOS, proc. 019.9653.2021.0038430-09, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19230453, proventos integrais - R\$8.462,06 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), compostos por Subsidio - R\$5.987,95, VP Artigo 25A Inc - R\$2.395,18, VP Lei12822/2013 Inc - R\$78,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 023 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais abaixo listadas e de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM: reservar as vagas** dos candidatos **sub judice** abaixo listados no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	8018034-71.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2058501-2	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO (SUB JUDICE)	8015348-09.2020.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 024 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento as decisão judicial abaixo listada e de acordo com as orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM: reservar as vagas** do candidato **sub judice** abaixo listado no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2065575-4	MARCIEL MELO MOREIRA	8025602-41.2020.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

PORTARIA SRH/SAEB Nº 64 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, dos candidatos **sub judice** abaixo listados, em cumprimento à liminar concedida.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2046086-4	TUANNE AVELAR DA SILVA	87,20	3	8000170-73.2021.8.05.0165

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2065575-4	MARCIEL MELO MOREIRA	84,00	69	8025602-41.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	82,40	143	8019620-46.2020.8.05.0000



**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino **Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

Inscrição	Nome	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2046086-4	TUANNE AVELAR DA SILVA	87,20	2	8000170-73.2021.8.05.0165

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	82,40	58	8019620-46.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 65 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, dos candidatos *sub judice* abaixo listados.
2. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, durante o período de **21/06 a 23/06/2021**.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, durante o período de **22/06 e 23/06/2021** para eventual recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (www.ibfc.org.br) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	75,60	60	135,60	136	8018034-71.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2058501-2	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO (SUB JUDICE)	82,00	65,00	147	174	8015348-09.2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	75,60	60	135,60	137	8018034-71.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 66 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, dos candidatos *sub judice* abaixo listados, que foram considerados negros pela Comissão de Heteroidentificação.
2. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração ficará disponível no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, a partir das 9h do dia **22/06/2021** até às 19h do dia **23/06/2021**.
3. Estabelecer que somente os candidatos que atenderam à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviaram os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderão apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), para motivar o parecer final da comissão

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)	8019418-69.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2114176-2	JAIME SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	8017953-25.2020.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00298891 de 16 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00293242 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE JORGE NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 30563942.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00299453 de 16 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar DEILAN BAHIANO CARVALHO, matrícula nº 23600332, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, a partir da data de publicação.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00298261 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16307325	VALTERLEI BRAGA E SILVA	Auxiliar administrativo	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Jequié	30,00	40,00	01.06.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00298260 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16307287	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Jequié	30,00	40,00	01.06.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00297345 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00293699 de 02 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELEACI SENA DA SILVA**, matrícula nº 16301853.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00297157 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Maio de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00040881 de 13 de Junho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FELICIANO BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 16226963.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00296898 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16291240	TANAKUIO CARVALHO DA SILVA	Agente penitenciário	RETIFICADORA F. MOT.LTDA	03.04.1991	16.12.1991	258

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00296896 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16291240	TANAKUIO CARVALHO DA SILVA	Agente penitenciário	PIRELLI DA BAHIA S/A	06.11.1989	04.10.1990	333

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00296753 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23592613	SHEILA LIMA ARRUTI	Agente penitenciário	15.04.2021	13.06.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00296647 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 23628080, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ISABEL SANTOS CASTRO**, matrícula nº 23524026, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00294302 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16226923	SILVIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00297578 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000116163	10265282	MARIA DE FATIMA AZEVEDO FRANCA PACHECO	Técnico administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00297568 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000103347	10464529	RUBENS LARANJEIRA MALHEIROS	Médico Veterinário	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00296180 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262759	SERVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	01.11.1999/31.10.2004	19.07.2021	17.08.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00294390 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10262788	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	Aux. Administrativo/motorista	14.04.2021	12.06.2021	60

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00293460 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262788	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	25.07.2000/24.07.2005	01.07.2021	28.09.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00290180 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000100321	10262707	IRENIO BARRETO SANTANA	Auxiliar administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00290091 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL AMARAL MACHADO**, matrícula nº 10579803, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 12 de Maio de 2021, substituir **SANDRA LUCIA LEMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 10560131, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIO.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00296725 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JABES SOUZA RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 10518805, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **NADIA BARRETO LUSTOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10203932, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00293785 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10224422	ALCIONE DALMO PEREIRA	11.08.2002/10.08.2007	01.07.2021	28.09.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00298627 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034928	ELTON ALVES SAMPAIO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA NOVA SOURE	16.06.2021

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00298171 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374121	MILENA MARIA BESSA MIRANDA	Fiscal estadual agropecuário	ASSOCIAO DE ENS MED DE IRECE	03.01.1994	08.02.1995	402

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Port. Nº 034 de 16 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Designar os servidores Gilvan de Azevedo Lopes, Patricia Claudia Marques Ayres, Ricardo Domingues Ortins e Kelly Silva de Souza para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 003/2020, que será celebrado entre esta Agência, o Fundo de Apoio a Pecuária do Estado da Bahia - FUNDAP e o Fundo de Amparo, Desenvolvimento e Defesa Sanitária Avícola da Bahia - FAEBA

Celso Duarte Carvalho Filho
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00298016 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO GUIMARAES CARDOZO**, matrícula nº 92011586, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **PAULO SERGIO SOUSA SANTANA**, matrícula nº 28618920, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00297563 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA RODRIGUES MORAES**, matrícula nº 92011959, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **SAHADA JOSEPHINA LUEDY MENDES PALMEIRA**, matrícula nº 92008568, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 496/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL1265/2017 - Elvira Caires de Lima. SIP 0541700032599-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 500/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0430/2018 - Jôsy Suyane de Brito Souza. SIP 0541800006379-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 495/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0640/2018 - Eliseu Pereira Couto. SIP 0541800013111-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 504/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0679/2019 - André Pereira do Amaral. SIP 0541900012168-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 490/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2140/2017 - Victor Hugo Carvalho Santos. SIP 0541700047294-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 480/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2353/2017 - Emanuele Maria Leite Suzart. SIP 0541700057885-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 499/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL1279/2017 - Gabriela Souza de Oliveira Sampaio. SIP 0541700031614-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 501/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL1278/2017 - Lana Mercia Santiago de Souza. SIP 0541700029547-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 497/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL1277/2017 - Flávia Jôse Oliveira Alves. SIP 0541700028222-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 486/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0833/2017 - Patrícia Kauanna Fonseca Damasceno. SIP 0541700022208-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 487/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0748/2017 - Paulo Sérgio de Moraes da Silveira Mattos. SIP 0541700022194-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 489/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0832/2017 - Rodrigo Mota de Oliveira. SIP 0541700022216-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 491/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2354/2017 - Victor Rafael Limeira da Silva. SIP 0541700057753-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 482/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0643/2018 - Kayk Oliveira Santos. SIP 0541800014070-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 484/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2248/2017 - Maria Belen Arriaga Gutierrez. SIP 0541700048118-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00298111 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92040679	CARLA APARECIDA LUCENA SOARES	Supervisor	DAI-5	COORD DE TEATRO	31.05.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00299560 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92008466	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO DE LIMA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE	16.06.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00299058 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92006755	BRENO LUIS FERREIRA BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	ASSESSORIA TÉCNICA	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299057 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62639082	DANTE DOMICIANO SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA TÉCNICA	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299055 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62632726	ELENICE PEREIRA DOMICIANO	Subgerente	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299054 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62648061	ROBSON TAKEO SHISHIDO	Subgerente	DAI-4	COORD DE RESTAURO ELEMENTO ARTÍSTICO	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299053 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62530295	LUIZ FERNANDO CALDEIRA JUNIOR	Coordenador II	DAS-3	COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00299052 de 16 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62627437	PATRICIA GONCALVES PIMENTEL	Coordenador Técnico	DAS-2D	GABINETE DO DIRETOR	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299051 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62004839	ELMO DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299031 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62636642	BEATRIZ PINTO ULLOA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE PROJETOS	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299030 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62555834	YARA MARIA VASKU	Diretor De Museu	DAI-4	PALÁCIO DA ACLAMAÇÃO	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299029 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62617745	GABRIELA SANTOS DE AZEVEDO	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00299027 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62591275	FELIPE MUSSE DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO	16.06.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO DOS SAMBADORES E SAMBADEIRAS DO ESTADO DA BAHIA - ASSEBA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 60 (sessenta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 20 de agosto de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002412-90. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Alexnaldo dos Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/20. FIRMADO EM: 12/08/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007089-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/18. FIRMADO EM: 04/07/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007043-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 014C/20. FIRMADO EM: 08/07/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0006191-77. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de vigência ajustado no supra mencionado Termo, modificando-o para o dia 11 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1003/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no Despacho Assistencial, nos autos do processo nº 0200140381305, da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0057126-3/2014, da servidora Agda Rocha Cruz, matrícula: 11.304.786-8, por entender descabida a instauração de PAD, porque não verificou diante dos elementos apresentados ilegalidade na acumulação indigitada. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1034/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar PAULO ROBERTO NASCIMENTO DAS MERCÊS, cadastro nº 43.003.304-5, Diretor, para responder pela Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 16 de junho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1053/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 16, item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os quadros de vagas por NTE/Município, constante nos Anexos I e II desta portaria, do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico Padrão P, grau III, 40 (quarenta) horas semanais, para que os candidatos aprovados e convocados façam a opção, conforme disposto no Capítulo 16 - do Provimento dos Cargos, item 16.1, alínea "w", do Edital SAEB/02/2017.

Art. 2º - De acordo com o item 16.10.2 do Edital SAEB/02/2017: "O candidato que não declarar a sua opção de lotação, ou não tiver interesse nos municípios disponibilizados para opção será lotado a critério da Administração, ressalvado o direito de pedido de desistência da nomeação". Salvador, 16 de junho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação




ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/PROFESSOR - 2021

MUNICÍPIO	ARTES	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
BARRA DO MENDES	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CANARANA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
IBIPEBA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
IPUPIARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
IRECE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
LAPÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MULUNGU DO MORRO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
PRESIDENTE DUTRA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 01	0	0	0	0	0	0	4	0	1	4	0	9
BARRA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1
IBOTIRAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MALHADA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 02	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	3
ANDARAÍ	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	3
BARRA DA ESTIVA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
BONITO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IBICOARA	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3
IBITIARA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IRAMAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
IRAQUARA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
ITAETE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	3
JUSSIAPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MARCIONILIO SOUZA	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
NOVA REDENÇÃO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVO HORIZONTE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PALMEIRAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
UTINGA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
SUBTOTAL NTE 03	1	5	0	0	0	0	6	1	2	7	0	21
ARACI	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
CANSAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
ITIUBA	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
MONTE SANTO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
QUIJINGUE	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
RETIROLÂNDIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SANTALUZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 04	1	1	0	0	0	4	2	0	0	3	0	11
ARATACA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
BUERAREMA	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3
IBICARAI	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
ITACARÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
JUSSARI	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
MARAU	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MASCOTE	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	4
URUÇUCA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 05	0	1	0	0	1	2	3	0	6	3	0	16
CAMAMU	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3
GANDU	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IBIRAPITANGA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
ITUBERA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
IGRAPIUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
NILO PEÇANHA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
WENCESLAU GUIMARAES	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3
SUBTOTAL NTE 06	0	4	0	0	0	2	2	0	0	5	0	13
CARAVELAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
IBIRAPUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ITAMARAJU	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
NOVA VIÇOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
PRADO	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3
TEIXEIRA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 07	1	0	0	0	0	0	1	1	2	4	0	9
FIRMINO ALVES	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
ITAPETINGA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
IGUAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MACARANI	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 08	0	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	4
BREJÕES	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
JAGUAQUARA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1
LAFAIETE COUTINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

MILAGRES						1			1	1		3
PLANALTINO	-	-	-	-	-		1	-	-	1	-	2
SANTA INÊS	-	-	-	-	-	1	1	-		1	-	4
UBAIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 09	0	0	0	0	0	2	4	0	2	5	0	13
CASA NOVA	-		-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CANUDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
JUAZEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
PILAO ARCARDO	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3
REMANSO	-		-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
SENTO SÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
UAUÁ	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
SUBTOTAL NTE 10	0	1	0	0	0	2	1	0	6	4	0	14
BAIANOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
BARREIRAS	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	-	4
BURITIRAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
FORMOSA DO RIO PRETO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	4
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
WANDERLEY	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 11	0	0	0	0	0	2	3	0	6	3	0	14
ERICO CARDOSO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
CATURAMA							1					1
BOQUIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
RIO DO PIRES	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 12	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	6
BRUMADO	1											1
CONTENDAS DO SINCORÁ	-	-	-	-	-	-	1	-	-		-	1
IUIU						1			1			2
GUANAMBI	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	4
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-	4
TANHAÇU	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
URANDI	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
SUBTOTAL NTE 13	1	4	0	2	0	3	2	0	2	1	0	15
BOA VISTA DO TUPIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
ITATIM	-	-	-	-	-	1		-	-	-	-	1
RAFAEL JAMBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
TAPIRAMUTÁ	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 14	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	4
IPIRA	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
QUIXABEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SERRA PRETA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 15	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	5
CAEM	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
JACOBINA	-	-	-	1	-	-	1	1		-	-	3
VARZEA NOVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
UMBURANAS	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
SUBTOTAL NTE 16	0	0	0	1	0	0	1	2	2	1	0	7
ANTAS	-	-		-	-	-	-	-	1	-	-	1
BANZAE	1											1
CÍCERO DANTAS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
CIPO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
EUCLIDES DA CUNHA	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	3
HELIOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
JEREMOABO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
RIBEIRA DO AMPARO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	3
RIBEIRA DO POMBAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 17	1	1	1	1	0	0	3	0	4	4	0	15
ALAGOINHAS	1	-	-	-	-	-						1
APORÁ	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
CONDE	-	-	-	-	-	1			1	1	-	3
ITANAGRA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
ITAPICURU	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 18	1	0	0	0	0	2	1	1	2	2	0	9
AGUA FRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
FEIRA DE SANTANA	1	2	1	-	1	2	-	-	3	1	-	11
SANTO ESTEVAO	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	4
TERRA NOVA	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TEODORO SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 19	1	3	2	0	1	3	0	1	4	4	0	19
BARRA DO CHOÇA	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2



BOM JESUS DA SERRA		1											1
CANDIDO SALES	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
CAETANOS						1							1
ENCRUZILHADA	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	3
GUAJERU	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MIRANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
MORTUGABA	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	3
PRESIDENTE JANIO QUADROS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
POÇÕES	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	3
RIBEIRÃO DO LARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
TREMEDAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
VITÓRIA DA CONQUISTA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2
SUBTOTAL NTE 20	0	5	0	1	2	2	1	1	6	4	0	-	22
CRUZ DAS ALMAS	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	3
MURITIBA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NAZARÉ	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
SANTO AMARO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SAUBARA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 21	0	3	1	0	0	0	2	1	0	1	1	-	9
BOA NOVA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
IBIRATAIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
ITAMARI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
JEQUIÉ	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
NOVA IBIÁ	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 22	0	0	0	1	0	1	2	0	2	1	0	-	7
CORRENTINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SANTANA	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
SÃO FELIX DO CORIBE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
TABOCCAS DO BREJO VELHO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 23	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	-	5
ABARE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
CHORROCHO	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
GLORIA	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3
PAULO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
SUBTOTAL NTE 24	0	0	0	0	1	1	1	0	3	2	0	-	8
CALDEIRÃO GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
CAMPO FORMOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
FILADÉLFIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
PONTO NOVO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
SUBTOTAL NTE 25	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	-	6
CAMAÇARI	-	-	-	-	-	2	1	-	1	1	-	-	5
DIAS D AVILA	-	2	-	1	2	2	1	2	1	-	-	-	11
MATA DE SÃO JOÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SALVADOR	-	2	-	1	-	4	1	4	-	-	-	-	12
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SIMÕES FILHO	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3
SUBTOTAL NTE 26	0	6	0	2	2	8	3	7	2	3	0	-	33
EUNAPOLIS	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
ITABELA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
PORTO SEGURO	-	1	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	5
SUBTOTAL NTE 27	0	1	0	0	0	3	3	0	0	2	0	-	9
TOTAL GERAL	7	36	4	8	7	39	59	15	56	76	1	-	306

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS / COORDENADOR PEDAGÓGICO

NTE	MUNICÍPIOS	QTD
NTE 02 BOM JESUS DA LAPA	CARINHANHA	1
TOTAL DO NTE 02		1
NTE 03 - SEABRA	BONINAL	1
NTE 03 - SEABRA	JUSSIAPE	1
NTE 03 - SEABRA	LENÇÓIS	1
NTE 03 - SEABRA	MORRO DO CHAPÉU	1
NTE 03 - SEABRA	WAGNER	1
TOTAL DO NTE 03		5
NTE 04 - SERRINHA	QUIJINGUE	1
TOTAL DO NTE 04		1
NÚCLEO 05 - ITABUNA	JUSSARI	1

TOTAL DO NTE 05		1
NÚCLEO 09 - AMARGOSA	IRAJUBA	1
NÚCLEO 09 - AMARGOSA	MILAGRES	1
NÚCLEO 09 - AMARGOSA	NOVA ITARANA	1
NÚCLEO 09 - AMARGOSA	SANTA INES	1
TOTAL DO NTE 09		4
NÚCLEO 10 - JUAZEIRO	PILÃO ARCADO	1
NÚCLEO 10 - JUAZEIRO	UAUÁ	1
TOTAL DO NTE 010		2
NUCLEO 18 - ALAGOINHAS	ARACAS	1
TOTAL DO NTE 18		1
NÚCLEO 19 - FEIRA DE SANTANA	ÁGUA FRIA	1
NÚCLEO 19 - FEIRA DE SANTANA	CORAÇÃO DE MARIA	1



NÚCLEO 19 - FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	2
NÚCLEO 19 - FEIRA DE SANTANA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	1
TOTAL DO NTE 19		5
NÚCLEO 21- SANTO ANTONIO DE JESUS	DOM MACEDO COSTA	1
NÚCLEO 21- SANTO ANTONIO DE JESUS	MARAGOGIPE	1
TOTAL DO NTE 21		2
NÚCLEO 22 - JEQUIÉ	IPIAU	2
NÚCLEO 22 - JEQUIÉ	JEQUIÉ	1
TOTAL DO NTE 22		3
NÚCLEO 24 - PAULO AFONSO	RODELAS	1
TOTAL DO NTE 24		1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	CAMAÇARI	2
NÚCLEO 26 - SALVADOR	CANDEIAS	1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	DIAS D AVILA	1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	MADRE DE DEUS	1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	MATA DE SÃO JOÃO	1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	SALVADOR	6
NÚCLEO 26 - SALVADOR	SAO SEBASTIAO DO PASSE	1
NÚCLEO 26 - SALVADOR	SIMÕES FILHO	3
TOTAL DO NTE 26		16
TOTAL		42

11240834
11347930
11408390
11162675
11310660
11238572
11256408
11450245
11510414
11454608
11405045
11460707
11242920
11379911
11304579
11455784
11459106
11533604
11405254
11347802
11106841
11389398
11361151
11370596

Portaria Nº 51162614 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, **resolve** impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula
11347584
11390661
11475316
11453429
11336660
11344498
11309534
11356801
11339556
11376500
11274043
11239513
11314541
11347388
11366999
11239739
11424661
11451143
11494963
11460089
11533561
11454181
11377005
11384995
11354231
11532054
11238969
11494956
11151626
11532947
11530203
11460102

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299211 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00128110 de 20 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHA**, matrícula nº 11237900.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299196 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00293138 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **REGINA MARIA GOMES BARROS SILVA**, matrícula nº 11155382.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299080 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 5º e 11 da Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017, do art. 8º da Lei nº 14.039/2019 e portaria nº 9.036 de 05 de dezembro de 2017, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01192842020000186796	11342000	ANA LIDIA DA SILVA VILLAS BOAS	PROFESSOR_40_E	5A	6	18.05.2019

Portaria Nº 00299022 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de

31 de outubro de 2013, **resolve** conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s) dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176422021001753418	11574846	ELIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	PROFESSOR INDÍGENA_40H_A	PROFESSOR INDÍGENA_40H_C	27.04.2021

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 16 de Junho de 2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00298967 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	Professor	20.05.2021	15.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298581 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUELEIDE ALVES DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 11306537, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **KARINE RIBEIRO MOREIRA**, matrícula nº 11509483, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST RENATO MEDEIROS NETO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298321 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11254439, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **MIGUEL ANGELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11449819, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST PEDRO FALCONERI RIOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298320 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JONAS PORFIRIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 92017895, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2021 a 24 de Setembro de 2021, substituir **LEDAIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11531182, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST SANTO ANTÔNIO DE ABARE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298315 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO MILTON DA SILVA SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 11529694, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Julho de 2021 a 05 de Agosto de 2021, substituir **ANDREA DE FATIMA CRUZ SENHORINHO**, matrícula nº 11375039, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST RENAN BALEEIRO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298607 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAMIANA DA CRUZ DEOCLECIANO**, matrícula nº 11575602, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Maio de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **MAICON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11575606, no cargo Diretor Pequeno Porte _N1, do(a) COLÉGIO EST INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299028 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92028161	RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	19.03.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299020 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85200572	CARLOS MILTON FRANCA JUNIOR	Professor	COLÉGIO EST CECILIO MATTOS	15.04.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00299004 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IVANA SOUSA NAZARE**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA, a partir de 15 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298992 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SUSE ELANE DIAS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) CENT INTE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO, a partir de 15 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298498 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INALDA ALMEIDA SERRA PASSOS**, matrícula nº 11238190, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **LIANA MACEDO DE MACEDO**, matrícula nº 11238181, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298481 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IDEILTON DA SILVA CAIRES**, matrícula nº 11238802, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **FERNANDA PESSOA DE JESUS**, matrícula nº 11532297, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST GETÚLIO VARGAS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298250 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AIDA DE SOUZA SALES**, matrícula nº 11202781, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ANGELA ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 11258209, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST MARQUES DE MARICA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:



Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
379/2021	FUNERAL	11158238	Rosana Maria Gonçalves Carvalho	Josuele Gonçalves Almeida Santos	997.386.605-30
383/2021	FUNERAL	11035516	Jose Freire Palmeira	Maria Anita da Silva Palmeira	290.819.635-20
396/2021	FUNERAL	11094875	Arlene Batista Machado	Gucilene Machado de Castro	397.459.455-87
400/2021	FUNERAL	11112425	Maura Castro de Melo	Lenilda Maria de Jesus Silva	677.101.235-20
397/2021	FUNERAL	11194301	Joao Jose Andrade Alves	Yury Nascimento Alves	070.026.005-67
402/2021	FUNERAL	11090737	Esthermar da Silva	Raymundo Santana Rossi Junior	244.682.585-00
401/2021	FUNERAL	11056602	Maria do Mont Serrat Santos	Paulo Renato Silva Santos	917.870.505-30
399/2021	FUNERAL	11035458	Nilzelinda da Silva Ferreira	Antonio Carlos Brito de Jesus	085.239.245-15

Portaria nº 008/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ENCANTO DO SABER, localizada na Rua João Nunes de Azevedo, nº 320, Bairro Centro, no município de Sento Sé, tendo como entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL DO SABER - ME, CNPJ nº 41.567.864/0001-77, conforme processo SEI nº 011.7630.2021.0025352-78; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

* Republicado por haver incorreção no DO 15/06/2021

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Alunos: Igor da Silva Xavier, Leonardo Almeida Santana, Wareis Allake Coelho Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação do aluno concluinte do Ensino Médio, através de exames realizados na CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2021, por meio de Mandado de Segurança, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Aluno: Matheus Rocha Campelo Guimarães. Mês: junho

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29393949, Código SEC 1176429, localizado à Rua Joel Presídio, S/N, Bairro São João, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª AM

Alanderson de Oliveira Barbosa; Geovana Santana Lima; Hillary dos Santos Amorim Sampaio; Jamary Lima de Jesus; João Everton Cavalcante da Silva; João Victor da Conceição; Juan Vitor Fabiano Sampaio da Silva; Kayky Sales Maia de Andrade; Maria Eduarda Nascimento Macedo; Marcela Freitas de Souza; Marcela da Silva Santana; Mateus da Silva; Mileni Cristine Gomes dos Santos; Roberta Camile Ribeiro dos Santos; Victor Luan Amorim dos Santos.

3ª BM

Allison Társis Azevedo Moreira; Beatriz Silva Dias Gomes; Braian dos Santos Souza; David Marques de Lima Mascarenhas; Ian de Oliveira Sampaio; Janaine Oliveira Santos; Lara Azevedo Leite de Almeida; Raphael Silva Pizzani.

3ª CM

Ana Luiza Silva Rebouças; Andressa da Cruz Santos Aguiar; Bruno Fraga Oliveira; Carlos Eduardo Santos Souza; Cauã França Pereira; Claudio Henrique Freire Oliveira; Deisiane da Silva Santana; Elen Laís Santos do Carmo; Estefane Queiroz de Jesus; Fábio Almeida Freire Filho; Guilherme Nascimento Lima; Iandra Letícia Batista Soares; Kaue Ruas Sales; Lavinia Santana Guimarães Amorim; Leila Leal Leite Pereira; Lucas Tanan dos Santos Nascimento; Manoela Rebeca da Silva de Souza; Maria Clara Abreu Vieira Barros; Nicolli Dias de Jesus; Pedro Moura Peixoto; Raíssa Cailani Oliveira Macedo; Rebeca Melo de Oliveira; Victor Nascimento Lima.

3ª DM

Emilly da Silva Giacomozze; Guilherme de Brito Pires; Iuri Souza dos Santos Santana; João Gabriel de Andrade Rocha.

3ª EM

Andre Luis Cerqueira Bastos; Beatriz Sodrê da Silva de Souza; Caroline Horrhara de Brito Amaral; Cezar Augusto Brandão Miranda; Daniela Mendes Santos; Eduardo Augusto Silva Azevedo; Lucas Barbosa Silva; Luiz Eduardo Santos Almeida; Naiade do Nascimento da Silva; Pedro Lucas Prazeres Damasceno.

3ª AV

Gustavo Porto Araújo; Késia de Almeida Soares Pereira; Leonardo Miranda Guedes; Samara de Jesus Menezes; Soelane da Silva Amorim Rebouças.

3ª BV

Bárbara Batista de Jesus Silva; Gabriela Souza de Góis Fraga.

3ª CV

Kevin Cristian dos Santos Guimarães.

3ª DV

Alana Santana Costa; Ana Julia Conceição de Oliveira; Igor Barbosa Santos; Laiane da Silva Pinheiro; Rejane Santos Oliveira.

3ª AN

Pamíla da Silva Santos; Pedro Henrique Ribeiro Cruz

3ª BN

Ailton Costa Lima Júnior; João Victor Souza Almeida Brandão da Silva; Leticia Vitoria Santos Alves; Yasmim dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Ensino Médio 2019, dos Cursos Técnico em Contabilidade de 2018, Técnico em Administração 2018 e 2019 e Técnico em Administração - Projeja Médio 2017.1, 2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1.

1ª Relação**3ª A-M**

João Paulo dos Santos4º série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2019 Anderson Correia Ribeiro - Código 57483/97952432 CM, Francisco de Assis Lima da Silva - Código 97753/71974905 CM, Jorge Henrique Dias Silva - Código 95231/71839711 CM, Larissa de Melo Lima - Código 85166/71925998 CM, Luiz Felipe Rocha Amorim de Oliveira - Código 29849/71925958 CM, Marina Elen Vasco Sandes - Código 76287/71974895 CM, Rhuana Carolina Lima de Almeida - Código 30707/71925946 CM, Sabrina Gomes de Mendonça - Código 65677/ 71927238 CM, Vanessa Mirely Araújo da Silva - Código 79980/97952814 CM

4º série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2018

Beatriz Braz Martins Campos - Código 51775/71925976 CM, Camila Pereira Gomes - Código 43133/71925972 CM, Joana Silva Santos - Código 65769/71839709 CM, João Marcos Alves de Andrade - Código 91881/97952898 CM, João Pedro Soares da Silva Braga - Código 82475/71841545 CM, Letícia Mirela da Silva Santos - Código 71355/71839715 CM, Lucas Felipe Serafim dos Santos - Código 29243/71839717 CM, Thayane Eduarda Cavalcanti da Silva - Código 90861/71839695 CM, Wilberly Romulo da Silva Filgueira - Código 79380/71839727 CM 4º série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2018 Alicia Menezes Matos - Código 24386/65147700CM, Bruno Gabriel Gomes Silva - Código 38875/65156116 CM, Iêsa da Silva Andrade - Código 32748/65146998 CM, Regivan Avelino de Oliveira - Código 62038/65146542 CM

4º série do Curso Técnico em Contabilidade - Educação Profissional Integrado - Ano 2018

Tais Silva Lima - Código 88875/71847828 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeja Médio - Ano 2019.1

Cícero Caetano Barbosa - Código 12626/71708229 CM, Elivânia dos Santos da Silva - Código 72777/71708248 CM, Thais Fernanda Cordeiro dos Santos Lima - Código 96652/71699476 CM V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeja Médio - Ano 2018.1

Fabiana Gomes de Souza - Código 85252/97952106 CM, Gislaine Alves Diniz - Código 85344/71981422 CM, Marcia Gama da Silva - Código 83522/71981440 CM, Silvaneide da Conceição - Código 25411/71708223 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeja Médio - Ano 2018.2

Alef Conceição Silva - Código 23424/71984623 CM, Geraldo Pereira de Sá - Código 82035/71984627 CM

V Módulo do Curso Técnico em Recursos Humanos - Projeja Médio - Ano 2017.1

Maria Cicera Gomes de Sá - Código 36188/65157170 CM, Mayara Carvalho de Oliveira Gonzaga - Código 55888/54935435 CM, Marinalva da Silva Santos - Código 76224/65157446 CM, Poliana de Melo - Código 30914/71845244 CM

V Módulo do Curso Técnico em Recursos Humanos - Projeja Médio - Ano 2017.2

Gláucia Maria Benedita de Oliveira - Código 99772/71847090 CM, Lucineide Belarmino da Silva - Código 37700/71847082 CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Ensino Médio 2020, através da Portaria 985 de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2020, que dispõe do aproveitamento de estudos para os(as) Concluintes do Ensino Médio 2020.

2ª Relação

3ª A-M

Alan Vitor Antunes da Silva, Antony Gabriel Santana da Silva, Giovana Teixeira Sudário, Guilherme Henrique Santana Ferreira, Isaac Marques Wanderley, Júlio Figueira Araújo Neto, Larissa Santos Costa, Pedro Henrique Nascimento do Amaral, Rafael Oliveira Varjão, Ruth Gomes de Sá, Sidnei da Silva Sá Júnior, Tatiane Lins Gonçalves, Thiago Ferreira Batista dos Santos, Vivian Gabriele da Silva Souza.

3ª B-M

Daniel Antônio Inácio da Silva, Daniffane Raquel Gomes Santana, Emily Kaiane Andrade Lins Campos, Lucas Oliveira de Bruno, Maria Carolina dos Santos Marques, Rebeca Moraes Malta Maranhão, Vitoria Cristina Silva de Assis.

3ª C-M

Adriane Gomes Souza, Anny Evelin Gomes Martins, Hellen Caroline Cordeiro dos Santos, Igor Matheus Melo Mendonça, Izabela Pereira de Brito Lima, João Igor Lima Santana da Silva, Joao Marcos Melo Santos Pinto, Julia Quetz Paiva de Menezes, Lucas Antônio da Silva Lira, Maria de Fatima Ferraz Serafim de Lima, Mayrla Evelyn da Silva Fontes, Pablo Henrique de Souza Santos, Pedro Henrique de Brito Matias, Renildo Cordeiro de Souza Junior, Thauyllas de Macena Silva.

3ª D-M

Alice do Nascimento Moraes, Anderson Ferreira Timoteo de Lima, Daiane Gomes Martins, Deysiane Barbosa Pereira da Silva, Emilly do Nascimento Figueredo, Fernanda Vandrielle Pereira de Lima, Ives Guilherme de Oliveira Nicolau, Kaione Silva Nascimento, Lara Eloise Silva Veloso, Lays do Nascimento Figueredo, Luis Filipe Vilar Martins, Maria Aparecida Santos Lima, Maria Beatriz Silva Teixeira, Otacilio Ariel Machado Costa Lobo, Pedro Henrique de Souza Cavalcante, Quezia Chaves Gomes de Souza, Riany Meiriellen Cordeiro da Silva Costa, Taina Ferreira Delgado Moura, Tamires da Silva Lima, Thamyris Cavalcante Rodrigues, Victor Gabriel Machado Costa Lobo, Willis Lopes da Silva.

3ª A-V

Fabio Emanuel dos Santos, Isnael da Costa Barbosa, Lucas Gabriel Carvalho Rodrigues.

3ª B-V

Gabriel Xavier Lima, Josivan Vinicius do Nascimento Sá, Samire Gomes da Silva, Vanderleia Maria da Conceição Oliveira, Carlos Alberto Souza Carvalho Junior.

3ª A-N

Emilly Karoline da Silva Ferreira, Pedro Lucas Souza Costa, Rogerio Nóbrega Caetano, Wallas Souza Gama

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29446651, código SEC 1178109, localizada à rua Irmãos Andrada, N° 1635, bairro da Jaqueira, no município de Itamaraju- Bahia, circunscrito ao NTE 07, em determinação a Resolução CEE N° 44/2020 e a Portaria 985/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3a A- M2

Amanda de Angelo Oliveira; Ana Gabriele Pereira Freitas; Beatriz de Matos Santos; Breno Silva Lemos; Brunella Santos Quinto de Santana; Deysielle Ribeiro Santos; Douglas Oliveira do Canto; Eliane Chaves dos Anjos; Emilly Cristina Sena da Cruz; Emilly Virginia Reis dos Santos; Gabriel Azevedo Santos; Gleiciane Rocha Silva; Luana Neves de Almeida; Maiara da Silva Monteiro; Maria Eduarda dos Santos Lino; Riandra Schmitel Novais; Samira Silva de Almeida; Tamile dos Santos Cypriano; Victor Gabriel Barcelos Ribeiro.

Turno: Matutino Turma: 3ª B- M

Amanda Matos Cardoso; Daiane de Jesus Rosario; Ingrid Carvalho Couto; Jabson de Jesus Oliveira; Kailane Ferreira Santos; Larissa Cascalho da Silva; Mariana da Silva Soares; Raphael Alves Brito.

Turno: Matutino Turma: 3ª C- M

Ana Luize Soares dos Santos; Andre Angelo da Silva Santana; Daniel de Oliveira Reis; Eric Gama Pedroso; Eslanna dos Santos Conceição; Mateus Guimarães de Jesus; Mikaelly dos Santos Rodrigues; Samuel dos Santos Silva; Sthefany dos Santos Andrade; Vitória Luisa Quinto de Santana Passos; Vivian Mota Rodrigues; Yuri Cruz dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª D- M

Aline Vitoria de Jesus dos Santos; Angelica Rocha Lopes; Davi Machado Santos; Gabryel Almeida dos Santos; Guilherme dos Santos da Silva; Hosana Ribeiro Rios; Hugo Rian Souza Lima; Júlia Emilly Viana Bonin; Lâysa de Novaes Lima; Lohanna Pereira dos Santos; Maria Vitoria Andrade dos Santos; Milena da Cruz Rodrigues; Pedro Humberto Santos Rodrigues; Poliana da Silva Nascimento; Rayne Taissa Valiense de Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A-V

Andelorrán Santana Cardoso Rocha; Anna Clara Gonçalves Medrado; Bruna Inacio de Santana; Camili dos Santos Pereira; Carlos Henrique Barbosa Oliveira; Cleiciane de Jesus Silva; Danilo Bonatto dos Reis; Deivid da Silva Bonfim; Kayllane Silva de Araujo; Natalia Almeida de Jesus; Pedro Henrique dos Santos Pinto; Sabrina Mariano Joaquim; Sabrina Souza de Oliveira; Vâmax Celestino dos Santos; Vanessa dos Santos de Jesus; Washington Renato Ribeiro Ferreira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V

Brenda Gusmão Sales; David Araujo dos Santos Pereira; David de Jesus Bizerra; Deivison da Silva Bonfim; Érica Lopes da Silva; Erica Soares da Silva; Evilin de Oliveira Ferreira; Gabrielle Moura de Jesus; Gilmária dos Santos de Souza; Hellen Tainá Mendes Silva; Jáison dos Santos Silva; Layla Ruas Cavalcante; Luan David de Jesus Barreiros; Marcia Larissa Santos Passos; Rodrigo de Jesus Santos; Ruan Viana Lima; Suelen Pereira Marcial.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 007/02, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma DCC- 4 Turno - Vespertino

Lucas de Oliveira da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma DCC - 20

Turno - Vespertino

Rosemeire Bezerra da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 5065/2016, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.2s

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE

Turma ACLI - 3AN

Turno - Noturno

Código de Autenticação Sistec

Alek Sandra Oliveira da Silva Patriota

35465/90543300CM

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 5065/2016, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.1s

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE

Turma ACLI - 3AN

Turno - Noturno

Código de Autenticação Sistec

Damiana Cavalcante Barbosa

22919/91564296CM

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizada à Avenida Paulo Souto s/n , Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª B - Matutino

Cleici Alves Nascimento; Emerson Araujo Freitas; Everli Santana Alves; Fernanda Couto Santos; Keila Oliveira Batista; Neidson Oliveira da Silva; Renata Oliveira Gonçalves; Taissa Silva Nascimento.

Ensino Médio Regular - 3ª B - Vespertino

Érica Pedreira Santos; Kauanna de Santana Santos; Rainara da Cruz Cintra.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII A -Noturno

Eziel da Silva Vidal

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII B - Noturno

Kailane Gonçalves Sampaio

Ensino Médio com Intermediação Tecnológica 3ª A - Vespertino - Povoado São Roque

Daniel Gomes Santos; Iris Leite Rosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO, Código MEC nº 29131553, Código SEC nº 1115229, localizado à Rua Cândido de Farias, 388, no Município de Olindina/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série 2 A-M Turno: Matutino

Abrahan Lincoln Dorea Silva, Adriano Barbosa Peixoto, Aida Camila Neves Barbosa de Souza, Aingles dos Santos Amancio, Aldineia Cruz de Souza, Alexandre de Andrade Reis, Amon dos Reis Santos, Daniele Pereira Silva, Douglas Santos Oliveira, Fernanda dos Santos Guimarães, Franciele Damasceno Santos Brito, Jerferson dos Santos Dantas, José Edson Moraes dos Santos, Josefa Laiane Nery de Souza, Kaique Andrade Argolo, Larissa de Souza Guimarães, Maiara Silva de Matos, Paloma de Jesus Santos, Romulo Caique Pimentel do Nascimento, Rute de Souza Reis, Sheila Santana de Andrade, Vanessa Nery dos Santos, Vinicius Nery dos Santos, Wallas Catriel Acelis da Silva, Wendell Rodrigues Reis, Lais Santana Santos.

Turma: 3ª série B - M Turno: Matutino

Adila Costa Lopes Pires, Dheisy Michelly da Silva Souza, Emilly Vitoria Andrade de Araujo, Isadora Ribeiro, Angelo de Souza, Joice Araujo da Silva Santos, Jonas Maia dos Santos, José Claudio Calvalcante Damasceno, José Farias de Oliveira Junior, Julia Marques de Oliveira Gões, Kayque Miranda Souza, Larisson Santos Souza, Loren Rebeca Oliveira Sampaio, Louiriane Jesus França, Luis Carlos Souza Silva, Mariane da Silva Santos, Marina Silva Cardoso, Matheus de Andrade Rabelo, Michele de Jesus Nascimento, Mirelle Andrade Lima, Nathalia Souza Santos, Reinaldo Oliveira Couto, Ruan Rodrigues da Conceição, Samuel de Jesus Carvalho, Tainá Costa Silva, Tamilly Barreto Ferreira, Tamires Bispo dos Santos, Thâmara Cecilia Pinheiro de Santana, Wriel Alves Araujo, Larissa Batista de Oliveira.

Turma: 3ª série A-V Turno: Vespertino

Almiclene Souza do Nascimento, Angélica Macedo Santos, Antonio Cleiton Andrade de Jesus, Bruno Fonseca Guimarães, Carla Ramos de Jesus, Cintia Caroline Santana Santos Gões, Diane Priscila Dantas Filgueiras, Doriedson Alves dos Santos, Edinelma da Conceição Santos, Fabio de Jesus Santos, Fernanda Macedo Santos, Genisson Souza do Nascimento, Guilherme Bruno Menezes dos Santos, Itamara Santana Silva, Janiele dos Reis Neri, Jessica dos Santos Rabelo, Joceline Fonseca Guimarães, José Alves de Souza,



Juliane dos Santos Oliveira, Karine Neri Matos, Lucas Mendes de Santana, Maria de Fatima Brito dos Santos, Maria Raimunda Lima de Souza, Naiane de Jesus Santos, Naiane dos Santos Silva, Rejane da Rocha Lins, Ricardo Souza de Oliveira, Rosalia do Nascimento Reis, Rosana Santos de Souza, Samuel Caldeira dos Santos Araujo, Vanusa Andrade de Santana, Veronica Ferreira de Oliveira, Jessica Soares dos Santos.

Turma: 3ª série B-V Turno: Vespertino

Adriana Batista, Amanda Santos de Jesus, Ana Paula Santos da Anunciação, Deise Rocha dos Santos, Daniel Rodrigues dos Santos, Dejevane Dias Marques, Diego Primo da Rocha, Gustavo Gomes dos Anjos, Gustavo Vital dos Santos, Ione Gomes Cruz, Itaene Xavier da Rocha, Jaiane dos Santos Paraizo, Jaiane dos Santos de Carvalho, Janiele Caldas de Santana, João Paulo Dias Santos, José Erivan de Oliveira Silva, José Luiz de Jesus Alves, Josefa do Nascimento Santos, Laine Silva Lecto dos Santos, Lorena da Sunção Andrade, Luana de Santana Santos, Maria Adeniza do Nascimento Santos, Maria Carolina de Souza Santos, Mirele de Araujo Silva, Rodrigo Gões dos Santos, Romulo Victor dos Santos Santana, Taiane Rocha dos Santos, Taina Araújo Nunes, Tais de Brito Rocha, Tiago de Jesus Pereira, Lucival dos Anjos Carvalho, Tatiane Santos de Jesus.

Turma: 3ª série A- N Turno: Noturno

Alberto Lima da Paz, Bruno Clecio da Exaltação Andrade, Cassandra Ferreira da Silva, Claudia Andrade Caldas, Daniele Soares Santos, Fatima Nascimento de Souza, Geilsa Clemente de Macedo, Jaciane Maria dos Santos, Jamile Barbosa de Santana, Jardison de Souza Santos, Kelle de Sena Batista, Luciana Silveira do Nascimento, Maiclane Santos Almeida, Mylena Santos Dantas, Rafael de Almeida Costa, Raiane Guimarães Paraizo, Raquel Maciel dos Santos Jorge, Raul da Rocha Silva, Sandy Araujo de Jesus, Tainara Alves de Souza, Ursulla Roberta Amadeu Matos, Vanderleia Calasans dos Santos, Veronica de Santana Pereira, Willian dos Santos Neves, Cassio Henrique Ferreira dos Santos, Joseane de Lima Bispo, Soraia Alves da Silva Araújo.

Turma: 1 A-N Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Alexsandro Brito Araújo, Enoque dos Santos Prado, Eronildes Pereira da Silva, Helenice Alves de Menezes, Jeova José Moreira de Souza, Joana Darque da Silva Sena, Jocicleide Ferreira dos Santos, José Adilson da Cruz Nunes, Josevania de Jesus Dorea, Josivalda dos Santos, Jucilene Barros da Silva, Liliane Neves de Jesus, Lindinalva Nascimento Silva Batista, Luciana dos Santos Andrade, Manoel Domingos da Cruz Souza, Maria Juvaldinei de Souza Matos, Moises Moreira Maciel, Osmar Pereira de Santana, Ricardo dos Santos Andrade, Tamires Limeira Bezerra.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Código MEC 29108047, SEC 1107420, localizado à Rua Hercília Campos, s/n - Centro, no município de Santanópolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, publicada no D.O. de 05/05/2021.

3ª série A-M do Ensino Médio:

Daniel das Chagas Sousa; Jeferson Machado Silva.

3ª série A-V do Ensino Médio:

Geovana do Carmo Cerqueira; Jane Kelly Sena de Carvalho; Kael Victor Santana Almeida; Vanessa Ferreira Cerqueira.

A Vice-Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACÚPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.

Evamara Santos de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, código do MEC 29056144, código da SEC 1120923, localizado na Avenida Antônio Laurindo, 324, no município de Senhor do Bonfim, jurisdicionado à NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a concluinte de 2012 do Ensino Médio, CPA, neste Estabelecimento de Ensino para a publicação em Diário Oficial.

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos, sob o encargo da Comissão Permanente de Avaliação - CPA

Andreia Lima da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, código do MEC 29056144, código da SEC 1120923, localizado na Avenida Antônio Laurindo, 324, no município de Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos, sob o encargo da Comissão Permanente de Avaliação - CPA

Adelina Rodrigues da Mota; Adriano Soares Pinto; Adrielly Ferreira da Silva ;Adson de Doria Lima;Aiyra Roana Araujo Barros; Alcione Silva dos Santos Oliveira;Alenildo Eustaquio dos Santos; Alexandro Goes de Souza;Allícia Emanuelle Ferreira Santos; Aloísio Alves da Silva Junior; Amanuel de Santana Ribeiro; Ana Clara de Souza Bonfim;Anderson Correia do Nascimento; André Santos Souza; Anglia Maiara da Silva Vieira; Anselmo Alves de Carvalho Junior; Camila Borges da Silva;Cleiton de Santana da Mota; Ector Alan Oliveira dos Santos; Edson Ferreira Silva Neto; Eduarda de Oliveira de Jesus; Erisvaldo Torres da Silva; Estefanie Silva Araujo; Fabricia de Jesus; Fabrício Costa da Silva;Fernando Raimundo de Andrade;Gabriel Miranda Santos; Gabriel Teixeira Bamberg Bonfim; Gabriela Moreira da Conceição; Geraldson Oliveira Peixinho;

Hélder Batista da Silva; Helton Carvalho Borges Neto; Herli da Silva Viana Alves;Ivan Gomes da Silva ;Jadson da Conceição Ribeir ;Jaine Quintino Piffer;Jean do Nascimento Xavier;Jeova Erminio Ferraz;Jessica Steffany Santos Duarte; Jhon Welton de Jesus Pereira; Jisael Nunes dos Santos;Jocasta Guimarães Costa; Jonathan Lima Santos;Josenice de Jesus Santos;Kelyane Souza da Silva;Lean Augusto Ribeiro de Almeida ; Leandro Farias Galvão; Letícia Soraia Nascimento Silva; Luanderson Batista dos Santos Araujo;Luis Rogério da Silva Santos; Luísa Inácia Barbosa dos Santos;Maria Cecília Barbosa da Silva; Maria Clara Rodrigues Tavares; Maria Eugenia da Silva;Maria Júlia Miranda Cardoso ;Marília Batista de Amorim Moraes;Mateus Batista Bacelar; Matheus da Silva ;Matheus Gomes Almeida ;Matheus Roberto Limeira de Santana;Matheus Santiago Silva Carvalho; Michel Santos Cardoso ;Milene Ribeiro Caribé;Nielsen dos Santos Freire ;Osiel dos Santos Silva ;Pamela de Jesus Andrade; Patrícia de Jesus ;Paulo Ricardo Cerqueira da Silva;Raphael Ferreira da Silva;Rebeca Maria Batista Dias; Rian Santos Almeida;Rodrigo Lopes Guimarães;Rodrigo Lopes Guimarães ;Roniella da Silva Lopes;Ronivaldo Vieira Borges;Sara Soares da Silva;Sarahy Istoika Ivonovitis Nicoliche;Thasylla Roberta Bezerra de Lima Moura; Valdenice dos Santos Silva Macambira; Vanessa de Oliveira Santos;Williams Santos da Silva ;Yasmmim Dias de Santana; Zaíne dos Santos Souza;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, Código MEC 29359805, Código SEC 1176379, localizado na Rua São João, nº 382, Bairro Vila Nova no município de Pindaí_BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13 - Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Turma A/B - Matutino

Hugo Lacerda Rodrigues Figueiredo; Joelton Fernandes Moraes; Micael Jônathas Oliveira Gomes.

3º Ano - Turma A - Vespertino

Daniela Rodrigues Neves; Gabriel Santos Souza.

3º Ano - Turma A - Noturno

Evanildo Neres Dos Santos; João Victor Dos Santos Figueiredo; Mateus De Jesus Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, Código MEC 29359805, Código SEC 1176379, localizado na Rua São João, nº 382, Bairro Vila Nova no município de Pindaí-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13 - Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade da Educação de Jovens e Adultos EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

EJA Eixo VI / VII

Caique Mendes Costa; Jaime Mendes Carvalho; Leonardo Gomes Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, Código MEC 29359805, Código SEC 1179022, ANEXO localizado na Rua Guirapá, s/nº, Distrito de Guirapa, município de Pindaí-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13 - Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - EMITEC, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Matutino

Nadson Castro Santos; Nataelson Fialho Pereira; Nilzan Olinda Carvalho.

3º Ano - Vespertino

Dielma De Carvalho Sales; Gabriela Prates Dias; Kaliane Da Cruz Ramos Barbosa; Laisa Denívia Nogueira Ramos; Uanderson Da Silva Ladeia; Sabrina Martins Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ATANÁSIO GARCIA, Código MEC 29433568, Código SEC 1178115, localizado à Rua dos Morros S/N, Centro, Distrito de Maniaçu, Município de Caetité - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ano - B - Vespertino

Adalberto Almeida Dourado; Alana Silva Araújo; Angelina Silva Vasconcelos; Carla Patrícia Silva Oliveira; Fernanda Maria De Oliveira; Janaina Da Silva Trindade; Jucimar França Da Silva; Laura Lédo Santos; Lucas Xavier Silva; Maik David Silva Ferreira; Mateus Almeida Miranda; Romário Pereira Da Silva.

3º ano - A - Noturno

Edson Brito Frota; Gisele Flávia Santos Silva; Paulina Mader Santos De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS, MEC Nº 29261660, Código SEC Nº 1124635, localizado à Rua Gerônimo Azevedo, 182, Centro, Malhada de Pedras / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, Caetité / Bahia, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Matutino

Anderson dos Santos Souza; Camila Coelho Ferreira Silva; Daniela dos Santos Martins; Diego

Ribeiro Alves; Edilene da Silva Pinheiro; Eduarda Silva Rocha; Eliana Miranda Farias; Evillyn Martins Vieira; Gabriella Pires da Silva; Iris Matos Aguiar; Islane Rocha Martins; João Vitor Oliveira da Silva; Kathleen Pereira da Silva; Larissa Souza Neves; Maria Vitória Rocha Brito; Poliana Oliveira Chaves; Raiany Ribeiro Novais Pereira; Shayna Aguiar Santana; Thainá Silva de Almeida.

Turma: 3ª Série - Vespertino

Érica Moura da Silva Carvalho; Jamilly Suellen Lisboa Ribeiro; Jade Neves Silveira; Janaina Veiga dos Santos; Jeovânia Maria de Carvalho; João Victor Ferreira Silva; José Ramon Silva Ferreira; Mariana Lima Brito; Ruan Pablo da Silva Matos; Suzana Ferreira Aguiar; Vitória Rayane da Silva.

Turma: 3ª Série - Noturno

Verônica Andrade de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS código MEC 29.256.348, código SEC 11.3981, localizado à Praça Armindo Azevedo nº 354, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo- NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º C (continuum 2020/2021)

Alcerno Barbosa Neto; Ângela Sertão Teixeira; Filipe dos Santos Souza; Jossiane Santos da Silva; Karine Silva Gomes; Talita Aparecida Meira Ribeiro; Vanessa Silva Rodrigues de Araújo; Vanessa Victória dos Santos Silva; Vitória Carolina Morais Silva; Wanderson Gomes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IDALICE NUNES, Código MEC 29244633, Código SEC 1129211, localizado à Rua General Osório, município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Matutino A

Lorena da Silva Santos, Stephanny Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, Código MEC 29260256, Código SEC 1168039, localizado à Rua Castro Alves, s/nº, Centro, município de Ituaçu - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo / NTE 13, nos Termos da resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

3ª ano /Vespertino

Alex Souza Silva; Alan Oliveira Santos; Bruna Mariele Teixeira Santos; Breno Vieira da Silva; Camila Santos Silva; Cariolane Malheiro da Rocha Souza; Carlos Alberto Vieira da Silva; Camila Victoria Lima de Souza; Deisiane Vieira de Paula; Diana Menezes Luz; Douglas Teixeira Leite Ferreira; Elaine Sousa Rocha; Emanuela Caires Silva; Franciele Silva Araujo; Franciele Bonfim Silva Freitas; Fabio da Silva Santos; Giselle Silva Santana; Joice Silva Pereira; Jaqueline dos Santos de Oliveira; Janaina Souza Santos; Jose Rocha Novaes Neto; Leidiane Bispo Gouveia; Lara Lorena Rocha Guimarães; Maisa Oliveira Silva; Mirele Silva Pereira da Mata; Maria Carolina Santana Silva; Natan de Souza Novaes; Natiele Aguiar de Castro; Rebeca Barbosa Medeiros Novaes; Ronilson da Mata Silva; Susana Maria dos Santos; Suzana Santos Marcal; Simony da Silva Rocha; Vitoria Correia Almeida; Vanilson Souza Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29251648, Código SEC 1129130, localizado à Rua João Ribeiro da Silva, município de Palmas de Monte Alto - BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª C - M - 20

Turno: Matutino

Ana Clara Nunes Nascimento; Ana Kemilly Magalhães de Jesus; Ana Rode Rodrigues dos Santos; Ângelo Gabriel Magalhaes Santos; Aparecida Glória Gomes de Almeida; Camila Cristi Morais da Cruz; Cleidiane Gomes de Almeida; Danilo Nogueira Pereira; Douglas Gabriel Alves Araújo; Fernanda Braga Rodrigues; Geovanna dos Santos Teixeira; Gustavo Nogueira Ramos Lima; João Jackson Marques Badaró dos Santos; Juliano de Carvalho Lacerda; Kaylane Matos de Oliveira; Keilane Cruz Cotrim; Lucas Lopes Benevides; Otávio Augusto Barbosa de Souza; Rafael Gomes de Oliveira; Raíza Barbosa dos Santos Melo; Romilson Reian Nogueira e Nogueira; Warleson Jesus da Silva.

Turma: 3ª C - V - 20

Turno: Vespertino

Camila Brito de Oliveira; Érica Donato Ribeiro; Gabriel Gustavo Vieira Pires; Gerlândia Lima Gomes; Gilmar Santos Pereira; Iago Paes Silva; Itamara Pinto Trindade; Lianne de Almeida Oliveira; Leomira de Oliveira Couto; Rayanne da Conceição Souza; Tailane Cotrim Teixeira; Uislane da Silva Matos; Zaira Nunes Pereira.

Turma: 3ª B - N - 20

Turno: Noturno

Bárbara Rayelle Costa dos Santos; Bruno dos Santos Souza; Mariane Lopes de Sales; Vitor Hugo Rocha Montalvão.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - Anexo Povoado de Espirado, Código MEC 29251648, Código SEC 1179021, localizado no Distrito de Espirado, município de Palmas de Monte Alto-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação

dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B - N - 20

Turno: Noturno / ANEXO - Colégio Estadual Anísio Teixeira

- Povoado de Espirado

Alda Beatriz Magalhães Silva; Hérica Mendes Santos; Isaias Magalhães Batista; Jane de Castro Brito; Lídia Stefani de Souza Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Código do MEC Nº 29263972, Código da SEC 1176197, localizado à Rua Nossa Senhora das Graças S/N município de Rio do Antônio-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Ano AM

Alana Alves de Lima, Eduarda Sthefani Lima dos Santos, Júlia Leal de Souza, Larissa Borges Prates, Mikaele de Matos Borges, Pedro Nolasco da Silva Neto.

Turma: 3ª Ano AV

Carina Oliveira da Silva, Débora Raquel Guimarães Silva, Islane Guimarães Santos, Sabrina Simões Rocha.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de ensino. Alunos: Magno Leite Alves; Valmir Borges Neves Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino:

Turma: A Turno: Matutino

Allysson Henrique Araújo Carvalho, Giorlan Jonas da Paixão Ferreira

Turma: B Turno: Vespertino

Ana Sibelly Barbosa Nascimento, Erlane Nascimento da Silva, Gabriel Ângelo Batista do Nascimento, Melissa Jericó dos Santos, Milena Batista dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08, código MEC 29024323, código SEC 1170823, localizado no Projeto Pedra Branca Agrovila 08, s/n, Curaçá -BA, Cep: 48930 - 000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento:

Turma: AM Turno: Matutino

Samilly Barbosa Martins;

Turma: AV Turno: Vespertino

Nádia de Medeiros Souza, Valquiria Dias da Silva;

Turma: AN Turno: Noturno

Milena dos Santos Souza, Tainara Gomes da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Nicoly Santos de Souza; Odemário Andrade Santos Filho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, Código MEC 29182123, Código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ª série A

Bianca Salomão Braz

Turno: Matutino 3ª série B

Felipe de Oliveira Aragão, Riquelme Ferreira Barbosa dos Santos, Sarah Alvarino dos Santos Deomondes

Turno: Matutino 3ª série C

Madson Silva Conceição



Turno: Matutino 3ª série E
Pedro Ivam dos Santos Lima Junior

Turno: Noturno 3ª série A-N
Yuri Gomes Guimarães dos Reis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA Código MEC 29182719, Código SEC 110374 localizado à Rua Bernardo Spector, s/n, Vila Laura, Município de Salvador, Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Alunos 3º Ano A Matutino 2020.

Atos Guedes de Assumpção, Beatriz Regina Santana Xavier dos Santos, Bianca Cerqueira Bitencourt, Guilherme Aguiar Guimarães, Kailane Leticia Araújo Ramos, Kamila Meneses Reis, Layla Moraes Melo Lima Pereira, Lorena Menezes Lima Santos, Maria Heloisa Sousa da Rocha, Luan Domingues Mac Allister Pereira Costa, Maria Heloisa Sousa da Rocha Mariana Cardoso da Cruz Lima, Mariana de Santana Silva, Mariana Souza Costa, Matheus de Assis Requião, Matheus Figueiredo Matos, Melissa Santos Santana.

A Diretora DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA, Código MEC 29383234, Código SEC 1176410, localizada na Rua Guanabara s/n Pitanga, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno -Matutino Turma A

Amanda Quesia Dultra Reis; Bianca Family das Neves de Moraes; Deisiele da Cruz Gomes; Dhandara Yngrid Borges de Jesus; Emily Damasceno Estrela; Izabelly Cardoso Leão; Laryssa Fernandes dos Santos; Leonardo dos Santos do Carmo; Natalia Kelly Gomes de Souza da Luz; Pedro Henrique Gonçalves Alves; Rute Crislany dos Santos Neri.

Turno - Matutino Turma B

Camilly Rangel de Souza; Carlisson Santos Menezes; Geraldo dos Santos Neto; Isabelle Xavier de Castro; Jeferson Cruz da Paixão; Samille dos Santos Batista.

Turno - Matutino Turma C

Ana Beatriz Menezes Morbeque; Camila Ferreira Vitória; Erika Victoria Brandão Santos; Julya Fabrinne Silva Silva; Karen Suelen dos Santos Jesus; Mariana Evelyn Gonçalves dos Santos; Thawana Silva Bomfim; Victor Henrique Batista da Silva; Yasmim Brasil Bispo Pereira.

Turno - Matutino Turma D

Adalto Correia dos Santos Neto; Breno Monteiro da Silva; Gerson Gabriel dos Santos de Jesus; Ilan Cristian Reinaldo Vieira; João Victor Leite Miranda; Layza Vitoria Silva da Silva; Lucas Gabriel Silva Xavier; Mariana França do Nascimento; Ramona Regis de Sena; Tais de Jesus Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, Código MEC nº 29354943 Código SEC nº 1176125, localizado na Rua Ramiro Grande, s/nº, e Anexo Código SEC nº 1178723, localizado na Rua Santa Luz, s/nº, distrito Itatiaia, no Município de São José do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª série - Turma: A Turno: Vespertino

Beatriz da Silva Barbosa; Ciconete Sena da Cruz; Ezequiel Matos da Costa Filho; Priscila Campos da Silva; Sabrina Ferreira dos Santos.

3ª série - Turma: A Turno: Noturno

Camila Santos de Jesus; Genivaldo Silva de Oliveira; Islaine da Silva Xavier; Joalice dos Santos.

3ª série - Turma: A Turno: Vespertino - ANEXO

Aniclécio Silva Nascimento; Claudia Moreira dos Santos; Gabriela de Oliveira Santos; Jailane de Jesus da Silva; Luana Santos Cunha; Tatiane Silva de Almeida.

3ª série - Turma: B Turno: Noturno - ANEXO

Ana Paula Moreira dos Santos; Eliane Silva de Matos; Marcos dos Santos Ribeiro; Valdirene de Almeida Jesus; Valéria Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. IFBA

Ana Beatriz Santos de Santana; Ana Carolina Santos Lopes; Caique da Hora Pereira; Davi Lucas dos Santos Sena; Edmar Alves de Oliveira; Elen Acacio Lima; Guilherme dos Santos Machado de Sousa; Ismael Santos Dima Gomes; Iyasu Faraji Sousa dos Santos; Ludmila Silva Lima; Maria Isabel Bastos dos Santos; Marília Ramos Santos; Roberth Lincon Matos Silva dos Santos; Ronildo Andrade Nascimento de Jesus; Victor Hugo Nunes Cantalino

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES, Código MEC nº 29.327202, Código SEC nº 11.13749, localizado à Avenida Presidente Kennedy, nº 98, Centro, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Aielson Laranjeira da Silva; Carolina Oliveira de Azevedo; Lívia Santana Pigatti; Maria Eduarda Thomy dos Santos; Mariana Gonçalves dos Santos; Ramon dos Santos Calixto; Talita Santos da Silva; Vitória Antônia do Amaral Gosser.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Eduardo Andrade dos Santos; Elisângela Loures Pereira; Esleine Guimarães de Menezes; João Vitor Santos de Oliveira; Kariny Victoria Santos do Nascimento; Kênia do Rosário Santos; Laísy dos Santos Passos; Lorrana Pinheiro dos Santos; Luana Pinheiro dos Santos; Maria Eduarda de Oliveira do Carmo; Vanessa Cruz da Silva.

Turma: 3ª Série C Turno: Vespertino

Ana Clara Silva Ramos; Daniel de Oliveira Barros Santos; Eduardo Augusto Castro Magalhães; Gabriel Loures Azevedo; Laura Vitoria Itajahy Souza; Luiz Henrique de Oliveira Lopes; Marcos dos Santos Santana; Marcus Vinícius Silva Dias; Mathias Silva do Nascimento; Michele Santos Souza; Tâmilis Pereira da Silva.

Turma: 3ª Série D Turno: Noturno

Adrielle Barros dos Santos; Jamile Francisco de Menezes; João Marcos Pinto Mello; Karyne Santos Lima; Layane Rocha Alves; Polianne de Jesus Souza; Vinícius Souza Correia.

Turma: 3ª Série E Turno: Noturno

Cleonice dos Santos Ribeiro; Gabriel Pedro dos Santos; Valéria Conceição Andrade.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro Fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A Integral

Luiz Augusto Nery de Oliveira Neto.

3ª B Integral

Rayza Alves Pinheiro da Silva.

3ª C Integral

Camila Oliveira Miranda, Jeniffer Guimarães Souza.

3ª C Noturno

Luana dos Santos Conceição, Tainara Goncalves de Jesus.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 236/2021 - Deferir a VICTOR AUGUSTO LAGE PENA, Professor Substituto, contratado sob Regimento Especial de Direito Administrativo - REDA, matrícula nº 74649686-4, lotado no Departamento de Educação, Campus X, a alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas. **237/2021** - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 463/2018, publicada no DOE de 08/02/2018, referente à designação de MARISTELA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 74000288-7, a partir da data da sua publicação. **238/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Designar VIRGILIO MIRANDA BARRETO, matrícula nº 74002642-5, como Coordenador Geral do Centro de Processos Seletivos (CPS), a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 16 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 094/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público as inscrições, para Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.2, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 095/2021** - Republicação do Edital nº 031/2021, referente ao Aviso nº 086/2021, publicado no DOE de 28/05/2021 - Inscrições para participação de discentes da graduação presencial e do curso de graduação semipresencial em Licenciatura em Música na I Mostra de Manifestações Culturais Tradicionais e Contemporâneas dos Territórios de Identidade - Edição 2021, doravante, MOSTRATE - I MOSTRA DE ARTE ESTUDANTIL DA UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 209/2021 - Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71305892	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUSEU REGIONAL DE ARTE	F. Santana	30,00	40,00	01.08.2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 322, 16/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.7459.2021.0016741-07, **RESOLVE**: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula: 72440792, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, no período de 21.06.2021 a 05.07.2021, cuja titular LUCI MARA BERTONI, cadastro 72463528, estará em gozo de férias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21.06.2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 089 - DATA: 16/06/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 30/2020 do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 21 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br

PÚBLICO ALVO: Candidatos(as) portadores(as) de diploma de Bacharel em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola, desde que seus currículos contemplem disciplinas pertinentes à área de concentração, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela Legislação Federal pertinente.

DAS VAGAS: 06 (seis) vagas em 05 (cinco) Áreas de Atuação, em 02 (duas) Linhas de Pesquisa (SILVICULTURA e MANEJO FLORESTAL).

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório. Primeira etapa, constituída de 02 (duas) avaliações: análise do Histórico da Graduação, com desempenho acadêmico, de acordo com o exposto no item 5.1.1.2. deste Edital, e análise do Curriculum vitae, de acordo com o exposto no item 5.1.1.3 e no Anexo II deste Edital. Segunda etapa, constituída de Entrevista online (através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na primeira etapa.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A UESB E A DISCENTE LARISSA DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX., com efeitos retroativos a 01/06/2021. Assinatura em: 15/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e o discente abaixo:

NOME	VIGÊNCIA
Paloma Silva de Castro	09/06/2021 a 31/12/2021
Ana Paula Lima de Oliveira	01/05/2021 a 31/12/2021

Objeto: participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela coordenação da ação extensionista. Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 262 - Data: 16/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir o Professor MARCOS RODRIGO TRINDADE PINHEIRO MENUCHI, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 059, de 22 de fevereiro de 2021, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UESC, pelo Professor CRISTIANO SANT'ANNA BAHIA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00298900 de 16 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73604797	LILIAN MOREIRA CRUZ	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	25.03.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00298846 de 16 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELENA ARAUJO GOMES FREITAS**, matrícula nº 73545420, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **CELINA MARIA DE JESUS VIANA BARRETO**, matrícula nº 73403482, no cargo Subgerente, do(a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 059 de 16/06/2021 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto Simples publicado no D.O.E. de 16/06/2021, **RESOLVE** designar **FERNANDO ANTÔNIO BRITO DE ARAÚJO, JOÃO VICENTE COSTA NETO e JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS**, para, na condição de representantes da Fazenda Pública, comporem as Câmaras de Julgamento Fiscal.

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313722020002843692	Agnaldo da Silva Almeida	132105984	2012	01/07/2021	28/09/2021	90
			2017	29/09/2021	27/12/2021	90
01313682020002869753	Antonio Alvino de Souza	132109263	2008	01/07/2021	29/08/2021	60
01313622020002870006	Ary Sacramento Hayne	132330903	2010	01/07/2021	30/07/2021	30
			2010	01/09/2021	30/09/2021	30
			2010	01/11/2021	30/11/2021	30
013151692021001560878	Aurea Luiza Ferreira Pinto Cardim Azevedo	131725723	1998	10/05/2021	07/08/2021	30
013107892020002870376	Carlos Henrique Campos Oliveira	132068297	2017	05/07/2021	03/08/2021	30
013111672020002792434	Edla Mares da Silva Batista	132173709	2014	01/07/2021	30/07/2021	30
			2014	01/12/2021	30/12/2021	30
01313702021001707252	Eliel Barbosa dos Santos	132103631	2007	01/06/2021	30/06/2021	30
			2012	01/07/2021	29/08/2021	60
01313682020002137655	Fernando Pedro Santos Nascimento	131519384	2011	01/07/2021	30/07/2021	30
01313832020002254224	Helio Antonio Mediano	132768902	2020	01/07/2021	29/08/2021	60
01313472021001603939	Jurandir Bispo de Sena	132323281	2021	01/06/2021	29/08/2021	90
01313732020002386248	Marco Antonio Couto Ferreira	132069772	2017	03/07/2021	30/09/2021	90
01313622020002863051	Maria Consuelo de Andrade Monteiro	131534473	2016	05/07/2021	03/08/2021	30
01313682021001728235	Marilucia Lima Farias	131290142	2018	01/07/2021	30/07/2021	30
01314102020003219707	Maristela Nunes dos Santos Bonfim	132323508	2001	01/07/2021	30/07/2021	30
			2001	01/10/2021	30/10/2021	30
			2001	01/12/2021	20/12/2021	30
01313682020002344952	Moises Barbosa de Miranda	132177313	2009	01/07/2021	30/07/2021	30
			2014	01/12/2021	30/12/2021	30
01313682020002137906	Osenildo Pereira Lima	132104297	2002	01/07/2021	30/07/2021	30
01313682021001708803	Oswaldo Campos Argolo Junior	132103275	2012	01/06/2021	30/06/2021	30
01313822020002956353	Paulo Roberto Neves Azevedo	132790006	2018	01/06/2021	30/07/2021	60
			2018	01/12/2021	30/12/2021	30
01313842020002870607	Railia Assuncao Souza Machado	132104378	2017	01/07/2021	30/07/2021	30

PORTARIA Nº 103 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313702021001820733	Eteny Santana Cavalcante	132330733	2011	07/06/2021	06/07/2021	30
01313702021001781495	Jose Luciano Maturino de Souza	132328574	2020	01/06/2021	30/06/2021	30
01313682021001749313	Maria Bernadete de Oliveira Araujo	132103877	2007	01/07/2021	30/07/2021	30
			2017	31/08/2021	30/08/2021	30
			2017	01/11/2021	30/11/2021	30
01313372021002008949	Maria das Gracas Ferreira Santos	131471641	2016	07/06/2021	06/07/2021	30
01313332021002029751	Washington Bomfim Mascarenhas Ventim	132071444	2007	21/06/2021	18/09/2021	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 05/2021-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO DE ARRECADANÇA: 26/04/2021 a 21/05/2021 (ICMS); 01/05/2021 a 31/05/2021 (IPI - Exportação); 01/05/2021 a 31/05/2021 (IPVA).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002.

(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

Portaria Nº 00298252 de 16 de Junho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
33489720181	13022639	JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS	24.10.2020	DAS 2C	27.10.2018

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298600 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13279505	IVANILDO LEONIDAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Auditor fiscal	22.04.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298598 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13616276	MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	Agente de tributos estaduais	22.10.2018

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298596 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13233080	ROBERTO COUTO DOS SANTOS	Auditor fiscal	14.03.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00297349 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13279505	IVANILDO LEONIDAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Auditor fiscal	05.02.1988 a 04.02.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296803 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13443274	GIRLANDIA MARIA DE BRITO SILVA	Agente de tributos estaduais	14.05.2021	11.08.2021	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 022/2021 ao Convênio nº 103/2020. Partes: CERB e o Município de Caravelas/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ 13.504.675/0001-10
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA O PROJETO DE AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA

A EMBASA torna público que a partir da análise das propostas recebidas no âmbito da chamada pública referente ao edital em tela, cujo objetivo foi “selecionar proposta para a estruturação e implementação de projeto de autoprodução a partir de fonte incentivada para o atendimento de consumo de energia da empresa, visando a redução do custo da energia com a possibilidade do abatimento dos encargos setoriais previstos na legislação e regulação do setor de energia”, decidiu, conforme especificações constantes no citado edital (itens 9.3 e 9.4), pelo cancelamento do certame.

A companhia informa ainda que foram recepcionadas quatro propostas. Uma delas foi relacionada à geração distribuída e desclassificada por não estar compatível com o objeto da chamada pública. As outras três propostas também foram desclassificadas, em razão de os preços ofertados não estarem condizentes com os valores esperados pela Embasa.

Diante dos resultados obtidos, a Embasa está reavaliando a estratégia de contratação de energia de longo prazo visando maximizar a economia a ser obtida e, em breve, deverá lançar novo edital.

Os interessados poderão obter informações através do site da Embasa (<https://www.embasa.ba.gov.br>). Salvador, 15 de junho de 2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão responsável pela condução do processo de chamada pública visando seleção de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas/ Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, visando a execução do Convênio Federal nº 005/2013 - Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, MC/SJDHDS, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

I - **Poliana Ramos Vidal Vidal**, matrícula nº 82.621.043, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Presidente);

II - **Priscila Oliveira Alves**, matrícula nº 82.578.023, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Vice-Presidente);

III - **Janaína de Azevedo Bispo**, matrícula nº 92.040.540, Coordenação de Desenvolvimento Socioprodutivo - CDS/SISA;

IV - **Andrea Terceiro Chaves**, matrícula nº 82.577-589, Coordenação de Contratos e Convênios - CCC/DG;

V - **Lair Cohim Ribeiro Nogueira**, matrícula nº 16.373516-0, Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETARIO

Processo SEI nº 082.0382.2021.0000439-56

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final (00031078741) elaborado pela Comissão de **Tomadas de Contas Especial** realizada no **Plano de Ação nº 336/2015**, celebrados junto ao **Município de Salvador**, cujo objeto consistiu na manutenção das Ações e Serviços de Assistência Social de Ação Continuada específicos da Proteção Social Básica e Especial no Âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, 01 de Junho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00295230 de 16 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAURO JOSE FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 82578073, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 03 de Julho de 2021, substituir **ANGELA AUGUSTA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 82637345, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00282925 de 16 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA LANDIM SANTOS VIANA**, matrícula nº 82604907, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Abril de 2021 a 28 de Abril de 2021, substituir **RITA DE CASSIA FREITAS SOUZA VILLA FLOR**, matrícula nº 82578058, no cargo Coordenador II, do(a) EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 59/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos arts. 8º e 19º do Decreto nº 1.203/1992, conforme o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021 e portaria nº 03/21, publicados em 16/01/2021, RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação para entrega de documentação admissional do candidato com inscrição nº 725601, do processo seletivo simplificado para função temporária REDA, de Técnico de Nível Superior/ Serviço Social -Camaçari.

Gabinete da Direção Geral, em 16 de junho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 60/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto 13.341/11, designando os servidores públicos: MARIA SOLANGE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, cadastro nº 55.000925-3, ANTÔNIA ROSA ALMEIDA GONÇALVES NETA, cadastro nº 55.281986-6; CINARA AGDA LISBOA DE SOUZA, cadastro nº 55.281979-3, LIANA ALMEIDA DE ARANTES, cadastro nº 55281977-7; RITA MARIA BORGES ANJOS SALES, cadastro nº 55.281989-0, tendo como suplentes: ANA MARIA FRAGUAS GARCIA, cadastro nº 55.297379-1, e MARIA EMÍLIA SALGADO SILVA, cadastro nº 55.000877-8, para exercício pelo período de



02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo.

Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de junho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 43/2021, publicado no D.O.E. de 01.05.2021

ONDE SE LÊ:

104 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SALVADOR - COTA PARA NEGRO

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Total
1	785403	VALCIDIMÉRIA DOS SANTOS SILVA	103204660	10
2	764267	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA	145086305	10
3	761190	TELMA LUCIA NEVES SOUSA	138398453	10
4	754255	PAULO CEZAR MARQUES DAS NEVES	158182928	10
5	774464	EDENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	144879000	10
6	785670	SIMONE SILVA E SILVA	200513109	10
7	741159	PEDRO JORGE FRANÇA SANTOS	248797891	10
8	741134	REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	336489722	10
9	760604	PEDRO DOS SANTOS DE JESUS	569100453	10
10	768817	VIVIANE COSTA DOS REIS	350764450	10
11	787708	HELIO DE SANT ANNA GOMES FILHO	370815513	10
12	757714	ARNOLD DE LIMA COELHO	319019055	10
13	755762	GILSONEI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	444521526	10
14	738895	JAGUARACIRA ALVES PINTO	657984140	10

LEIA-SE:

104 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SALVADOR - COTA PARA NEGRO

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Total
1	785403	VALCIDIMÉRIA DOS SANTOS SILVA	103204660	10
2	764267	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA	145086305	10
3	761190	TELMA LUCIA NEVES SOUSA	138398453	10
4	754255	PAULO CEZAR MARQUES DAS NEVES	158182928	10
5	774464	EDENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	144879000	10
6	785670	SIMONE SILVA E SILVA	200513109	10
7	741159	PEDRO JORGE FRANÇA SANTOS	248797891	10
8	741134	REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	336489722	10
9	760604	PEDRO DOS SANTOS DE JESUS	569100453	10
10	768817	VIVIANE COSTA DOS REIS	350764450	10
11	787708	HELIO DE SANT ANNA GOMES FILHO	370815513	10
12	757714	ARNOLD DE LIMA COELHO	319019055	10
13	755762	GILSONEI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	444521526	10
14	735225	RAIMUNDA ANGÉLICA LIMA SANTOS	637626508	10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 23.229/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARAES** - matrícula nº 46568361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6, e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46568366-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 16 de junho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 00299218 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) UR PIEM DIAMANTINA, a partir de 16 de Junho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00299063 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLOVIS BONFIM DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD ADMINISTRATIVA, a partir de 09 de Junho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00298273 DE 16 de Junho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VANIA LUCIA PAIM CABRAL**, matrícula nº 92022775, para o nome **VANIA LUCIA PAIM CABRAL BISET**, a partir de(a) 16 de Junho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00298218 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899, para, em razão de Férias no período de 11 de Junho de 2021 a 25 de Junho de 2021, substituir **EDUARDO FARIAS TOPAZIO**, matrícula nº 45311564, no cargo Diretor, do(a) DIR DE REC HÍDRICOS E MONIT AMBIENTAL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00297910 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERICA D ASSUNCAO COELHO**, matrícula nº 46561749, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **AILTON DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 45311657, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONI DE RECURS AMBIENTAIS HÍDRICOS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00295575 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92028888	JEANE MACEDO DE JESUS BARBOSA	Tec meio ambiente rec hídricos	31.05.2021	26.11.2021	180

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **GILMAR ANTÔNIO BERTOLDI, CPF nº 478.271.147-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-008887/TEC/AIMU-0678**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos estabelecidos na Notificação nº 2014-001622/TEC/NOT-0389. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 24 de agosto de 2015, às 16:32 h, pelo sistema informativo CERBERUS."; **RONIVON DO NASCIMENTO MARTINS, CPF nº 285.547.365-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-003107/TEC/AIMU-0217**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.600,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir e danificar aproximadamente 1,4 hectares de vegetação nativa, com uso do fogo, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada aos 15.12.2015, às 17h45min, na localidade Barracas, zona Rural do município de Casa Nova / BA. Coordenadas: S 09,60032º / W 41,73435º. Infração de natureza formal e material considerada GRAVE."; **RODRIGO CANCADO GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 525.920.146-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-005594/TEC/AIMU-0339**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 18.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a infração de instalar e fazer funcionar estabelecimentos, utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença dos órgãos ambientais competentes; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a infração de causar degradação em área de preservação permanente e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a infração de construir e fazer obras utilizadores de recursos

ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença dos órgãos ambientais competentes. As infrações foram constatadas durante inspeção técnica, motivada pelo Processo nº 2016.001.002764/INEMA/LIC-02764, realizada no empreendimento, localizado na Rodovia BA 001, Zona rural, Sítio da lembrança, Uruçuca/ Bahia, CEP 45.680-000, no dia 09/11/2016. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 - Latitude: 14.41720 Longitude: -39.05625. As infrações foram constatadas durante inspeção técnica, motivada pelo Processo nº 2016.001.002764/INEMA/LIC-02764, realizada no empreendimento, localizado na Rodovia BA 001, Zona rural, Sítio da lembrança, Uruçuca/ Bahia, CEP 45.680-000, no dia 09/11/2016. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 - Latitude: 14.41720 Longitude: -39.05625.; **ANTÔNIO CARLOS LEITE JÚNIOR, CPF nº 160.733.867-02**, nos autos do processo administrativo de nº. **2019-000859/TEC/AIMU-0087**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos para o atendimento da Notificação nº 2018-003822/TEC/NOT-1071. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 05 de fevereiro de 2019, às 17:37 h, pelo sistema informativo CERBERUS."; **GMJ DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME (GMJ AGROINDUSTRIA EIRELI), CNPJ nº 22.155.560/0001-58**, nos autos do processo administrativo de nº. **2015-012212/TEC/AIMU-0970**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 200.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter promovido de forma irregular e inadequada o lançamento in natura (sem tratamento por meio de Estação de Tratamento de Efluentes/Esgotos) de efluentes/esgotos. A infração foi constatada durante fiscalização na área do abatedouro, situado no Loteamento Tabuleiro, S/N - Km Rodovia BA 210 (Juazeiro-Curaçá), Zona Urbana do município de Juazeiro/BA em 23/10/2015 às 11h21 minutos. Coordenadas do local da fiscalização (Abatedouro de Juazeiro/BA): S -09.42915° e W -040.47028°."; **ESPLANADA GESTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 09.362.733/0001-40**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-005170/TEC/AIMU-0548**, em **06/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por apresentar informação falsa no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Esplanada II (Mat. 4945), omitindo a existência de Área de Preservação Permanente de Veredas na área destinada à sua Reserva Legal. A infração foi constatada na Fazenda Esplanada I e II - Reserva, município de Jaborandi (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 13.76890° W 45.47402°), na data de 10/04/2014 às 09h40min."; **VAGNEI DOS SANTOS, CPF nº 862.643.695-51**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013251/TEC/AIMU-1060**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por CORTAR DOIS ESPÉCIMES DE MYRACRODRUON URUNDEUVA (AROEIRA) - ESPÉCIE ESPECIALMENTE PROTEGIDA - SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 26/08/2015, às 10h30min, na zona rural do município de Canápolis, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 13,1863899230957° S e Longitude 44,1394195556641° W."; **MANDACARU COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.461.306/0001-97**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-012895/TEC/AIMU-0831**, em **02/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 30.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por cometer infração grave, devido a operar empreendimento (Usina de Compostagem), sem a devida licença ambiental concedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 26/08/2016, às 16:00hs, durante a operação de fiscalização do CEFIR, realizada na Fazenda Massayo IV, situada na zona rural, s/n - Cx Postal 331, Juazeiro - Bahia. Registro de Coordenadas Geográficas : S -9.50721° / W -40.35325°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANOEL SACRAMENTO SANTANA, CPF nº 000.496.765-80**, nos autos do processo administrativo nº **2014-012129/TEC/AIAP-0193**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de aproximadamente 1,6m3 de madeira em toras, 10 unidades de caibros e 3 unidades de barrotes, avaliados em aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem a devida documentação de origem florestal (DOF). A infração foi constatada na serraria situada no povoado de Caldeirão Encantado, município de Baixa Grande BA, sob as coordenadas geográficas S-12,05322° e W-40,23108°, em 29/10/2014 às 11:30h."; **DELI GONÇALVES BRANDÃO, CPF nº 005.180.775-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-007674/TEC/AIMU-0606**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por exercer atividade de desmatamento em área de caatinga, sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada em sua propriedade, Fazenda Campestre - Itaberaba Bahia, de coordenadas geográficas S12.45010° e W40.13257°, no dia 30/06/2015."; **SETE ESTRELAS COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA-ME, CNPJ nº 21.641.662/0001-10**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-010163/TEC/AIMU-0904**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.400,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar atividade utilizadora de recurso ambiental, a tratar-se neste caso do empacotamento para posterior comercialização de 27,3 metros de carvão (MDC) oriundo de espécie nativa, sem anuência do órgão competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal de natureza grave foi constatada em 26/09/2018, às 11h40min, mediante fiscalização realizada em imóvel situado na zona urbana de Luís Eduardo Magalhães, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 12.11051° e W 45.80782°.";

CERÂMICA BOA VISTA DE PARAMIRIM LTDA, CNPJ nº 15.794.172/0001-51, nos autos do processo administrativo de nº **2015-009638/TEC/AIMU-0740**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por motivo do empreendedor utilizar argila sem a devida autorização ou licença ambiental. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 16/04/2015, às 15:20 horas, na rodovia Livramento- Paramirim, Km 33, Paramirim-Ba, sob as coordenadas geográficas em décimo de graus, Datum, Sirgas 2000, Lat/long 13,66305/4208775."; **IBERDROLA RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A. (ELEKTRO RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A.), CNPJ nº 09.012.586/0001-89**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-003455/TEC/AIMU-0044**, em **21/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 100.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado mediante inspeção técnica no dia 02 de fevereiro de 2012, que o empreendedor realizou supressão de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental, além de supressão de vegetação e degradação em Área de Preservação Permanente. O empreendedor deverá recuperar com urgência a área onde houve aterramento de um córrego intermitente, de modo a realizar o desassoreamento e permitir o restabelecimento do seu fluxo natural."; **WILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4323979**, nos autos do processo administrativo nº **2016-012227/TEC/AIAP-0179**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 34 estereos de madeira em toras e 2 estereos de madeira em tábuas, ambas oriundas de vegetação nativa, identificadas como aroeira e pau pintado, sem Documentação de Origem Florestal (DOF), em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração, classificada como grave, foi constatada na zona rural do município de Coribe, nas coordenadas geográficas de Lat. - 13,67193° S e Long. - 44,26478° W, em 20/09/2016 às 11:00h."; **PJ COMERCIAL DE AREIA LTDA ME, (PJ COMERCIAL DE AREIA E TRANSPORTE EIRELLI) CNPJ nº 14.136.748/0001-20**, nos autos do processo administrativo nº **2015-002149/TEC/AIAD-0110**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "pelas infrações descritas a seguir: Descumprir condicionantes ou prazos estabelecidos nas notificações, anuências, autorizações, licenças ambientais ou nos próprios autos de infração (Descumprimento de Notificação 2013-000068/TEC/NOT-0019). Local, data e hora da constatação da infração: Inema, Jequié (BA), 11/03/2015, 11:05h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.230 DE 16 DE JUNHO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RECÔNCAVO SUL - CBHRS, **RESOLVE:** Designar a Sra. ROSAHELENA REIS MORAIS SILVA, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS TONETO, para compor o supracitado Comitê até julho de 2021, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, entidade membro titular do CBHRS no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 12.116/2016. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.231 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001702/INEMA/LIC-01702**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 22.952/21, publicada no D.O.E de 12/05/2021, que concedeu Licença de Alteração à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS. Onde se lê:** "...01 oleoduto...", **Leia-se:** "... 02 (dois) oleodutos...". **Onde se lê:** "...01 - OLEODUTO 06" EST. REMANSO / EST. SÃO ROQUE de 2,28 km de extensão... **Leia-se:** "... 01- OLEODUTO 06" EST. REMANSO / EST. SÃO ROQUE de 2,28 km de extensão; 02 - OLEODUTO 12" EST. RECIFE / EST. S. PAULO - TRECHO RECIFE SÃO ROQUE de 14,74 km, totalizando uma extensão de 17,02 km". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.232 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000145/INEMA/JUR-00145**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 19.417, publicada no D.O.E de 25/10/2019, em nome de **MARCOS PEDRO RIBEIRO DA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 579.348.005-68, para **SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0029-56, empreendimento localizado na Fazenda Nova Palha, Fazenda Sena e outras, localizados na zona rural do município de Caravelas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.233 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000147/INEMA/JUR-00147**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.777, publicada no D.O.E de 17/04/2021, em nome da **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 14.606.280/0001-90, para **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.065.201/0004-07, empreendimento localizado



na Rodovia BR 349, Km 27,5, Zona Rural, no município de Itapicuru. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.234 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000146/INEMA/JUR-00146, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 10.407, publicada no D.O.E de 30/12/2008, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 1646, publicada no D.O.E de 07/12/2011 em nome de **SANTANA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.944.627/0002-06, para **ENERGIZZI ENERGIAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.315.943/0002-15, empreendimento localizado na Zona Rural no município de Catu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.235 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007265/INEMA/LIC-07265, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Adutora de Água Bruta que compõe a ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Vitória da Conquista, em uma área de supressão de 0,76 ha, a qual encontra-se inserida na sua integralidade em área de APP, no município de Barra do Choça, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo e em anexo no parecer técnico, com rendimento de material lenhoso estimado em o volume total de aproximadamente 11,72 m³, 17,58 (st) e 5,86 (MDC), § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre no município de Barra do Choça. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Alteração - LA, sob o nº 2020.001.001444/INEMA/LIC-01444, o qual obteve a licença ambiental através da Portaria INEMA Nº 21.261 de 17/08/2020, publicado no D.O.E de 18/08/2020. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,93 ha, sendo que desta, haverá supressão em 0,76 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 11,72 m³ ou 17,58 st (stereo) ou 5,86 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 40W 35' 06"/14S 54' 59"; 40W 34' 45"/ 14S 55' 00"; 40W 35' 14" /14S 55' 04"; 40W 35' 08"/ 14S 55' 02" deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.236 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000136/INEMA/JUR-00136, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **G1 TRANSPORTES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.946/0001-92, para **G1 TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARMAZENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.946/0001-92. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.237 DE 16 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do

Processo nº 2020.001.005507/INEMA/LIC-05507, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.479.813/0001-38, com sede na Rodovia BA 522, km 07, s/n, Distrito Industrial, no município de Candeias, para a produção de 46.000 t/ano (equivalentes a 4.500 unidades/mês) de eletrodos, bastões e especialidades de grafita acabados (EPA) e 6.000 toneladas/ano de pós de carbono como subproduto, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 346 de 15 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0044839-14,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Despacho Nº PA-NCAD-319-2021 (evento nº. 00030383424) exarado pela Ilustre Procuradora Assistente do NCAD/PGE no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0044839-14 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA nº 348 de 15 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0136283-10,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer Nº PA-NCAD-402-2021 (evento nº. 00031381943) exarado pela Ilustre Procuradora do NCAD/PGE no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8643.2019.0136283-10 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.9364.2020.0078820-13	ADALGISA MARIA ABREU TANURE	19230238	MÉDICA	20.03.2018

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.8089.2019.0116618-80	MARISA NEVES DA ROCHA LORENTZ MIRANDA	19222956	NUTRICIONISTA

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.5120.2019.0021549-87	FRANCISCO FERNANDO GALVÃO DE OLIVEIRA	19313781	MÉDICO

Portaria Nº 00299208 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535480	CARLA ANDREA CHAGAS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.05.2021	21.11.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298408 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01913298202001393090	19324257	SILVIO LUZ SALES	Auxiliar administrativo	24.08.1991 a 23.08.1996	120

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00299070 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 18 e 20 da Lei nº 12.822 de 04 de julho de 2013, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Classe/Padrão	Nível/Grau	Carga Horária	Data Início
19226155	CANDIDO NOBREGA DE HOLAND	CLASSE 1	NIVEL D	20	29.04.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298924 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Retorno da Movimentação Nº 00266276 de 03 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DALMACY LOURENCO DE SOUZA**, matrícula nº 19245381.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298906 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19543284	SILVANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HGMF - CENTAL DE REGULACAO	L. Freitas	30,00	40,00	16.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298905 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19525119	JOSE LUCIANO SIMOES FERREIRA VITAL FILHO	Médico	HGCA - AMBULATORIO	F. Santana	12,00	24,00	16.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298904 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19444423	MARISTELA SANTOS MACEDO	Técnico em enfermagem	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	16.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298879 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042506	ELAINE CATARINA CESARINO PASSOS	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297478 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19328139	NEUTON SOUZA VIANA	Farmacêutico	SESAB		12.07.1985	30.11.1985

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298133 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19469929	JOILDA SOUZA FIGUEIREDO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	MUNICIPIO DE MACAUBAS		09.11.1992	18.09.2007

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298043 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19543388	THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	HAPVIDA ASSIST. MEDICA LTDA	01.08.2012	10.09.2012	41

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00298036 de 16 de Junho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19543388	THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	FUNDAÇÃO ANA LIMA	15.10.2009	30.06.2012	990

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298034 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19543388	THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI	01.06.2002	14.10.2009	2693

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297647 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	SOTRAUMA-SERV. ORTOPEDIA TRAU	01.10.2001	14.11.2001	45

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297646 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	CLINICA ROBERTO DOREA ORTOPEDI	01.10.1999	27.04.2001	575

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297639 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	CLINICA ROBERTO DOREA ORTOPEDI	01.12.1997	18.05.1998	169

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297637 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	SABINA MODAS COMERCIO LTDA	01.08.1991	10.08.1991	10

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297635 de 16 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	ESCOLAS ALFRED NOBEL LTDA	01.05.1989	29.06.1989	60

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298958 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19531042	ELIZETE SANTANA SANTOS	Técnico em enfermagem	19.05.2021	16.08.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297492 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483170	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	Nutricionista	27.05.2021	22.11.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00299468 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 44 da Constituição do Estado da Bahia, c/c Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, e Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 17 de Junho de 2021, **FABIANA CARDOSO PINHEIRO**, matrícula nº 20409841, lotado no(a) P.CIVIL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298616 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAILA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 20495103, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30413559, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298380 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEANE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20488761, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ZULEIDE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 20554327, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.CONTABILIDADE SETORIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298312 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEODSON SILVA FARIAS**, matrícula nº 30427893, para, em razão de Férias no período de 31 de Maio de 2021 a 14 de Junho de 2021, substituir **GLEIDSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20616185, no cargo Coordenador II, do(a) COOR ADM DADOS DES DE SISTEMAS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00297289 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20238136	BALDOINO JOSE TEIXEIRA NETO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00297271 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20592768	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES SANCHES	Coordenador IV	DAI-5	COORD PRODUÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE JUNHO DE 2021. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº. 020.4550.2021.000636649. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de **JOSE CARLOS SANTOS PAIXÃO**, no cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para o qual foi nomeado conforme Decreto de 17.05.2021, publicada no Diário Oficial de 18.05.2021.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51160948 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514698	LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS	Delegado de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	Data da Publicação	
20311431	VERA LUCIA REBOUCAS DOS SANTOS	Delegado de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297706 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373023	GLAUCO VASCONCELOS SUZART	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS ALAGOINHAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	01263362020 003501712

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296941 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20379174	ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021 002829247

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00299061 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00129129 de 14 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 20345473.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00299014 de 16 de Junho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 24 de Maio de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00279940 de 10 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILMARA MALAQUIAS MACEDO**, matrícula nº 20250648.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298445 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604174	GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA GUIMARAES	Investigador de polícia	20.05.2021	15.11.2021	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298285 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PLINIO MONTEIRO DA MOTA**, matrícula nº 12616215, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS SOUTO**, matrícula nº 20531280, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CIPO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298114 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ALVES CUNHA**, matrícula nº 12602738, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2020 a 30 de Maio de 2020, substituir **MARCUS VINICIUS SOUTO**, matrícula nº 20531280, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CIPO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297506 de 16 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO PRAXEDES DA SILVA**, matrícula nº 20504326, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ALEXINALDO SILVEIRA MOTA**, matrícula nº 20346619, no cargo Assistente III, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292362 de 16 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20549978	SILVIO ARAUJO CRUZ	Investigador de polícia	06.04.2021	02.10.2021

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições e considerando recomendação da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0042 DE 02 DE JUNHO DE 2021 - Tornar Sem Efeito Portaria Nº 0260/2015/DPT, a contar de 31/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado Edição de 18/06/2015. Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 16 de junho 2021

Dr. Edson Luiz dos Reis
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0047957-33.2010.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos nº 006.0434.2019.0018066-41, **RESOLVE** divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008;

Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando nos critérios estabelecidos nos Anexo I e II da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
012022e	FRANCISCO LUIZ SANTOS CASTRO	0000001116972042	INAPTO

Salvador, 16 de junho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO -GERAL**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019-CFSd BM/2019 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (Resultado Definitivo dos Exames Pré-admissionais)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 22 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia-(CFSD PM/BM/2019) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia-(CFSD PM/BM/2019), publicado no DOE Nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, e demais atos publicados do certame, **RESOLVEM**

1. Publicar o resultado definitivo dos exames pré-admissionais dos candidatos por ordem de classificação, por Cargo/ Quadro de Praças e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas estipulado no Edital do concurso, contidos no Item 2.1 daquele Edital (Quadro de vagas para PMBA e CBMBA), divulgado nos Anexos I e II deste Edital;
2. Reservar uma vaga para gestante no cargo de Soldado Policial Militar Feminino, Região 01 - Salvador e uma vaga para o cargo de Soldado Bombeiro Militar Feminino, Região 11- Interior Itaberaba, às candidatas abaixo relacionadas, cujo o provimento fica condicionado a sua aptidão nos exames de saúde respectivos e do TAF, quando estiverem em condições de realizá-los, conforme disposto nas Portarias nº 031-CG/2020 (PMBA) e Portaria nº 054 CG - CBMBA/2020, publicadas no DOE de 09/05/2020, que prevê, dentre outros dispositivos, que as candidatas deverão comunicar a data do término da gravidez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do parto, sob pena de serem consideradas inaptas no TAF.
3. Considerar aptos/indicados nos exames pré-admissionais, por ordem de classificação, por cargo/quadro de praças, região de classificação - município/sede e sexo, os candidatos do Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2017, abaixo relacionados, constantes dos ANEXOS III e IV;
4. Declarar a perda do direito de matrícula dos candidatos abaixo relacionados, por não atenderem aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual nº 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) e por não atenderem aos critérios previstos nos Anexos I, II, III, IV das Portarias nº 060 CG - PMBA/2017 e nº 008 CG - CBMBA/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, publicado no DOE de 22 de outubro de 2019.

PMBA (CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
1.	2020268-7	CAROLINE RAMOS COUTO	10	GESTANTE

CMBA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2074523-0	AILLIN CARDOSO DA SILVA SANTOS	2	GESTANTE

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO - CFSD PM/BM 2019

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2017692-9	FELIPE SETENTA GOIS	4	FALTOSO
2.	2069457-1	HUCK MATHEUS TENORIO VILELA	10	INAPTO
3.	2059006-7	ARTHUR OLIVEIRA CAMPOS DA FRANCA VIEIRA	11	FALTOSO
4.	2002241-7	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	31	FALTOSO
5.	2099490-7	FELIPE CESARIO COSTA DE CARVALHO	38	FALTOSO
6.	2057761-3	ALYSON VICENTE DE JESUS	52	FALTOSO
7.	2071933-7	LUCAS MALHEIROS DOS SANTOS	60	INAPTO
8.	2108215-4	JEFERSON BRASIL DE SOUZA	83	FALTOSO
9.	2019834-5	IURI LOPES SANTANA	89	INAPTO
10.	2019371-8	GEANDERSON DA CONCEICAO PEIXOTO	92	FALTOSO
11.	2052567-2	FELIPE SOUZA LIMA	109	FALTOSO
12.	2120636-8	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR	111	FALTOSO
13.	2111669-5	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	130	FALTOSO
14.	2074880-9	ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS	142	FALTOSO
15.	2027493-9	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	158	FALTOSO
16.	2034185-7	JONATHAN BATISTA DA SILVA	160	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2111935-0	ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	4	FALTOSO
2.	2005544-7	DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA	21	INAPTO
3.	2133174-0	JANSEN MACIEL DE ARAÚJO	22	INAPTO
4.	2139224-2	VINICIUS PASSOS RAMOS	24	FALTOSO
5.	2102433-2	JOAQUIM DE SANTANA LIMA NETTO	39	FALTOSO
6.	2093959-0	LUCAS DE CARVALHO DOS SANTOS	59	FALTOSO
7.	2116318-9	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	62	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2111670-9	RAMON ARAUJO MORAIS	9	FALTOSO
2.	2103196-7	LEONARDO CAVALCANTE DE SANTANA	10	FALTOSO
3.	2107342-2	AOLIABE ELON COSTA SILVA	13	FALTOSO
4.	2113779-0	REGINALDO CERQUEIRA DA SILVA	23	FALTOSO
5.	2122422-6	RAMON CAMPOS CERQUEIRA	24	FALTOSO
6.	2095626-6	FELIPE SANTOS CRUZ	27	INAPTO
7.	2136113-4	ROBENILSON PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	32	FALTOSO
8.	2089761-8	ERICO AZEVEDO ESTRELA JUNIOR	37	INAPTO/CONTRA INDICADO
9.	2014192-0	MARCELO BARBOSA ALBUQUERQUE	40	INAPTO
10.	2121105-1	GEAN ROGER DOS SANTOS OLIVEIRA	47	FALTOSO
11.	2083371-7	JEFFERSON ALVINO BEZERRA DA SILVA	60	FALTOSO
12.	2144201-0	MAX PAULO LIBERATO PERUNA	65	FALTOSO
13.	2089466-0	JHONNES DEYVID VIEIRA SANTOS	67	FALTOSO
14.	2094375-0	ANTONIO PANTALEAO SANTANA JUNIOR	70	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2099282-3	LUCAS FERREIRA LEAL	7	FALTOSO
2.	2114245-9	RODRIGO PIRES SANTOS	16	INAPTO
3.	2107596-4	JULIO CESAR SANTOS SILVA	19	FALTOSO
4.	2096887-6	LEANDRO LEITE ROCHA	27	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2125265-3	DANIEL NASCIMENTO MORAIS	13	FALTOSO
2.	2089916-5	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA ARCHIERIS	31	FALTOSO
3.	2110087-0	GILENO SOUSA FELIX	41	FALTOSO
4.	2113549-5	AMIN ZAMILUTE DO AMORIM	54	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2061068-8	CRISTIANO ALMEIDA SANTOS	8	FALTOSO
2.	2087234-8	FELIPE DE ARAUJO CARDOSO LIMA	11	FALTOSO
3.	2043763-3	VICTOR HUGO SOUSA DE ARAUJO LANDIM	18	FALTOSO
4.	2002251-4	VINICIUS ALVES FERREIRA	39	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2072161-7	DANILO NUNES SILVA	12	FALTOSO
2.	2069300-1	LINCON MENEZES BARRETO	23	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2030799-3	TIAGO GOMES DA SILVA	15	INAPTO
2.	2081806-8	IGOR DOS ANJOS SILVA ANTUNES	28	FALTOSO
3.	2043719-6	PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	35	FALTOSO
4.	2101519-8	ADMILSON GOBI JUNIOR	39	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2029039-0	VICTOR SILVA DE SOUZA	2	FALTOSO
2.	2022869-4	GIUVAN SANTANA SANTOS	05	FALTOSO
3.	2071787-3	RAFAEL SANTOS FEITOSA	14	FALTOSO
4.	2010810-9	YURI COSTA LIMA	15	FALTOSO
5.	2055212-2	JOSE ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	24	FALTOSO
6.	2039403-9	LUIS FELIPE ARAUJO DE SOUZA	32	INAPTO
7.	2069140-8	LUCAS ALVES DA ENCARNACAO OLIVEIRA	44	FALTOSO
8.	2000978-0	EVERTON CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	48	FALTOSO
9.	2075494-9	JEFFERSON CATONIO DA SILVA	49	FALTOSO
10.	2087195-3	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	51	FALTOSO
11.	2083432-2	DAVI JONATAS SILVA SOUTO	53	FALTOSO
12.	2056885-1	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	59	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2067066-4	JOYCE JOSEFA DA SILVA	4	FALTOSA
2.	2032725-0	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	6	FALTOSA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2020338-1	JAQUELINE SHIRLEY PEREIRA PAIXAO	6	FALTOSA

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2075517-1	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO	126	FALTOSO
2.	2015666-9	CICERO ALAN SILVA DE SENA	137	INAPTO
3.	2116596-3	WENDEL SANTOS DA SILVA	157	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

ORD.	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2019994-5	HUGO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	18	FALTOSO
2.	2117860-7	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	34	INAPTO
3.	2075677-1	BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA	35	FALTOSO
4.	2122064-6	JEFERSON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	47	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2109378-4	GENESON TELES DE BRITO	31	FALTOSO
2.	2105025-2	JOSE RODRIGO RODRIGUES SANTOS	36	FALTOSO
3.	2066265-3	LEANDRO SANTOS DE JESUS	45	INAPTO
4.	2002031-7	JOSE WELLTON DE ASSIS NASCIMENTO	50	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2083024-6	RODRIGO ARAUJO CARDOSO	48	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2103254-8	MARCO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	31	FALTOSO



Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2049004-6	EDIVAN SILVA PEREIRA	38	INAPTO
2.	2109231-1	VITOR MENEZES PIMENTA	45	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2033313-7	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CACULA	6	FALTOSA
2.	2079835-0	CAMILA NATHANY RODRIGUES DE ARAUJO	7	FALTOSA

ANEXO II**RESULTADO DEFINITIVO - CFSD BM 2019**

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	20123612	ADRIANO CERQUEIRA SANTOS		6	FALTOSO
2	2016994-9	JOCELIN NUNES DE SANTA RITA		10	FALTOSO
3	2091614-0	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	25568450	12	FALTOSO
4	2107042-3	VICTOR RAMON SANTOS BAQUEIRO	1317261291	26	INAPTO
5	2004695-2	RODRIGO VINICIUS SANTOS SOUZA	1295504340	29	INAPTO
6	2078285-3	ALEX FABIANO COSTA MIRANDA		48	FALTOSO
7	2150603-5	GUSTAVO MELO NOVAIS DA ENCARNACAO	1470439301	49	INAPTO
8	2097352-7	HENRIQUE ARAUJO QUEIROS	1400396352	52	INAPTO
9	2056920-3	DAVI NASCIMENTO FERREIRA	42604664	53	FALTOSO
10	2125315-3	THIAGO CORREIA DOS SANTOS	1358922608	54	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2057560-2	LUIZA MIRELLY BARROS ALVES		2	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2066350-1	DANIEL FERREIRA SANA ROSA	1490031375	2	FALTOSO
2	2150255-2	VITOR ADORNO GONCALVES		7	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2117765-1	RAPHAEL RAMOS GUIMARAES		2	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - ITABUNA - Feminino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2019515-0	KAREN RAIANE PIRES DOS SANOS	1367145520	1	INAPTA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2012090-7	DIOGO STEFENONI DOS PASSOS		1	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2024636-6	ANTÔNIO LÁZARO SANTOS QUEIROZ		1	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2015175-6	HÉLIO PRATES DA SILVA JÚNIOR		4	FALTOSO
2	2113553-3	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS		6	FALTOSO
3	2076963-6	GUSTAVO RIOS MATTOS		7	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2137017-6	FRANCISCO BRÁULIO FERREIRA MARTINS		3	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2069489-0	EDUARDO DE ALMEIDA RUFINO		2	FALTOSO
2	2000854-6	ALEX CHRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA		6	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2132716-5	GABRIEL LIMA SOUSA QUEIROZ TEIXEIRA		8	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2135635-1	BRENO CUSTÓDIO RABELO GOES	1363951718	3	CONTRA INDICADO
2	2017143-9	VINICIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS		4	FALTOSO

RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS - COTAS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2129439-9	SILAS CORREIA DA SILVA	11301229690	47	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2156634-8	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	1400628156	4	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2078548-8	WANDERSON FELIPE NASCIMENTO DE AZEVEDO	1292289317	3	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2083143-9	WALLISON DURVAL DOS SANTOS		3	FALTOSO
2	2021224-0	RODRIGO SANTOS DA SILVA		4	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2023202-0	JOÃO CARLOS EVANGELISTA SILVA		2	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2117107-6	DAIANE TANAN DA SILVA		1	FALTOSA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (Resultado Final e Convocação para Matrícula)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE nº 22.764 de 22 de outubro de 2019, e demais publicações do certame, RESOLVEM divulgar o resultado final do Concurso Público de Provas para Admissão ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia (CFSD PM/BM/2019) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD PM/BM/2019), com os candidatos aptos/indicados constantes dos ANEXOS III e IV, e, em consequência, convocá-los, quanto aos critérios estabelecidos em Edital, a comparecerem para ato de matrícula nos respectivos Núcleos indicados nos referidos Anexos, no dia 05 de julho de 2021, às 08 horas, devendo ser observadas as medidas sanitárias vigentes.

ANEXO III**PMBA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2055305-6	LUIZ HENRIQUE LEDOUX GRANGEON	1	CFAP/ONDINA
2.	2068840-7	TAIRO SANTOS SILVA	2	CFAP/ONDINA
3.	2122588-5	LEONARDO DOS SANTOS SANTANA	3	CFAP/ONDINA
4.	2006436-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	5	CFAP/ONDINA
5.	2082691-5	LUCAS DOS ANJOS CERQUEIRA	6	CFAP/ONDINA
6.	2061916-2	MATEUS DE JESUS FAGUNDES	7	CFAP/ONDINA
7.	2013627-7	JOSENALDO DE SOUZA COELHO	8	CFAP/ONDINA
8.	2055027-8	EVERALDO ALVES DE FREITAS NETO	9	CFAP/ONDINA
9.	2128669-8	URIEL ALVES FRANCO DE BRITO	12	CFAP/ONDINA
10.	2005343-6	JOAO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	13	CFAP/ONDINA
11.	2113690-4	MARCIO RODRIGO SOUZA LYRA FILHO	14	CFAP/ONDINA
12.	2028865-4	JOAO VICTOR FARIAS DE LIMA	15	CFAP/ONDINA
13.	2082252-9	IBRAHIM GLADSON SANTANA EL SARRAF	16	CFAP/ONDINA
14.	2130222-7	LUCAS GABRIEL ADORNO DE LIMA ALMEIDA	17	CFAP/ONDINA
15.	2085075-1	FABRICIO DOS SANTOS CARNEIRO	18	CFAP/ONDINA
16.	2085764-0	ALISSON SOUZA BONFIM	19	CFAP/ONDINA
17.	2089810-0	VICTOR SOUZA FERREIRA PINTO	20	CFAP/ONDINA
18.	2008102-2	CAINA VITOR DE SOUZA	21	CFAP/ONDINA
19.	2109329-6	RAFAEL SILVA SANTOS	22	CFAP/ONDINA
20.	2065746-3	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	23	CFAP/ONDINA
21.	2083783-6	ICARO LEONARD DE JESUS SANTOS	24	CFAP/ONDINA
22.	2082756-3	JOSE ANDERSON MOREIRA SANTOS	25	CFAP/ONDINA
23.	2009394-2	DIEGO DA PAIXAO SANTOS	26	CFAP/ONDINA
24.	2022381-1	JONATHAN BRITTO MOTA	27	CFAP/ONDINA
25.	2119480-7	HIGOR MARCEL DE OLIVEIRA	28	CFAP/ONDINA
26.	2084858-7	PEDRO LUIZ MAGALHAES SANTOS	29	CFAP/ONDINA



27.	2016966-3	FILIFE SANTANA GAZAR DE SOUZA	30	CFAP/ONDINA
28.	2072681-3	DANIEL BARBOSA REIS	32	CFAP/ONDINA
29.	2083871-9	THIAGO DA HORA SAMPAIO	33	CFAP/ONDINA
30.	2027839-0	JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	34	CFAP/ONDINA
31.	2049248-0	FILIFE GOMES CORREIA	35	CFAP/ONDINA
32.	2015145-4	ANDERSON GOMES MIRANDA	36	CFAP/ONDINA
33.	2038819-5	DEIVID WILSON NASCIMENTO BASTOS CERQUEIRA	37	CFAP/ONDINA
34.	2010401-4	MAURICIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	39	CFAP/ONDINA
35.	2017501-9	WILSON SILVA DE ALMEIDA SANTOS	40	CFAP/ONDINA
36.	2078058-3	LUCAS ANDRADE DA SILVA	41	CFAP/ONDINA
37.	2059590-5	KASSIO ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	42	CFAP/ONDINA
38.	2068805-9	MARCELO DA COSTA CALASANS	43	CFAP/ONDINA
39.	2001934-3	CAIRO DUARTE PEREIRA LIMA	44	CFAP/ONDINA
40.	2012005-2	MARCOS DOS SANTOS LIMA	45	CFAP/ONDINA
41.	2064056-0	MAURICIO CARDOSO DA SILVA	46	CFAP/ONDINA
42.	2101410-8	VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS	47	CFAP/ONDINA
43.	2000175-4	CRISTIANO MIRANDA BARRETO FILHO	48	CFAP/ONDINA
44.	2111978-3	ALAN NASCIMENTO DE SANTANA	49	CFAP/ONDINA
45.	2102920-2	MATHEUS VINICIUS GONZAGA PROTAZIO	50	CFAP/ONDINA
46.	2084202-3	WISLEY SANTANA DOS SANTOS	51	CFAP/ONDINA
47.	2105251-4	JEANDERSON BISPO SOUZA	53	CFAP/ONDINA
48.	2115036-2	SALOMAO ELIAS MOREIRA LIMA	54	CFAP/ONDINA
49.	2065514-2	JOHN LUA VIEGAS RAMOS DA SILVA	55	CFAP/ONDINA
50.	2115233-0	WENDERSON LEONE KALILE ALVES	56	CFAP/ONDINA
51.	2069832-1	ALISSON DOS SANTOS FRANCA	57	CFAP/ONDINA
52.	2072986-3	CARLOS DANIEL XAVIER DOS SANTOS	58	CFAP/ONDINA
53.	2083497-7	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JUNIOR	59	CFAP/ONDINA
54.	2127374-0	EDERSON LOUREIRO DA SILVA	61	CFAP/ONDINA
55.	2147792-2	RAFAEL FERREIRA SOUSA SILVA	62	CFAP/ONDINA
56.	2094732-1	RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA	63	CFAP/ONDINA
57.	2071988-4	JOAO PEDRO DOS SANTOS MUNIZ	64	CFAP/ONDINA
58.	2103505-9	WASHINGTON OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR	65	CFAP/ONDINA
59.	2100455-2	WESLEY SANDES SA BARRETO	66	CFAP/ONDINA
60.	2018325-9	FILIFE DE JESUS OLIVEIRA	67	CFAP/ONDINA
61.	2073715-7	RICARDO SOUZA DOS SANTOS	68	CFAP/ONDINA
62.	2031307-1	NELCIELTON OLIVEIRA CARVALHO	69	CFAP/ONDINA
63.	2130541-2	PAULO CESAR GOMES JUNIOR	70	CFAP/ONDINA
64.	2064730-1	WELLINGTON SALES DE BARROS	71	CFAP/ONDINA
65.	2021806-0	ALISSON SANTOS CRUZ	72	CFAP/ONDINA
66.	2006414-4	BRUNO BISPO DANTAS	73	CFAP/ONDINA
67.	2126778-2	MATHEUS SANTOS DE JESUS	74	CFAP/ONDINA
68.	2107777-0	EDER VINICIUS DE QUEIROZ JESUS	75	CFAP/ONDINA
69.	2079201-8	EVANILSON DA SILVA ROCHA	76	CFAP/ONDINA
70.	2094496-9	HERON DE ALMEIDA SANTOS	77	CFAP/ONDINA
71.	2102709-9	THIAGO GONCALVES DE FREITAS	78	CFAP/ONDINA
72.	2007536-7	LAZARO JOSE DA SILVA SEIXAS	79	CFAP/ONDINA
73.	2007943-5	JOELMIR DE JESUS COSTA DA CRUZ	80	CFAP/ONDINA
74.	2072457-8	ELYSON LUIZ SOUZA PINTO DE OLIVEIRA	81	CFAP/ONDINA
75.	2062879-0	ALA VICTOR PIMENTA ALBUQUERQUE	82	CFAP/ONDINA
76.	2014264-1	YGOR RANIERY NASCIMENTO COSTA	84	CFAP/ONDINA
77.	2101520-1	MARIO HUMBERTO VERAS MARQUES NETO	85	CFAP/ONDINA
78.	2051687-8	DIEGO FRAGA CELESTINO	86	CFAP/ONDINA
79.	2116002-3	MATHEUS LUCAS SANTOS MARTINS	87	CFAP/ONDINA
80.	2053887-1	CASSIO DE JESUS MACEDO SOUZA	88	CFAP/ONDINA
81.	2106199-8	CESAR ALVES RESENDES SANTOS	90	CFAP/ONDINA
82.	2097681-0	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	91	CFAP/ONDINA
83.	2008325-4	GILSONEY DE SOUZA AMORIM	93	CFAP/ONDINA
84.	2056870-3	ISRAEL JOAO PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS	94	CFAP/ONDINA
85.	2071850-0	MATEUS DA CONCEICAO PEREIRA	95	CFAP/ONDINA
86.	2085482-0	RODRIGO COSTA BATISTA	96	CFAP/ONDINA
87.	2044716-7	EDVALDO DE SOUZA REZENDE NETO	97	CFAP/ONDINA
88.	2097107-9	MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	98	CFAP/ONDINA
89.	2000327-7	YURI CASTRO DUARTE	99	CFAP/ONDINA
90.	2032206-2	BRUNO BARBOSA SOBRAL	100	CFAP/ONDINA
91.	2018036-5	IGOR SILVA ALMEIDA	101	CFAP/ONDINA
92.	2018243-0	WENDSON DOS MONTES TAVARES	102	CFAP/ONDINA
93.	2007734-3	RAFAEL CAVALCANTE DE BRITO	103	CFAP/ONDINA
94.	2015026-1	UDSON SILVA E SILVA	104	CFAP/ONDINA
95.	2103913-5	THIAN DE LIMA OLIVEIRA	105	CFAP/ONDINA
96.	2031493-0	PHILIP BARBOSA VIANA OKONKWO	106	CFAP/ONDINA
97.	2072229-0	MATEUS BATISTA DE SA BARRETO	107	CFAP/ONDINA
98.	2015318-0	EDUARDO SILVA SOUZA	108	CFAP/ONDINA

99.	2003570-5	NILES ALBERTO DA SILVA BARBOSA	110	CFAP/ONDINA
100.	2102293-3	ALISSON FEITOSA DOS SANTOS	112	CFAP/ONDINA
101.	2002726-5	HENRIQUE BATALHA DA SILVA	113	CFAP/ONDINA
102.	2061690-2	ANDRIMAR OLIVEIRA SANTIAGO DE MENEZES	114	CFAP/ONDINA
103.	2113741-2	BRENDO FERREIRA SILVA	115	CFAP/ONDINA
104.	2107508-5	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LUCAS	116	CFAP/ONDINA
105.	2016781-4	MARCELO CAMPELLO ROCHA JUNIOR	117	CFAP/ONDINA
106.	2047261-7	LAUAN SOARES DA PAIXAO	118	CFAP/ONDINA
107.	2058042-8	MARCUS DE MENEZES SCHWARZELMULLER	119	CFAP/ONDINA
108.	2021939-3	LUIS EVERTON MOREIRA DA SILVA	120	CFAP/ONDINA
109.	2036244-7	BRUNO DE JESUS SANTOS	121	CFAP/ONDINA
110.	2096533-8	JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	122	CFAP/ONDINA
111.	2085597-4	IVES SALES PITANGA	123	CFAP/ONDINA
112.	2001445-7	UILDE DE SOUSA SANTANA JUNIOR	124	CFAP/ONDINA
113.	2030078-6	BRUNO DA SILVA ROSARIO	125	CFAP/ONDINA
114.	2039738-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	126	CFAP/ONDINA
115.	2094923-5	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	127	CFAP/ONDINA
116.	2071318-5	ANGELO MATHEUS CUNHA DOS REIS	128	CFAP/ONDINA
117.	2103662-4	ALDECI FIGUEROA DE MELO JUNIOR	129	CFAP/ONDINA
118.	2026064-4	LAZARO KAIC LOPES BORGES ALMEIDA	131	CFAP/ONDINA
119.	2005387-8	JOAO MARCIO CUNHA RAMOS	132	CFAP/ONDINA
120.	2097867-7	RODRIGO VINICIUS SANTOS ALENCAR REIS	133	CFAP/ONDINA
121.	2022877-5	WALLYSON GOMES DE OLIVEIRA	134	CFAP/ONDINA
122.	2069603-5	NADSON CONCEICAO DOS SANTOS	135	CFAP/ONDINA
123.	2029981-8	TIAGO ALVES DA SILVA	136	CFAP/ONDINA
124.	2056376-0	FERNANDO CAIQUE DA PAZ SOUZA DE SOUZA	137	CFAP/ONDINA
125.	2064596-1	ALEXANDRE GASPAR TORRES	138	CFAP/ONDINA
126.	2027032-1	ROSIVALDO OLIVEIRA PAIXAO	139	CFAP/ONDINA
127.	2036493-8	IGOR GONCALVES DA SILVA	140	CFAP/ONDINA
128.	2062493-0	JOSENILSON CONCEICAO DOS SANTOS	141	CFAP/ONDINA
129.	2047131-9	LUCAS CARDOSO DA SILVA	143	CFAP/ONDINA
130.	2002694-3	WILLIAM DANTAS BRASIL	144	CFAP/ONDINA
131.	2040531-6	CEZAR AUGUSTO AZEREDO DANTAS	145	CFAP/ONDINA
132.	2023515-1	RUDSON BRITO DO NASCIMENTO	146	CFAP/ONDINA
133.	2121585-5	IGOR SILVA NUNES	147	CFAP/ONDINA
134.	2060871-3	RAFAEL DA SILVA MENEZES	148	CFAP/ONDINA
135.	2073698-3	RODRIGO DOS SANTOS GUIMARAES	149	CFAP/ONDINA
136.	2121160-4	DANILO REIS PEREIRA SENA	150	CFAP/ONDINA
137.	2018292-9	VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	151	CFAP/ONDINA
138.	2102919-9	ICARO ROSARIO DA SILVA	152	CFAP/ONDINA
139.	2114807-4	ALAN MACHADO SOUZA	153	CFAP/ONDINA
140.	2048968-4	SAMUEL DA SILVA SOUSA DE CASTRO	154	CFAP/ONDINA
141.	2002497-5	MARCELO AUGUSTO CALDAS CESAR	155	CFAP/ONDINA
142.	2112214-8	ITALO ALBUQUERQUE COSTA NETO	156	CFAP/ONDINA
143.	2011095-2	JORGE LEANDRO BATISTA SUARES SANTOS	157	CFAP/ONDINA
144.	2107163-2	VINICIUS ASSIS NASCIMENTO	159	CFAP/ONDINA
145.	2016799-7	FELIPE BRITO BEY	161	CFAP/ONDINA
146.	2116511-4	PEDRO VICTOR LIMA CERQUEIRA	162	CFAP/ONDINA
147.	2119006-2	PAULO FABIO NEVES SANTANA	163	CFAP/ONDINA
148.	2114481-8	LIBINE NAILSON BARBOSA DOS SANTOS	164	CFAP/ONDINA
149.	2054304-2	DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO	165	CFAP/ONDINA
150.	2101846-4	CARLOS RAPHAEL DA PAIXAO SANTANA LIMA	166	CFAP/ONDINA
151.	2006441-1	RAFAEL CERQUEIRA DE SOUZA	167	CFAP/ONDINA
152.	2009778-6	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	168	CFAP/ONDINA
153.	2029704-1	MIZEL SANTOS DA SILVA	169	CFAP/ONDINA
154.	2115400-7	HENRIQUE DE ASSIS ALMEIDA ROCHA	170	CFAP/ONDINA
155.	2109348-2	JEFERSON SANTANA SA	171	CFAP/ONDINA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2064661-5	FILIFE BEZERRA SOARES E SILVA	1	3º BEIC/ JUAZEIRO
2.	2118691-0	JULIO GUSTAVO OMENA CARVALHO DE SA	2	3º BEIC/ JUAZEIRO
3.	2019347-5	MATHEUS PEREIRA LIMA	3	3º BEIC/ JUAZEIRO
4.	2035854-7	ROBERTO DA SILVA MENDES	5	3º BEIC/ JUAZEIRO
5.	2032438-3	JOAO NUNES DOS SANTOS NETO	6	3º BEIC/ JUAZEIRO
6.	2062643-6	PEDRO HENRIQUE BELARMINO DANTAS	7	3º BEIC/ JUAZEIRO
7.	2082211-1	JOHNATAN CRISTIAN DE MEDEIROS BEZERRA	8	3º BEIC/ JUAZEIRO
8.	2035692-7	NATANAEL SOUSA VIANA	9	3º BEIC/ JUAZEIRO
9.	2022124-0	DERLLIS PEREIRA DIAS DA SILVA	10	3º BEIC/ JUAZEIRO
10.	2092366-0	FELIPE DE SOUSA ALVES MAGALHAES	11	3º BEIC/ JUAZEIRO
11.	2035556-4	GLEMERSON MURILO MOTA BARROS	12	3º BEIC/ JUAZEIRO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

12.	2025517-9	CLEBER SILVA DE SOUZA	13	3º BEIC/ JUAZEIRO
13.	2005003-8	LEONARDO CORREIA DA SILVA	14	3º BEIC/ JUAZEIRO
14.	2064947-9	ANDRIEL JOSE ROCHA LIMA	15	3º BEIC/ JUAZEIRO
15.	2065212-7	LUIS GUILHERME FERREIRA NETO	16	3º BEIC/ JUAZEIRO
16.	2013036-8	JAMES ROBERTO DE ALMEIDA CAVALCANTE	17	3º BEIC/ JUAZEIRO
17.	2062829-3	GUSTAVO EDSON LEAL OLIVEIRA MACIEL	18	3º BEIC/ JUAZEIRO
18.	2057240-9	DAVID EMERSON DA SILVA PINHEIRO	19	3º BEIC/ JUAZEIRO
19.	2127400-2	VINICIUS MACEDO SILVA	20	3º BEIC/ JUAZEIRO
20.	2018382-8	CARLOS DANIEL ALMEIDA LIMA	23	3º BEIC/ JUAZEIRO
21.	2034378-7	RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	25	3º BEIC/ JUAZEIRO
22.	2012566-6	RAIMUNDO JUNIOR DE ALBUQUERQUE MACEDO	26	3º BEIC/ JUAZEIRO
23.	2072142-0	TIAGO ROCHA BONFIM	27	3º BEIC/ JUAZEIRO
24.	2057327-8	WESLEI OLIVEIRA SANTOS	28	3º BEIC/ JUAZEIRO
25.	2029958-3	ARTHUR HARLEY FREIRE DE LIMA	29	3º BEIC/ JUAZEIRO
26.	2102391-3	JHONATA PEREIRA ARAUJO	30	3º BEIC/ JUAZEIRO
27.	2033271-8	THIEGO FERREIRA DA SILVA	31	3º BEIC/ JUAZEIRO
28.	2040929-0	LUCAS MANSUETO DA SILVA BATISTA	32	3º BEIC/ JUAZEIRO
29.	2066347-1	GEORGE HENRIQUE CAVALCANTI ROZA	33	3º BEIC/ JUAZEIRO
30.	2041574-5	EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA	34	3º BEIC/ JUAZEIRO
31.	2037448-8	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	35	3º BEIC/ JUAZEIRO
32.	2117358-3	OTAVIO HENRIQUE SERAFIM LOPEZ	36	3º BEIC/ JUAZEIRO
33.	2140568-9	IGOR DE SOUZA COSTA	37	3º BEIC/ JUAZEIRO
34.	2037576-0	MATHEUS DE JESUS SA	38	3º BEIC/ JUAZEIRO
35.	2081626-0	LUAN DIOGO SENA DE LIMA	40	3º BEIC/ JUAZEIRO
36.	2022425-7	EVERTON VANCLEI COSTA SANTOS	41	3º BEIC/ JUAZEIRO
37.	2010964-4	DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS	42	3º BEIC/ JUAZEIRO
38.	2031396-9	DAVID WILLIAN GALVAO SILVA	43	3º BEIC/ JUAZEIRO
39.	2019286-0	SAMUEL DE BARROS VASCONCELOS	44	3º BEIC/ JUAZEIRO
40.	2070674-0	WESLLYN AMERICO MATA AMORIM	45	3º BEIC/ JUAZEIRO
41.	2009284-9	YURI GABRIEL REZENDE COSTA	46	3º BEIC/ JUAZEIRO
42.	2001291-8	YUWAN TAKEO HASEGAWA	47	3º BEIC/ JUAZEIRO
43.	2067434-1	RENAN YVES SERQUEIRA ROCHA E SILVA	48	3º BEIC/ JUAZEIRO
44.	2071029-1	JANNISON LEVI FERREIRA LEMOS	49	3º BEIC/ JUAZEIRO
45.	2043903-2	YURY WOCHA LIMA DA SILVA	50	3º BEIC/ JUAZEIRO
46.	2067318-3	EZEQUIEL CARLOS DE OLIVEIRA	51	3º BEIC/ JUAZEIRO
47.	2080717-1	JOAO ARTHUR PEREIRA DA PAZ	52	3º BEIC/ JUAZEIRO
48.	2104098-2	JHAMESON MOTA RIOS	53	3º BEIC/ JUAZEIRO
49.	2099152-5	LEOMARCOS MIRANDA DA SILVA	54	3º BEIC/ JUAZEIRO
50.	2072718-6	FRANCISCO FAGNER DE ALENCAR PEREIRA	55	3º BEIC/ JUAZEIRO
51.	2115668-9	MARCOS VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS	56	3º BEIC/ JUAZEIRO
52.	2091083-5	SUDERLAND DOS SANTOS LEITE	57	3º BEIC/ JUAZEIRO
53.	2062440-9	LUCAS EMANUEL DA SILVA SANTOS	58	3º BEIC/ JUAZEIRO
54.	2052084-0	RAFAEL EDON FERREIRA GRANJA	60	3º BEIC/ JUAZEIRO
55.	2010854-0	DEIVID GALVAO INOCENCIO VIEIRA	61	3º BEIC/ JUAZEIRO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2035809-1	JORGE LUCAS SILVA VITORIA	1	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
2.	2059792-4	LUCAS SILVA SANTOS	2	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
3.	2038045-3	ROGERIO SANTOS DA CONCEICAO	3	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
4.	2005472-6	MARDEN MATHEUS FREITAS COSTA DA SILVA	4	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
5.	2002610-2	WHENDER FELLIPI FONSECA DE AGUIAR	5	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
6.	2114005-7	LEONIDAS PORTO FARIAS NETO	6	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
7.	2019510-9	DIEGO ANDRADE SANTOS	7	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
8.	2042967-3	DANIEL SILVA MACARIO DOS SANTOS	8	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
9.	2054627-0	MATHEUS SILVA SANTOS	11	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
10.	2014429-6	MARCELO PEREIRA DE PAULA	12	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
11.	2067707-3	WARLISON TAVARES GOMES	14	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
12.	2047211-0	DEYVITON YULE NASCIMENTO DOS SANTOS	15	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
13.	2109212-5	RODRIGO JOSE SOUSA GOMES	16	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
14.	2030973-2	FELIPE ALVES DE FREITAS	17	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
15.	2003173-4	JOAO CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	18	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
16.	2082196-4	AECIO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	19	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
17.	2117377-0	VALTER DA CUNHA ALMEIDA	20	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
18.	2026314-7	AIRTON BRITO DOS REIS	21	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
19.	2010620-3	JEAN CARLOS ALMEIDA SANTOS	22	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
20.	2066426-5	IURE DE SOUZA NOVAES	25	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
21.	2061792-5	BRUNO ARAUJO DA SILVA TRINDADE	26	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
22.	2013324-3	LUCAS GONCALVES SOUZA	28	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
23.	2069907-7	PHILIPPE MEIRELLES DE QUEIROZ	29	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
24.	2118375-9	LUCAS LIMA DA SILVA	30	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

25.	2019106-5	JOSE CLARINDO VIERA JUNIOR	31	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
26.	2003959-0	MATEUS DE OLIVEIRA LIMA	33	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
27.	2087538-0	ALEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	34	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
28.	2112375-6	RICARDO CARNEIRO DA SILVA CRUZ	35	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
29.	2056469-4	MURILO SANTOS DE ABREU	36	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
30.	2005916-7	THOMAS WILLIANS DE JESUS SACRAMENTO	38	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
31.	2118396-1	ANDRE FILIPE DOS SANTOS PERETE	39	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
32.	2014192-0	MARCELO BARBOSA ALBUQUERQUE	40	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
33.	2060196-4	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	41	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
34.	2027687-7	LAZARO WALTER DE LIMA GUIMARAES	42	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
35.	2047785-6	KEVIN HENRIQUE SILVA SOUZA	43	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
36.	2053540-6	VALTER NEI RODRIGUES FILHO	44	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
37.	2000672-1	THIAGO DE LIMA SANTANA	45	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
38.	2111442-0	PAULO BORGES NERI	46	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
39.	2090728-1	LEVI SILVA DE SANTANA	48	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
40.	2001203-9	JONATHAN SILVA DIAS	49	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
41.	2056741-3	MANOEL ROBERTO DE OLIVEIRA NETO	50	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
42.	2074313-0	JEFERSON SOARES TRINDADE	51	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
43.	2001541-0	THIAGO PIRES MASCARENHAS SILVA	52	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
44.	2014341-9	BRUNO SANTOS DE JESUS SILVA	53	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
45.	2001391-4	RODRIGO YURE DE ARAUJO LOPES	54	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
46.	2077293-9	PEDRO HENRIQUE SANTANA MOREIRA	55	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
47.	2021185-6	JOAO PEDRO DE QUEIROZ SILVA	56	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
48.	2115887-8	JOAO IURY DA SILVA BARBOZA SAO PEDRO	57	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
49.	2117399-0	FABRICIO ARAUJO DOS SANTOS	58	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
50.	2133940-6	JOAO VICTOR LEMBIS RIBEIRO	59	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
51.	2081832-7	IVERSON LIMA DA MOTA	61	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
52.	2104726-0	ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO	62	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
53.	2086086-2	RAFAEL OLIVEIRA MAIA	63	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
54.	2032334-4	MARCELO CARNEIRO SAO PAULO	64	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
55.	2026941-2	ALLAN ALVES DE CARVALHO	66	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
56.	2089391-4	ALLAN LIMA PINHEIRO	68	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
57.	2016002-0	FELIPE SEIXAS SANTOS VIANA	69	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
58.	2000490-7	EMERSON DIEGO SANTOS MIRANDA	71	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
59.	2033337-4	JOAO VITOR DOS SANTOS CEZARIO	72	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
60.	2100596-6	FILIPE MAGNO SANTOS FREITAS	73	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2068149-6	DANIEL JOSE MENEZES SANTOS	1	2º BEIC/ ILHÉUS
2.	2084379-8	ERIVALDO DE SANTANA GOIS	2	2º BEIC/ ILHÉUS
3.	2004385-6	BRENO SANTANA CRUZ	3	2º BEIC/ ILHÉUS
4.	2078682-4	DIEGO DE SOUZA NEVES	4	2º BEIC/ ILHÉUS
5.	2021974-1	WILLIAM SENA NASCIMENTO	5	2º BEIC/ ILHÉUS
6.	2034379-5	JOAO CARLOS SILVA SANTOS	6	2º BEIC/ ILHÉUS
7.	2009087-0	IVES PEREIRA DA LUZ JUNIOR	8	2º BEIC/ ILHÉUS
8.	2026469-0	MAILSON ALMEIDA DA SILVA	9	2º BEIC/ ILHÉUS
9.	2085836-1	BRENDON FARID SILVA OLIVEIRA	10	2º BEIC/ ILHÉUS
10.	2002262-0	GABRIEL DE JESUS MACEDO	11	2º BEIC/ ILHÉUS
11.	2096323-8	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	12	2º BEIC/ ILHÉUS
12.	2090319-7	GABRIEL ERNANI NOVAES CAVALCANTE	13	2º BEIC/ ILHÉUS
13.	2094911-1	GABRIEL DELFINO SANTOS	14	2º BEIC/ ILHÉUS
14.	2096383-1	ERICK GOMES SOUZA	15	2º BEIC/ ILHÉUS
15.	2061735-6	WAKSON FIGUEIREDO OLIVEIRA	17	2º BEIC/ ILHÉUS
16.	2035035-0	ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS	18	2º BEIC/ ILHÉUS
17.	2081321-0	JORGE EDUARDO DIAS DOS S JUNIOR	20	2º BEIC/ ILHÉUS
18.	2090132-1	JONAS ANTONIO NASCIMENTO NETO	21	2º BEIC/ ILHÉUS
19.	2059494-1	GABRIEL GONCALVES DE SOUZA	22	2º BEIC/ ILHÉUS
20.	2102822-2	VINICIUS MIRANDA DIAS BASTOS	23	2º BEIC/ ILHÉUS
21.	2043063-9	JOAO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	24	2º BEIC/ ILHÉUS
22.	2109472-1	CAIQUE MANOEL MOREIRA DA SILVA	25	2º BEIC/ ILHÉUS
23.	2097327-6	ERICLES SILVA SANTOS	26	2º BEIC/ ILHÉUS
24.	2007215-5	MICHAEL MARINHO CARVALHO	28	2º BEIC/ ILHÉUS
25.	2107501-8	MAURO LUIZ MOTA ARAUJO JUNIOR	29	2º BEIC/ ILHÉUS
26.	2061950-2	GABRIEL FONSECA DE ARAUJO	30	2º BEIC/ ILHÉUS
27.	2105589-0	ALEXANDRE MATTOS DINIZ	31	2º BEIC/ ILHÉUS
28.	2097811-1	CARLOS ALBERTO SANTANA FILHO	32	2º BEIC/ ILHÉUS
29.	2007474-3	WENDER ALVES ANDRADE	33	2º BEIC/ ILHÉUS
30.	2069055-0	LUCIANO SANTOS MENDES	34	2º BEIC/ ILHÉUS
31.	2106425-3	IGOR GABRIEL SOUZA SILVA	35	2º BEIC/ ILHÉUS
32.	2082009-7	ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA	36	2º BEIC/ ILHÉUS



33.	2029389-5	KAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA	37	2º BEIC/ ILHÉUS
34.	2072485-3	MARCUS MATHEUS ESPIRITO SANTO RODRIGUES	38	2º BEIC/ ILHÉUS
35.	2002782-6	MOISES LUIZ BATISTA CAVALCANTE	39	2º BEIC/ ILHÉUS
36.	2022459-1	JOSINEI PEREIRA ALVES	40	2º BEIC/ ILHÉUS
37.	2054892-3	ANTONIO VITOR MORAIS DE MATOS	41	2º BEIC/ ILHÉUS
38.	2043714-5	THALES CAIQUE SANTOS SOUZA	42	2º BEIC/ ILHÉUS
39.	2108639-7	ALYSSON LOPES LUCIANI	43	2º BEIC/ ILHÉUS
40.	2042169-9	REIVISSON EVANGELISTA DOS SANTOS	44	2º BEIC/ ILHÉUS
41.	2066470-2	ANTONIO CARLOS MATOS VIANA FILHO	45	2º BEIC/ ILHÉUS
42.	2089544-5	BRUNO SANTOS ORRICO	46	2º BEIC/ ILHÉUS
43.	2026568-9	FERNANDO MOREIRA FERNANDES	47	2º BEIC/ ILHÉUS
44.	2118666-9	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENEZES	48	2º BEIC/ ILHÉUS
45.	2131058-0	HENRIQUE GOIS LUCAS	49	2º BEIC/ ILHÉUS
46.	2113759-5	RAFAEL OLIVEIRA PINTO	50	2º BEIC/ ILHÉUS
47.	2086454-0	ANDERSON LUIS SILVA DIAS	51	2º BEIC/ ILHÉUS
48.	2004950-1	WAGNER DA SILVA ANDRADE	52	2º BEIC/ ILHÉUS
49.	2075465-5	THAUA RANGEL DE OLIVEIRA MIRANDA	53	2º BEIC/ ILHÉUS
50.	2018602-9	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	54	2º BEIC/ ILHÉUS
51.	2044642-0	BUNNI SANTOS DE SANTANA	55	2º BEIC/ ILHÉUS
52.	2050974-0	MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	56	2º BEIC/ ILHÉUS
53.	2016830-6	EDUIM ARAUJO DOS SANTOS	57	2º BEIC/ ILHÉUS
54.	2001165-2	IGOR DESIDERIO GOMES DA SILVA	58	2º BEIC/ ILHÉUS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2067766-9	ORLANDO SANTOS LEMOS JUNIOR	1	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
2.	2069785-6	RAFAEL AMARAL BASTOS	2	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
3.	2015587-5	ELTON JACKSON SANTOS GUSMAO	3	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
4.	2046586-6	DIEGO SANTANA DA SILVA	4	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
5.	2078050-8	DEMERSON SANTOS GUSMAO	5	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
6.	2079273-5	SIERICO OLIVEIRA SALES	6	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
7.	2004115-2	ARLEY OLIVEIRA DE MIRANDA	7	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
8.	2030510-9	JOAO PEDRO SILVA COELHO	8	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
9.	2056228-4	WEPSON PATRICK SALES FERNANDES	9	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
10.	2009443-4	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	10	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
11.	2079473-8	LUCAS ANDRADE VASCONCELOS	11	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
12.	2053104-4	IGOR TEIXEIRA PINHO	12	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
13.	2088725-6	AUGUSTO ANDRADE GONCALVES	14	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
14.	2015427-5	EVERTON MARTINS RODRIGUES	15	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
15.	2002704-4	ROGERIO LEITE SOARES	16	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
16.	2021278-0	LUCAS SAMUEL LEAO MOURA	17	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
17.	2115956-4	JOSUE JAIME DE ALMEIDA NETO	18	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
18.	2008411-0	MARCOS RAMOS SANTOS	19	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
19.	2101981-9	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	20	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
20.	2058683-3	IAGO DE JESUS MOTA	21	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
21.	2008649-0	LUAN HENRIQUE SANTOS CABRAL DE MELO	22	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
22.	2089624-7	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	23	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
23.	2004166-7	JEFERSON NOVAIS SILVA	24	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
24.	2004881-5	LUAN OLIVEIRA MENDES SOUSA COSTA	25	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
25.	2064466-3	MATEUS MARQUES SANTOS	26	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
26.	2002326-0	VINICIUS DE LIMA SANTOS	27	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
27.	2009408-6	JEAN PIERRE DOS ANJOS SANTOS	28	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
28.	2119933-7	MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	29	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
29.	2074850-7	WALLAS VIANA ALMEIDA	30	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
30.	2056889-4	PEDRO HENRIQUE LOPES PINA	32	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
31.	2044705-1	RAFAEL COSTA DUARTE	33	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
32.	2064878-2	FILIPE MONTEIRO CAVALCANTE NASCIMENTO	34	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
33.	2131205-2	NEFI ANJOS GUERRA	35	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
34.	2106456-3	MARCOS FELIPE BARBOSA SILVA	36	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
35.	2093936-1	IGOR SANTOS GONCALVES	37	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
36.	2068987-0	FELIX MORAES MARTINS	38	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
37.	2117738-4	MATUSALEM QUEIROZ PANTA DE JESUS	39	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
38.	2122505-2	LUIZ GUSTAVO RAMOS LEAL	40	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
39.	2060541-2	AUTIERES SANTOS SOUZA	42	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
40.	2092674-0	VINICIUS DE CASTRO LIMA	43	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
41.	2004642-1	CAIO CESAR SAMPAIO MEDRADO	44	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
42.	2073978-8	LUCAS DA SILVA PEREIRA	45	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
43.	2103809-0	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA JUNIOR	46	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
44.	2098276-3	ALISSON CHAVES DE OLIVEIRA	47	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
45.	2058607-8	MARCIO GUILHERME ALVES NASCIMENTO	48	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

46.	2082637-0	EMILLIO LIMA DOS ANJOS	49	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
47.	2136339-0	RIAN GOMES GUSMAO	50	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
48.	2107191-8	LEONARDO PIMENTEL COSTA SANTOS	51	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
49.	2081017-2	WASLEY ABRAAO SILVA DE AMORIM	52	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
50.	2056443-0	EDUARDO MATOS OLIVEIRA SANCHES	53	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
51.	2072117-0	THIAGO BOTELHO CORREIA	55	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
52.	2022206-8	SAMUEL SANTOS SILVA	56	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
53.	2085853-1	LUCAS LEITE OLIVEIRA MENDES	57	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
54.	2052650-4	JOAO GABRIEL SANTOS SOUSA	58	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
55.	2031825-1	DIOGO LIMA ARAUJO	59	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
56.	2076865-6	MATHEUS CABRAL SILVA	60	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
57.	2081477-1	VINICIUS COSTA SOUZA	61	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
58.	2071269-3	UILLIAN CARVALHO SANTOS	62	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
59.	2114797-3	VICTOR BATISTA SANTOS TEIXEIRA	63	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
60.	2111615-6	PATRICK RAIVAN SANTOS BRITO	64	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
61.	2093948-5	RAILSON MOREIRA DOS SANTOS	65	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
62.	2113924-5	MARCUS VINICIUS DE SOUZA JULHO	66	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
63.	2024007-4	KAYO SANTIAGO FARIAS NOVAIS	67	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
64.	2069470-9	RAMON OLIVEIRA DE JESUS	68	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2092068-7	KLEITON TELES NORBERTO	1	10º BEIC/ BARREIRAS
2.	2070665-0	EWERTON SANTANA AMORIM	2	10º BEIC/ BARREIRAS
3.	2010076-0	JOAO VITOR DA SILVA TEIXEIRA	3	10º BEIC/ BARREIRAS
4.	2057894-6	IURI DANTAS PINA MACEDO	4	10º BEIC/ BARREIRAS
5.	2070998-6	FILIPE ALBUQUERQUE SANTOS SOUZA	5	10º BEIC/ BARREIRAS
6.	2019290-8	RAFAEL DA ROCHA NASCIMENTO	6	10º BEIC/ BARREIRAS
7.	2036721-0	DANILO AGUIAR DOS SANTOS	7	10º BEIC/ BARREIRAS
8.	2002427-4	JOSE VICTOR SILVA CARDOSO	9	10º BEIC/ BARREIRAS
9.	2094632-5	VICTOR RAFAEL BARBOSA KERBER	10	10º BEIC/ BARREIRAS
10.	2041401-3	VINICIUS RIBEIRO FERREIRA ASSIS	12	10º BEIC/ BARREIRAS
11.	2018649-5	ANTHONI SOUZA SILVA	13	10º BEIC/ BARREIRAS
12.	2005352-5	CLEITON DE MELO SOUZA	14	10º BEIC/ BARREIRAS
13.	2055490-7	LUIZ RICARDO FERNANDES BONIFACIO	15	10º BEIC/ BARREIRAS
14.	2014135-1	PABLO DE SOUZA DIAS	16	10º BEIC/ BARREIRAS
15.	2006474-8	SILVIO LUCIO SANTOS DAS VIRGENS	17	10º BEIC/ BARREIRAS
16.	2072472-1	MATHEUS PIRES DOS ANJOS	19	10º BEIC/ BARREIRAS
17.	2114613-6	GABRIEL DE SANTANA ALMEIDA	20	10º BEIC/ BARREIRAS
18.	2130921-3	MICHAEL ALVES SANTOS	21	10º BEIC/ BARREIRAS
19.	2002035-0	ITALO JOHONNYS FERREIRA GOMES	22	10º BEIC/ BARREIRAS
20.	2040418-2	VINICIUS ALVES DE SOUZA	23	10º BEIC/ BARREIRAS
21.	2102164-3	JULIO CEZAR DA SILVA ARAUJO	24	10º BEIC/ BARREIRAS
22.	2002479-7	TIAGO VINICIUS MACHADO SANTOS	25	10º BEIC/ BARREIRAS
23.	2082664-8	LUCAS ALVES DIAS BRASIL	26	10º BEIC/ BARREIRAS
24.	2016789-0	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	27	10º BEIC/ BARREIRAS
25.	2067479-1	SAIMON DA SILVA FERNANDES	28	10º BEIC/ BARREIRAS
26.	2094753-4	JUAN GARCIA ALVES SILVA	29	10º BEIC/ BARREIRAS
27.	2097955-0	ELIAS DE JESUS ALVES NETO	30	10º BEIC/ BARREIRAS
28.	2102839-7	DIOGENES SAVIO DA CAMARA SANTOS	31	10º BEIC/ BARREIRAS
29.	2036584-5	JARIO LIMA SANTOS JUNIOR	32	10º BEIC/ BARREIRAS
30.	2083205-2	LUIZ FELIPE GUEDES SANTOS	33	10º BEIC/ BARREIRAS
31.	2001804-5	DIEGO FRANCISCO DE SOUZA	34	10º BEIC/ BARREIRAS
32.	2109421-7	ANDRE DE AMORIM LACERDA	35	10º BEIC/ BARREIRAS
33.	2022362-5	COSME VINICIUS SILVA SANTOS	36	10º BEIC/ BARREIRAS
34.	2114700-0	JAILTON MELO RIBEIRO JUNIOR	37	10º BEIC/ BARREIRAS
35.	2077975-5	JONATAS AMORIM DOS SANTOS	38	10º BEIC/ BARREIRAS
36.	2016309-6	ARISTIDES NOGUEIRA NETTO	40	10º BEIC/ BARREIRAS
37.	2132903-6	FABRICIO BOMFIM PORTO	41	10º BEIC/ BARREIRAS
38.	2103470-2	JONATAN DOS SANTOS JESUS	42	10º BEIC/ BARREIRAS
39.	2078503-8	LUCAS FERREIRA SILVA	43	10º BEIC/ BARREIRAS
40.	2097592-9	IGOR OLIVEIRA SOARES	44	10º BEIC/ BARREIRAS
41.	2018390-9	LUIZ FERNANDO COSTA LEITE	45	10º BEIC/ BARREIRAS
42.	2043863-0	SANDRO LUIZ SENA GONCALVES	46	10º BEIC/ BARREIRAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2011226-2	JEABSON DE JESUS AGUIAR	1	11º BPM/ITABERABA
2.	2054337-9	ERICO VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	2	11º BPM/ITABERABA
3.	2008138-3	JASSIO FERREIRA DA SILVA	3	11º BPM/ITABERABA
4.	2012990-4	EULER ALVES BATISTA	4	11º BPM/ITABERABA



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

5.	2034481-3	RAFAEL DA SILVA BENEVIDES	5	11º BPM/TABERABA
6.	2000753-1	EDMULLER RISHI DE OLIVEIRA	6	11º BPM/TABERABA
7.	2102657-2	ATHYRSON DE CASTRO FERREIRA	7	11º BPM/TABERABA
8.	2002636-6	KAIQUE RIOS DA SILVA	8	11º BPM/TABERABA
9.	2084493-0	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO GOMES	9	11º BPM/TABERABA
10.	2075519-8	EVERT IGOR SILVA DOS ANJOS	10	11º BPM/TABERABA
11.	2000689-6	ERIVALDO COSTA PIRES NASCIMENTO	11	11º BPM/TABERABA
12.	2083623-6	MATEUS RODRIGUES DE NOVAIS	13	11º BPM/TABERABA
13.	2108271-5	FERNANDO EDUARDO COSTA DA SILVA	14	11º BPM/TABERABA
14.	2114729-9	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	15	11º BPM/TABERABA
15.	2109978-2	RODRIGO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	16	11º BPM/TABERABA
16.	2111904-0	ADISON LIMA DA SILVA GUERRA	17	11º BPM/TABERABA
17.	2000751-5	FERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA	18	11º BPM/TABERABA
18.	2089033-8	ALAN VINICIUS DE MEDEIROS VIANA	19	11º BPM/TABERABA
19.	2104453-8	IRENO PEREIRA DA SILVA NETO	20	11º BPM/TABERABA
20.	2016447-5	CARLOS PEREIRA NOVAIS JUNIOR	21	11º BPM/TABERABA
21.	2036326-5	MAICON BATISTA DOS SANTOS	22	11º BPM/TABERABA
22.	2118146-2	RODOLFO MEDEIROS PRATA	24	11º BPM/TABERABA
23.	2060703-2	ANDRE NUNES OLIVEIRA LEAL	25	11º BPM/TABERABA
24.	2085980-5	VICENTE DE PAULA ROCHA BEIRAO	26	11º BPM/TABERABA
25.	2064816-2	JOSE AIRTON DE SOUSA SILVA	27	11º BPM/TABERABA
26.	2081726-6	RAMON RAMIRES AMADEUS TARRAO	28	11º BPM/TABERABA
27.	2089687-5	UELBERTE QUEIROZ DE ALMEIDA	29	11º BPM/TABERABA
28.	2098062-0	FLAVIO FERREIRA PIMENTEL	30	11º BPM/TABERABA
29.	2060643-5	GEOVANE DE JESUS CABRAL	31	11º BPM/TABERABA
30.	2112191-5	VICTOR DA SILVA BELAS LAMGO	32	11º BPM/TABERABA
31.	2081050-4	GILBERTO NUNES PITA NETO	33	11º BPM/TABERABA
32.	2077229-7	LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA LIMA SILVA	34	11º BPM/TABERABA
33.	2115857-6	ELIZEU MOISES MOREIRA DE AZEVEDO	35	11º BPM/TABERABA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2101418-3	MATHEUS COSTA BARBOSA	1	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
2.	2050474-8	IGOR ALMEIDA LIMA DAMASCENO	2	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
3.	2054330-1	JOAO EDUARDO DE CARVALHO NEVES	3	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
4.	2039456-0	ITALO MENEZES DOS SANTOS	4	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
5.	2035853-9	RYK SOUZA MACEDO	5	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
6.	2010820-6	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	6	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
7.	2054454-5	BRENO VITALI PEREIRA	7	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
8.	2122242-8	ALISSON OLIVEIRA NOVAES	8	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
9.	2069256-0	RUAN MACEDO DOS REIS	9	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
10.	2112179-6	CAIO JEFFERSON DE MATOS CARNEIRO	10	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
11.	2015538-7	EVANDRO SANTOS REIS	11	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
12.	2017188-9	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA MONTHAY	12	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
13.	2025933-6	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	13	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
14.	2089975-0	RODRIGO GONZAGA DE OLIVEIRA	14	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
15.	2028138-2	MATEUS DE SOUZA FERNANDES	16	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
16.	2089782-0	JOSE ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO BOMFIM	17	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
17.	2115888-6	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	18	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
18.	2088615-2	DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
19.	2071163-8	JOAO VICTOR CASTRO ANDRADE	20	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
20.	2079065-1	MARCOS VINICIUS DE SOUSA SANTOS	21	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
21.	2046844-0	THAILAN DE JESUS SILVA SANTOS	22	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
22.	2119162-0	RAUL ALMEIDA DAMASCENO	23	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
23.	2104955-6	LORENZO SANTANA COSTA	24	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
24.	2087004-3	LUCAS EVANGELISTA DIAS ALVES	25	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
25.	2090665-0	PHILIPPE FERREIRA REIS	26	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
26.	2000174-6	JOSE SANTANA DE ALMEIDA NETO	27	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
27.	2054394-8	JEAN SANTOS DE SOUZA	29	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
28.	2026898-0	FABRICIO ALEXANDRINO SCHER	30	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
29.	2081045-8	ALEXANDRE MATOS DA SILVA	31	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
30.	2097870-7	MESSIAS BRUNO OLIVEIRA DIAS	32	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
31.	2108540-4	VITOR THIAGO DA SILVA FRANCA	33	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
32.	2031926-6	IGOR SARAIVA CLARISSEAU MARCIAL	34	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
33.	2089506-2	ANDRE FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	36	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
34.	2080706-6	RAFAEL RIBEIRO DOS ANJOS	37	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
35.	2072513-2	CLAUDIO CESAR FAGUNDES SANTOS	38	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
36.	2027751-2	EMANUEL FRANCA DE NOVAIS	40	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
37.	2092649-9	JORGE ALBERTO SIQUEIRA DE AMORIM JUNIOR	41	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

38.	2072805-0	WELBER SILVA SOARES	42	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
39.	2108004-6	RICHARD VAGNER ARAUJO DE MEDEIROS	43	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
40.	2015867-0	ENTTONE SCOTT DOS SANTOS MENDES	44	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
41.	2082477-7	PEDRO SILVA DA CUNHA JUNIOR	45	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
42.	2093386-0	GABRIEL BULHOES VEIGA COSTA	46	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
43.	2029999-0	MAYCON SANTOS TEIXEIRA	47	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
44.	2115851-7	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	48	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
45.	2102995-4	BRUNO MARQUES DOS SANTOS SANTOS	49	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
46.	2027264-2	JEAN DE JESUS SANTOS	50	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
47.	2002685-4	AUGUSTO CESAR SANTOS COSTA	51	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
48.	2013913-6	MOZAR PORTO PINHEIRO NETO	52	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
49.	2102805-2	DANRLEY DE SANTANA NOBRE	53	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
50.	2050426-8	JOEMERSON DE OLIVEIRA SILVA	54	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
51.	2054510-0	GLAUBER SILVA DE JESUS	55	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2057795-8	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	1	4º BPM/ALAGOINHAS
2.	2039122-6	ALAN FREITAS DE SANTANA	3	4º BPM/ALAGOINHAS
3.	2042692-5	JONNY AGOSTINHO DE ANDRADE LEAL	4	4º BPM/ALAGOINHAS
4.	2080918-2	PEDRO LUCAS CARVALHO SOUZA BENTO	6	4º BPM/ALAGOINHAS
5.	2073791-2	KEVIN SILVA NASCIMENTO	7	4º BPM/ALAGOINHAS
6.	2118310-4	FILIPE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	8	4º BPM/ALAGOINHAS
7.	2017078-5	EDNILSON SILVA CARVALHO	9	4º BPM/ALAGOINHAS
8.	2015465-8	JEDEON MOREIRA CERQUEIRA	10	4º BPM/ALAGOINHAS
9.	2067536-4	GABRIEL MARQUES SANTOS	11	4º BPM/ALAGOINHAS
10.	2034551-8	JEAN KLEITON QUEIROZ DE JESUS	12	4º BPM/ALAGOINHAS
11.	2046813-0	MATEUS SILVA SANTOS	13	4º BPM/ALAGOINHAS
12.	2068345-6	CARLYSON JOSE RIBEIRO DORIA	16	4º BPM/ALAGOINHAS
13.	2007443-3	MATEUS NERY SANTOS	17	4º BPM/ALAGOINHAS
14.	2006615-5	OTAVIO DOS SANTOS E SANTOS	18	4º BPM/ALAGOINHAS
15.	2030678-4	HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	19	4º BPM/ALAGOINHAS
16.	2008765-9	TANDY MATHEUS MACIEL FREITAS	20	4º BPM/ALAGOINHAS
17.	2104317-5	ROMILSON OLIVEIRA RAMOS	21	4º BPM/ALAGOINHAS
18.	2023255-1	RODRIGO DE JESUS BARBOSA	22	4º BPM/ALAGOINHAS
19.	2088120-7	ICARO BISPO CAMPOS	23	4º BPM/ALAGOINHAS
20.	2051555-3	EDUARDO MARINHO DEODORO	25	4º BPM/ALAGOINHAS
21.	2000183-5	VINICIUS HANDHALL MORAES DE JESUS	26	4º BPM/ALAGOINHAS
22.	2108783-0	ANAILSON DE CARVALHO CERQUEIRA NETO	27	4º BPM/ALAGOINHAS
23.	2062633-9	RENALD ALAN DA SILVA LIMA	28	4º BPM/ALAGOINHAS
24.	2004492-5	MATEUS ILTAMAR DUARTE DE SA	29	4º BPM/ALAGOINHAS
25.	2010488-0	WILLIAMS RAMON DE OLIVEIRA BRITO	30	4º BPM/ALAGOINHAS
26.	2080909-3	LUCAS DA SILVA FEITOSA	31	4º BPM/ALAGOINHAS
27.	2089747-2	ANDRE LUIS SOUSA SILVA	33	4º BPM/ALAGOINHAS
28.	2025379-6	GUILHERME FARIAS CRIVELLI	34	4º BPM/ALAGOINHAS
29.	2057586-6	ARTUR TAVARES ROCHA SAMPAIO	35	4º BPM/ALAGOINHAS
30.	2075255-5	WESLEY OLIVEIRA NASCIMENTO	36	4º BPM/ALAGOINHAS
31.	2078014-1	ALEX SOLEDADE DE AZEVEDO	37	4º BPM/ALAGOINHAS
32.	2077460-5	GIOVANNE ALBERICO DOS SANTOS SANDES	38	4º BPM/ALAGOINHAS
33.	2083170-6	PABLO ROMA SILVA GONCALVES DE ALENCAR	39	4º BPM/ALAGOINHAS
34.	2037795-9	BRENO BATISTA LINS	40	4º BPM/ALAGOINHAS
35.	2003453-9	ERIC KELMYN DE ALMEIDA PEREIRA	41	4º BPM/ALAGOINHAS
36.	2106612-4	ANDERSON DE MATOS SANTANA	42	4º BPM/ALAGOINHAS
37.	2021174-0	LUCAS MIRANDA DO NASCIMENTO BANDEIRA	43	4º BPM/ALAGOINHAS
38.	2001737-5	FELIPE ALMEIDA DE SOUZA VIEIRA	45	4º BPM/ALAGOINHAS
39.	2068533-5	FELIPE DE MELO SOARES	46	4º BPM/ALAGOINHAS
40.	2089870-3	MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	47	4º BPM/ALAGOINHAS
41.	2092978-1	DIOGO DAMASCENO DE JESUS	50	4º BPM/ALAGOINHAS
42.	2022275-0	ACKSON ANDREY SANTANA DO NASCIMENTO	52	4º BPM/ALAGOINHAS
43.	2001823-1	MARCOS ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	54	4º BPM/ALAGOINHAS
44.	2037537-9	ANTONIO JHONATTAN SILVA SANTOS	55	4º BPM/ALAGOINHAS
45.	2054649-1	WILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	56	4º BPM/ALAGOINHAS
46.	2094137-4	GILIARD MARIANO DOS SANTOS	57	4º BPM/ALAGOINHAS
47.	2005956-6	ARTUR SANTOS RESENDE	58	4º BPM/ALAGOINHAS
48.	2006955-3	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	60	4º BPM/ALAGOINHAS
49.	2097119-2	GUSTAVO SANTOS BRITO	61	4º BPM/ALAGOINHAS
50.	2035271-9	KADNOEL OLIVEIRA E OLIVEIRA	62	4º BPM/ALAGOINHAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2021084-1	MARCIA SILVA DOS SANTOS REIS	1	CFAP/ONDINA
2.	2105721-4	JOSANNIA MOREIRA DE SOUZA CERQUEIRA	2	CFAP/ONDINA



3.	2007167-1	FERNANDA AUREA RANGEL DA SILVA	3	CFAP/ONDINA
4.	2105416-9	VANESSA ANDRADE SARAIVA	5	CFAP/ONDINA
5.	2067587-9	BEATRIZ PINHEIRO BORGES	7	CFAP/ONDINA
6.	2018789-0	AMANDA BARBOSA COELHO	8	CFAP/ONDINA
7.	2028590-6	JACIANE BARROS DE OLIVEIRA	9	CFAP/ONDINA
8.	2065502-9	ISABELA VITORIA BRITO REIS DA SILVA SANTOS	10	CFAP/ONDINA
9.	2028342-3	JESSICA BORGES FERREIRA	11	CFAP/ONDINA
10.	2030229-0	THAIANE SENA DE FREITAS	12	CFAP/ONDINA
11.	2049212-0	BRUNNA FREITAS PAES COELHO	13	CFAP/ONDINA
12.	2113763-3	TAMARA FORTUNA CARVALHO	14	CFAP/ONDINA
13.	2072321-0	GERCIANE DOS SANTOS DE SOUZA	15	CFAP/ONDINA
14.	2043761-7	TAINA MARTINEZ FREITAS	16	CFAP/ONDINA
15.	2086317-9	NAYMARA DE SOUZA NASCIMENTO	17	CFAP/ONDINA
16.	2006429-2	LOUISE DOS SANTOS NERIS	18	CFAP/ONDINA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2017387-3	MARIANA GONCALVES ANDRADE	1	3º BEIC/ JUAZEIRO
2.	2115122-9	KAREM YASMIN LEO SANTOS	2	3º BEIC/ JUAZEIRO
3.	2011255-6	RAFAELA DAMASCENO LACERDA DA SILVA	3	3º BEIC/ JUAZEIRO
4.	2006093-9	ALINE DOS SANTOS BORGES	4	3º BEIC/ JUAZEIRO
5.	2027348-7	MILLENA OLIVEIRA MARTINS	5	3º BEIC/ JUAZEIRO
6.	2046603-0	LAIANE EVANGELISTA DO CARMO	6	3º BEIC/ JUAZEIRO
7.	2109096-3	ALINE SALGADO DA CONCEICAO MOTA	7	3º BEIC/ JUAZEIRO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2001786-3	SAIONARA SOUZA MOREIRA	1	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
2.	2089041-9	FERNANDA SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	2	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
3.	2074980-5	EMILLY BARRETO ESTRELA	3	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
4.	2073191-4	EMILLY MAIANA FRANCA SILVA ALMEIDA	4	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
5.	2133090-5	HARIADE MOREIRA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	5	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
6.	2016513-7	ALLANA THAYLA NOGUEIRA DOS SANTOS	6	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
7.	2115826-6	THAISE VASCONCELOS BARBOSA ALVES	7	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
8.	2069862-3	JULIANA FERREIRA BONFIM	8	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2032733-1	VANESSA ALVES DA CRUZ	1	2º BEIC/ ILHÉUS
2.	2091350-8	LILIAN SANTOS PEDRA	2	2º BEIC/ ILHÉUS
3.	2025894-1	RAFAELLE LOPES SALES BRAIT (SUB-JUDICE)	3	2º BEIC/ ILHÉUS
4.	2135566-5	LARISSA DA SILVA BRAGA	4	2º BEIC/ ILHÉUS
5.	2087090-6	LAI PAULA LACERDA PEREIRA	5	2º BEIC/ ILHÉUS
6.	2021871-0	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO	6	2º BEIC/ ILHÉUS
7.	2017971-5	CELIANE VILAS BOAS SANTOS	7	2º BEIC/ ILHÉUS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2063076-0	ELISA MARIA VIEIRA BRAVIM CAMPOS SOUZA	1	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
2.	2003113-0	CARLA CAMILA PEDROSO DOS SANTOS	2	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
3.	2119441-6	JENIFFER SIQUEIRA FREIRES	3	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
4.	2034713-8	PATRICIA SILVA SANTOS	4	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
5.	2071207-3	KAMILA AGUIAR SANTOS	5	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
6.	2090904-7	EMANUELLE NOVAIS CERQUEIRA	6	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
7.	2059569-7	IASMIN DE SOUSA ROSA	7	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
8.	2006884-0	JULIANA DOS SANTOS E SANTOS	8	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2022747-7	PATRICIA SANTANA DA SILVA	1	10º BEIC/ BARREIRAS
2.	2043410-3	LUANA ANDREIA DE SOUZA	2	10º BEIC/ BARREIRAS
3.	2011340-4	EMILLE TEIXEIRA GUIMARAES	3	10º BEIC/ BARREIRAS
4.	2090314-6	NATALIA MORAES PINHEIRO	4	10º BEIC/ BARREIRAS
5.	2034521-6	ANA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	5	10º BEIC/ BARREIRAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2054584-3	PALUZA CORREIA COQUEIRO	1	11º BPM/ ITABERABA
2.	2086599-6	LAISA DA SILVA LIMA	2	11º BPM/ ITABERABA
3.	2025118-1	SARA KELLY BATISTA DOURADO	3	11º BPM/ ITABERABA
4.	2110253-8	ALINE DE ARAUJO	4	11º BPM/ ITABERABA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2059049-0	BARBARA DA ROCHA NOVAIS	1	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
2.	2075342-0	SARAH DE OLIVEIRA ROCHA	2	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
3.	2068806-7	YANE PENHA GUEIS CORADO	3	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
4.	2097508-2	ERICA LORRANA DA SILVA NEVES	4	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
5.	2031807-3	BRUNA MANOELA SANTOS SOUZA	5	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
6.	2115820-7	SHIRIANDA RODRIGUES OLIVEIRA	6	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2059519-0	SABRINA TAINA DE JESUS SANTANA	1	4º BPM/ALAGOINHAS
2.	2046546-7	LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA	2	4º BPM/ALAGOINHAS
3.	2074111-1	MILENA FERAZ BARRETO DA SILVA	3	4º BPM/ALAGOINHAS
4.	2037676-6	ARIANE TELES BASTOS NOVAIS	4	4º BPM/ALAGOINHAS
5.	2048247-7	LARISSA MARIA SILVA DE MELO	5	4º BPM/ALAGOINHAS
6.	2013266-2	JOICE OLIVEIRA DE LIMA	7	4º BPM/ALAGOINHAS

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2080340-0	THIAGO LOPES E LOPES	20	CFAP/ONDINA
2.	2027840-3	JULIO CESAR LEITAO ENCARNACAO	42	CFAP/ONDINA
3.	2061614-7	RODRIGO BERNARDO SOARES	43	CFAP/ONDINA
4.	2095215-5	ALCEBIANES RODRIGUES MORAIS	49	CFAP/ONDINA
5.	2103034-0	MATHEUS DA ANUNCIACAO BACELAR	53	CFAP/ONDINA
6.	2013426-6	MICHEL COSTA PEREIRA DA SILVA	54	CFAP/ONDINA
7.	2105222-0	ANDRE JORGE DUARTE FERREIRA	57	CFAP/ONDINA
8.	2037294-9	EDUARDO DE PINHO SANTOS JUNIOR	58	CFAP/ONDINA
9.	2145315-2	TIAGO RODRIGUES SANTIAGO	61	CFAP/ONDINA
10.	2010320-4	MARCELO DE JESUS MACHADO	63	CFAP/ONDINA
11.	2083220-6	MARCOS FABRICIO LIMA SOVERAL	67	CFAP/ONDINA
12.	2056189-0	CLAUDIO LUA VIEIRA DE AZEVEDO	68	CFAP/ONDINA
13.	2032513-4	ANDERSON LEONARDO DA LUZ FERREIRA	70	CFAP/ONDINA
14.	2002525-4	FILIFE DE SOUZA BASTOS	72	CFAP/ONDINA
15.	2017035-1	CLEILDO LIMA DE JESUS	76	CFAP/ONDINA
16.	2017774-7	JORGE VINICIUS ALVES CERQUEIRA	80	CFAP/ONDINA
17.	2090629-3	LAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	90	CFAP/ONDINA
18.	2111320-3	ICARO SOUZA PEREIRA	92	CFAP/ONDINA
19.	2030932-5	MATHEUS DE ALMEIDA SOUZA	103	CFAP/ONDINA
20.	2079388-0	RODRIGO SOUSA DE SANTANA CARDOSO	105	CFAP/ONDINA
21.	2011317-0	DANILO NASCIMENTO DE FREITAS	106	CFAP/ONDINA
22.	2087145-7	RAFAEL BADARO MELO	118	CFAP/ONDINA
23.	2062531-6	PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS	119	CFAP/ONDINA
24.	2052764-0	RODRIGO SILVA CARDOSO	120	CFAP/ONDINA
25.	2053550-3	DEIVIDE DOS SANTOS BISPO	121	CFAP/ONDINA
26.	2132343-7	VINICIUS BARBOSA SILVA	122	CFAP/ONDINA
27.	2104765-0	LUCIANO RAFAEL SANTOS DOS REIS	123	CFAP/ONDINA
28.	2061315-6	KEVIN KLAUS DE OLIVEIRA CHAVES	124	CFAP/ONDINA
29.	2073844-7	REGIVAN OLIVEIRA BRANDAO	125	CFAP/ONDINA
30.	2050298-2	IVAN SOUSA XAVIER DE JESUS	127	CFAP/ONDINA
31.	2027552-8	JONATAS CONCEICAO DOS SANTOS	128	CFAP/ONDINA
32.	2055285-8	DIEGO CUNHA DE MELLO	129	CFAP/ONDINA
33.	2077676-4	BRENO SILVA SANTOS	130	CFAP/ONDINA
34.	2090023-6	ROBERT DOS SANTOS CARDOSO SILVA	131	CFAP/ONDINA
35.	2134731-0	KELVIN FERREIRA SANTANA	132	CFAP/ONDINA
36.	2003951-4	ELMANO FERNANDES SABACK JUNIOR	133	CFAP/ONDINA
37.	2101950-9	EDUARDO ALMEIDA BRANDAO JUNIOR	134	CFAP/ONDINA
38.	2066226-2	JONATHAN RAMOS BRITO	135	CFAP/ONDINA
39.	2118219-1	ATILA ALMEIDA SILVA CARVALHO	136	CFAP/ONDINA
40.	2041148-0	LUIZ FELIPE PANDINI DE CARVALHO PEREIRA	138	CFAP/ONDINA
41.	2101303-9	SILAS DANIEL DA SILVA CHAGAS	139	CFAP/ONDINA



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

42.	2064698-4	VICTOR NUNES CORREIA DA SILVA	140	CFAP/ONDINA
43.	2001336-1	LEONARDO PINHEIRO DE JESUS	141	CFAP/ONDINA
44.	2035300-6	JEAN CLAUDIO CIRNE ROSAS	142	CFAP/ONDINA
45.	2022356-0	JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	143	CFAP/ONDINA
46.	2094808-5	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS FILHO	144	CFAP/ONDINA
47.	2098900-8	ALISSON ANJOS DOS SANTOS	145	CFAP/ONDINA
48.	2111347-5	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	146	CFAP/ONDINA
49.	2008550-8	LUIS GUILHERME OLIVEIRA CAVLCANTE	147	CFAP/ONDINA
50.	2058236-6	ANDRE LUIZ SANTOS DE CERQUEIRA JUNIOR	148	CFAP/ONDINA
51.	2093709-1	CHARLES ALBERTO CUNHA SANTANA	149	CFAP/ONDINA
52.	2072234-6	LUCAS SILVA DE PAULA	150	CFAP/ONDINA
53.	2071247-2	IGOR SILVA SANTOS	151	CFAP/ONDINA
54.	2099807-4	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	152	CFAP/ONDINA
55.	2052832-9	MATHEUS SANTOS FONSECA	153	CFAP/ONDINA
56.	2105768-0	GILVAN CRUZ DE SOUZA	154	CFAP/ONDINA
57.	2089976-9	FABRICIO DA SILVA BOAVENTURA	155	CFAP/ONDINA
58.	2070040-7	EDVALDO MONTEIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	156	CFAP/ONDINA
59.	2068580-7	ISAQUE CAPISTRANO PINHO	158	CFAP/ONDINA
60.	2102227-5	MATEUS DA SILVA MARQUES	159	CFAP/ONDINA
61.	2067420-1	IGOR HEITOR SANTOS DOS SANTOS	160	CFAP/ONDINA
62.	2079016-3	MATHEUS GOMES DA CRUZ	161	CFAP/ONDINA
63.	2079301-4	RUAN LOPES DE ARAUJO REIS	162	CFAP/ONDINA
64.	2114301-3	RUAN JESSE MARTINS SOARES	163	CFAP/ONDINA
65.	2120319-9	LEONARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	164	CFAP/ONDINA
66.	2079000-7	JONAS OLIVEIRA DA CRUZ	165	CFAP/ONDINA
67.	2006349-0	RENAN MENDES DE LIMA E SILVA	166	CFAP/ONDINA
68.	2078049-4	BRUNO CORREIA VELOSO	167	CFAP/ONDINA
69.	2069357-5	FRANCISMAICK FERREIRA DE SOUZA	168	CFAP/ONDINA
70.	2095156-6	ANTONIO JORGE DA SILVA TEIXEIRA	169	CFAP/ONDINA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2070646-4	JOABE VITOR CAMPOS SILVA	7	3º BEIC/ JUAZEIRO
2.	2024353-7	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	19	3º BEIC/ JUAZEIRO
3.	2012465-1	ROMARIO NATASCIO DA SILVA PESSOA	20	3º BEIC/ JUAZEIRO
4.	2060728-8	CESAR MIRANDA MARTINS LEITE	24	3º BEIC/ JUAZEIRO
5.	2051545-6	GEORGE DE SOUZA SANTOS JUNIOR	28	3º BEIC/ JUAZEIRO
6.	2094718-6	MAGNO DA COSTA FELIPE	30	3º BEIC/ JUAZEIRO
7.	2058529-2	CICERO DE MORAIS SATURNINO JUNIOR	31	3º BEIC/ JUAZEIRO
8.	2007224-4	LUCAS ALVES DE LIMA	32	3º BEIC/ JUAZEIRO
9.	2068051-1	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	33	3º BEIC/ JUAZEIRO
10.	2003726-0	HELIEL PATRIC DE SOUZA NUNES	36	3º BEIC/ JUAZEIRO
11.	2096093-0	ITALO FONSECA DE SOUSA	37	3º BEIC/ JUAZEIRO
12.	2076210-0	JONATHAN SILVA	38	3º BEIC/ JUAZEIRO
13.	2111605-9	PEDRO WESLEY PASSOS ALVES	39	3º BEIC/ JUAZEIRO
14.	2035462-2	ALISSON VIEIRA DE SENA	40	3º BEIC/ JUAZEIRO
15.	2034893-2	FREDSON SANTOS NASCIMENTO	41	3º BEIC/ JUAZEIRO
16.	2036969-7	MARCELO LEONARDO DE OLIVEIRA	42	3º BEIC/ JUAZEIRO
17.	2034657-3	ALAN COSTA SANTOS	43	3º BEIC/ JUAZEIRO
18.	2066310-2	DANILO SANTANA ALVES	44	3º BEIC/ JUAZEIRO
19.	2074500-1	EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	45	3º BEIC/ JUAZEIRO
20.	2017127-7	ULISSES CARVALHO SILVA	46	3º BEIC/ JUAZEIRO
21.	2130485-8	MICKAEL MARQUES MONTEIRO DE CARVALHO	48	3º BEIC/ JUAZEIRO
22.	2067109-1	RONALD DIEGO DE MIRANDA LOPES	49	3º BEIC/ JUAZEIRO
23.	2099180-0	JOAO GABRIEL BRITO OLIVEIRA DE SOUZA	50	3º BEIC/ JUAZEIRO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2042936-3	JOILSON BISPO DA FONSECA	15	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
2.	2060593-5	ISAIAS AZEVEDO ROCHA	32	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
3.	2024174-7	MATHEUS BATISTA MOTA	33	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
4.	2118769-0	LEONI ALMEIDA FARIAS JUNIOR	34	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
5.	2068394-4	JOSEVAL SANTOS DA CRUZ	35	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
6.	2107998-6	REGINALDO MENEZES ALVES	37	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
7.	2082016-0	JANICLECIO SILVA BRASIL MARINHO CRUZ SANTOS	38	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
8.	2093397-5	LUCAS DE JESUS SANDES DE SOUZA	39	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
9.	2007696-7	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	40	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
10.	2016248-0	DAVI EMANOEL BEIRIZ QUEIROZ	41	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
11.	2040512-0	CICERO BATISTA DA SILVA FILHO	42	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
12.	2099969-0	JOSAILTON BRITO CONCEICAO	43	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

13.	2112811-1	JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUZA	44	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
14.	2082719-9	LEANDRO JOSE DA SILVA SANTOS	46	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
15.	2027924-8	VINICIUS BARRETO DA SILVA SANTOS	47	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
16.	2095344-5	CLAUDISSON AUGUSTO DOS SANTOS	48	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
17.	2114271-8	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	49	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
18.	2027858-6	ALEXANDRE DA PAZ DE JESUS	51	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
19.	2088910-0	JESNEI MELO DOS SANTOS	52	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
20.	2034678-6	CLEIDSON WILTON DE ALMEIDA PINHEIRO	53	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
21.	2066011-1	RODRIGO ALVES MOREIRA	54	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
22.	2109721-6	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	55	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
23.	2001684-0	ISAAC PROTASIO DE SOUZA SANTOS	56	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
24.	2123393-4	GUSTAVO DOS SANTOS	57	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
25.	2089357-4	BRIAN CERQUEIRA TELES SATURNINO	58	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
26.	2121483-2	IAN OLIVEIRA PARANHOS BASTOS	59	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
27.	2066976-3	GILSON MOREIRA CERQUEIRA JUNIOR	60	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2103405-2	VINICIUS CAETANO NASCIMENTO	14	2º BEIC/ ILHÉUS
2.	2009068-4	KAIO FELIPPE SOUSA SILVA	23	2º BEIC/ ILHÉUS
3.	2068735-4	MARLON PASSOS SANTOS	26	2º BEIC/ ILHÉUS
4.	2011223-8	LUCAS LIRA GUIMARAES	33	2º BEIC/ ILHÉUS
5.	2075872-3	PEDRO PAULO DE CARVALHO COSTA SILVA	38	2º BEIC/ ILHÉUS
6.	2031525-2	ANGELO GABRIEL BATISTA SANTOS	39	2º BEIC/ ILHÉUS
7.	2018738-6	ANDREW LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	40	2º BEIC/ ILHÉUS
8.	2028979-0	HIAM ALCANTARA SILVA LIMA	41	2º BEIC/ ILHÉUS
9.	2004630-8	ALEX JESUS DA SILVA	42	2º BEIC/ ILHÉUS
10.	2002724-9	LEONARDO ANSELMO CAMPOS MAGALHAES	43	2º BEIC/ ILHÉUS
11.	2078174-1	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	44	2º BEIC/ ILHÉUS
12.	2119801-2	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS VALLE	45	2º BEIC/ ILHÉUS
13.	2124152-0	LUCAS TAUAN DOS SANTOS LIMA	46	2º BEIC/ ILHÉUS
14.	2076492-8	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	47	2º BEIC/ ILHÉUS
15.	2072611-2	DANIEL PEDRO SILVA CARDOSO	49	2º BEIC/ ILHÉUS
16.	2065808-7	JOSE ENEDINO SANTOS NETO	50	2º BEIC/ ILHÉUS
17.	2058927-1	ITALO DE ALMEIDA SANTOS	51	2º BEIC/ ILHÉUS
18.	2035579-3	MOYSES SILVA DE OLIVEIRA	52	2º BEIC/ ILHÉUS
19.	2105511-4	JOSE BARRETO DOS SANTOS NETO	53	2º BEIC/ ILHÉUS
20.	2067091-5	HALYSON ADLER CARVALHO LIMA	54	2º BEIC/ ILHÉUS
21.	2029887-0	TALLES GABRIEL VALETE NUNES PAIVA	55	2º BEIC/ ILHÉUS
22.	2006096-3	CAIO OLIVEIRA CARVALHO	56	2º BEIC/ ILHÉUS
23.	2106317-6	FILIPE PEREIRA FROTA	57	2º BEIC/ ILHÉUS
24.	2144161-8	ALUS HARA DE SOUSA ARANHA	58	2º BEIC/ ILHÉUS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2075796-4	YAN DANTAS SODRE	18	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
2.	2081130-6	VINICIUS MANOEL SANTOS	27	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
3.	2049926-4	MIRAELO JOSE RAMOS VIEIRA JUNIOR	28	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
4.	2072615-5	ABNER TAVARES COSTA	29	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
5.	2132783-1	LEANDRO APARECIDO SILVA	30	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
6.	2035208-5	ELIONAN LOPES SANTOS	31	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
7.	2106071-1	DILSON SILVA NOVAES	32	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
8.	2017536-1	FABIO PEREIRA NASCIMENTO	33	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
9.	2063150-2	EVERTON SANTOS OLIVEIRA	34	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
10.	2076926-1	ELENILTON VIEIRA DOS SANTOS	35	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
11.	2055600-4	RONIERE DA SILVA ALMEIDA	36	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
12.	2080016-9	DANILLO NOGUEIRA LIMA	37	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
13.	2018858-7	BRUNO FLORES DE SOUZA	38	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
14.	2094501-9	GILDASIO GONCALVES DA SILVA NETTO	39	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
15.	2091327-3	MATHEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	40	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
16.	2075284-9	DANIEL DA SILVA ALMEIDA	41	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
17.	2081254-0	JAILSON TEMOTEO LOPES	42	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
18.	2121750-5	EMERSON BISPO DE SOUZA	43	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
19.	2102988-1	JEFERSON PAIVA DE OLIVEIRA	44	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
20.	2069874-7	HERALDO LUCIANO CHAVES NEVES JUNIOR	45	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
21.	2004935-8	LUCAS SANTOS DE ARAGAO GUIMARAES	46	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
22.	2068210-7	PHILIPPE FERRAZ AGUIAR	47	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA



23.	2078250-0	ANTONIO UEDIUAN SANTOS SOUSA	48	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
24.	2065327-1	ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS	49	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
25.	2004805-0	BRUNO MARQUES COSTA	50	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
26.	2071230-8	JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	51	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
27.	2104054-0	GABRIEL SOUZA DA SILVA	52	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
28.	2108729-6	WESLEY CERQUEIRA SANTOS	53	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
29.	2070103-9	DERMIVAL SILVA CARNEIRO JUNIOR	54	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2024703-6	JOSE RICARDO DOS ANJOS	16	10º BEIC/ BARREIRAS
2.	2095548-0	DIEGO DE JESUS SUZART	21	10º BEIC/ BARREIRAS
3.	2030046-8	FABIO HENRIQUE SOUTO SOUZA	23	10º BEIC/ BARREIRAS
4.	2101723-9	ALBERTO JUNIO PINTO SILVA	24	10º BEIC/ BARREIRAS
5.	2024180-1	JONES PINHO SANTANA DA SILVA	25	10º BEIC/ BARREIRAS
6.	2061634-1	ROMARIO DA SILVA GALVAO	26	10º BEIC/ BARREIRAS
7.	2114677-2	CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	27	10º BEIC/ BARREIRAS
8.	2081138-1	CAUE RAMOS ALVES	28	10º BEIC/ BARREIRAS
9.	2011604-7	ELMO MARTINS DOS SANTOS	29	10º BEIC/ BARREIRAS
10.	2074552-4	RAMIRIS CASSIANO DA SILVA	30	10º BEIC/ BARREIRAS
11.	2011005-7	BRENDON PATRICK DA SILVA GONCALVES	31	10º BEIC/ BARREIRAS
12.	2096354-8	RAFAEL COSTA COELHO	32	10º BEIC/ BARREIRAS
13.	2008305-0	PHILIPP DE OLIVEIRA MACHADO	33	10º BEIC/ BARREIRAS
14.	2024923-3	PEDRO HENRIQUE MAIA BARAUNA ALMEIDA	34	10º BEIC/ BARREIRAS
15.	2044850-3	BRUNO DE SOUZA PAIVA	35	10º BEIC/ BARREIRAS
16.	2148646-8	VAGNER CERQUEIRA DO NASCIMENTO	36	10º BEIC/ BARREIRAS
17.	2095964-8	IAGO RAMOS FERREIRA	37	10º BEIC/ BARREIRAS
18.	2048081-4	PEDRO DOS SANTOS SOARES	38	10º BEIC/ BARREIRAS
19.	2062959-1	CLEYTON AMARAL BISPO	39	10º BEIC/ BARREIRAS
20.	2027303-7	JOAO VICTOR FERREIRA BISPO	40	10º BEIC/ BARREIRAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2022704-3	GEILSON PEREIRA DOS SANTOS	4	11º BPM/ ITABERABA
2.	2001450-3	JUSTO FRANCINETO FERREIRA	15	11º BPM/ ITABERABA
3.	2067134-2	VINICIUS VALOIS ROCHA SENA	20	11º BPM/ ITABERABA
4.	2101146-0	DIEGO DOS SANTOS ROSA	21	11º BPM/ ITABERABA
5.	2022724-8	PAULO SERGIO COSTA VIANA	22	11º BPM/ ITABERABA
6.	2066998-4	RICARDO TEIXEIRA VASQUES SANTANA	23	11º BPM/ ITABERABA
7.	2087347-6	UANDERSON SILVA SANTOS	24	11º BPM/ ITABERABA
8.	2009232-6	WANDERSON DA PAIXAO LIMA	25	11º BPM/ ITABERABA
9.	2064091-9	ITO BERNARDO SILVA ROCHA FILHO	26	11º BPM/ ITABERABA
10.	2135454-5	YURI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27	11º BPM/ ITABERABA
11.	2027089-5	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	28	11º BPM/ ITABERABA
12.	2069210-2	DAVID FERNANDO SOUSA DE ARAUJO	29	11º BPM/ ITABERABA
13.	2111030-1	JONATHAN MEDEIROS DOS SANTOS	30	11º BPM/ ITABERABA
14.	2004827-0	JONATAS DOS SANTOS MAGALHAES	32	11º BPM/ ITABERABA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2094749-6	FELIPE SILVA LIMA	17	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
2.	2125464-8	MEDSON SANTOS SILVA	24	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
3.	2115073-7	ROBSON FELICIANO DAS MERCES JUNIOR	34	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
4.	2118900-5	JULIO CESAR RODRIGUES LIMA	35	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
5.	2084563-4	SIRLANDO VIANA SANTOS	36	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
6.	2066972-0	JOAO LUCAS DE SOUZA NETO	37	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
7.	2089560-7	WERLEN SOUZA SILVA	38	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
8.	2105681-1	DANIEL DOS SANTOS MARQUES	39	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
9.	2091834-8	MAEDSON CERQUEIRA SANTOS	40	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
10.	2005588-9	HELTON VINICIUS BRANDAO DE CASTRO JUNIOR	41	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
11.	2103767-1	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	42	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
12.	2007697-5	LAURO RIC DOS SANTOS VILA NOVA	43	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
13.	2028825-5	FAGNER PASSOS MOREIRA	44	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
14.	2080570-5	WESLEY BRITO MAGALHAES	45	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
15.	2082798-9	WENDERSON SANTOS REIS	46	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
16.	2054451-0	NATAN OLIVEIRA QUEIROZ	47	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
17.	2097699-2	CARLOS VICTOR FACANHA DE MACEDO	48	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
18.	2021913-0	JACSON MELO FERREIRA	49	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
19.	2098747-1	JOSE FERREIRA NETO	50	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

20.	2015345-7	KATSON THIENINE NOGUEIRA SOUZA	51	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
21.	2033368-4	JUAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	52	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
22.	2064068-4	HAROLDO LEMOS LIMA	53	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
23.	2050291-5	THAYNAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	54	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2019033-6	ARTHUR GUIMARAES FERNANDES	6	4º BPM/ALAGOINHAS
2.	2025267-6	GUILHERME CHARLES DE GOUVEIA TEIXEIRA	15	4º BPM/ALAGOINHAS
3.	2098331-0	ANDRE AUGUSTO DE SANTANA SANTOS	16	4º BPM/ALAGOINHAS
4.	2111995-3	RONALDO RIBEIRO DA CRUZ FERREIRA	20	4º BPM/ALAGOINHAS
5.	2045548-8	MARCOS DE NOVAES DE JESUS	24	4º BPM/ALAGOINHAS
6.	2014642-6	JONATHAN BARRETO DE JESUS	25	4º BPM/ALAGOINHAS
7.	2082123-9	OLLIVER OLIVEIRA DE JESUS	26	4º BPM/ALAGOINHAS
8.	2000354-4	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO	27	4º BPM/ALAGOINHAS
9.	2072006-8	ANDERSON DE SOUZA CERQUEIRA	28	4º BPM/ALAGOINHAS
10.	2104443-0	GLAUBER DARLAN SANTOS VIANA	29	4º BPM/ALAGOINHAS
11.	2097280-6	LEONARDO SANTOS SILVA	30	4º BPM/ALAGOINHAS
12.	2130038-0	TADEU MATOS DOS SANTOS	31	4º BPM/ALAGOINHAS
13.	2056929-7	LUIZ FERNANDO CERQUEIRA DA PAZ	32	4º BPM/ALAGOINHAS
14.	2023510-0	ADRIANO DA CONCEICAO MATOS	33	4º BPM/ALAGOINHAS
15.	2078364-7	JOAO PAULO SILVA LOPES	34	4º BPM/ALAGOINHAS
16.	2017499-3	DARLINGTON SANTOS DA ROCHA ALMEIDA	35	4º BPM/ALAGOINHAS
17.	2049491-2	BRUNO DE JESUS DIAS	36	4º BPM/ALAGOINHAS
18.	2076432-4	MARQUES BATISTA SANTOS	37	4º BPM/ALAGOINHAS
19.	2010258-5	VICTOR SANTOS E SANTOS	39	4º BPM/ALAGOINHAS
20.	2087117-1	DENER COUTINHO MENDES	40	4º BPM/ALAGOINHAS
21.	2070495-0	ARLES OLIVEIRA NETO	41	4º BPM/ALAGOINHAS
22.	2130792-0	CARLOS ALBERTO BRANDAO NASCIMENTO	42	4º BPM/ALAGOINHAS
23.	2127711-7	KALMIR YURI RAMOS DA SILVA	43	4º BPM/ALAGOINHAS
24.	2000958-5	MURILO DOS SANTOS DA SILVA	44	4º BPM/ALAGOINHAS
25.	2011629-2	VICTOR ROLEMBERG NUNES SANTOS	46	4º BPM/ALAGOINHAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2027457-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	11	CFAP/ONDINA
2.	2060787-3	ANA BEATRIZ DE JESUS ALVES SANTOS	12	CFAP/ONDINA
3.	2070489-5	ALINE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	13	CFAP/ONDINA
4.	2069172-6	LIZE ANTONIELI DANTAS RIOS DE SEIXAS	14	CFAP/ONDINA
5.	2078823-1	ANE LUISE LOPES DE ARAUJO	15	CFAP/ONDINA
6.	2034860-6	JAINY BISPO SANTOS	16	CFAP/ONDINA
7.	2090833-4	LARA FRANCISCA LIMA CARDOSO SILVA	17	CFAP/ONDINA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2094328-8	FLAVIA BRITO DO NASCIMENTO DE LIMA	5	3º BEIC/ JUAZEIRO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2016280-4	ELANE SANTANA DA SILVA	5	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
2.	2087522-3	PALOMA DA SILVA LEAL	6	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA
3.	2137028-1	GEISA DIAS SANTOS QUADROS	8	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2083759-3	LARYSSA KAROLLYNNA VALADAO AZEVEDO	5	2º BEIC/ ILHÉUS
2.	2003647-7	VANILLE DOS SANTOS PEREIRA	6	2º BEIC/ ILHÉUS
3.	2093553-6	VIRNA GUIMARAES REIS	7	2º BEIC/ ILHÉUS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2003454-7	ANNE CAROLINE TEIXEIRA RAMOS	3	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
2.	2059014-8	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
3.	2063529-0	DEBORA BATISTA DUTRA	5	9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ord.	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2025620-5	JULY ANE DA SILVEIRA SOARES	3	10º BEIC/ BARREIRAS
2.	2094414-4	NATALIA ANAELE DOS SANTOS COSTA	5	10º BEIC/ BARREIRAS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2104292-6	ANA CLARA PEREIRA DA CONCEICAO MATOS	2	11º BPM/ ITABERABA
2.	2075599-6	LORENA SENA DOS SANTOS	3	11º BPM/ ITABERABA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2123092-7	CAROLINE ARAUJO PEIXINHO	1	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
2.	2096845-0	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	4	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS
3.	2079288-3	GLAUCIA FONSECA MATOS	5	13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
1.	2108521-8	DEBORA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	3	4º BPM/ALAGOINHAS
2.	2131133-1	REGINA GRAZIELI DUARTE RIBEIRO	4	4º BPM/ALAGOINHAS
3.	2095262-7	CINTHIA EMANUELLE DE SOUZA RODRIGUES	5	4º BPM/ALAGOINHAS

ANEXO IV**CMBA**Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2057722-2	ISLAN PAIXAO DOS SANTOS	1338575732	1	CFAP
2	2140153-5	MARCELO BATISTA LOBO	1370461542	2	CFAP
3	2011436-2	MATHEUS SARMENTO FERREIRA SANTANA	1449270042	3	CFAP
4	20335121	HECTOR BISPO DE MELLO	1319511309	4	CFAP
5	2003396-6	ITALO MATHEWS MOREIRA	12588901	5	CFAP
6	2113489-8	LENOLI ALMEIDA SILVA	1351539990	7	CFAP
7	2120594-9	KLEBER ROCHA RIBEIRO JUNIOR	1305209346	8	CFAP
8	2069148-3	RONALD DE JESUS SANTOS	1506967361	9	CFAP
9	2008499-4	ANDERSON MORENO COSTA	86158383562	11	CFAP
10	2016448-3	YURI SMITH MEHMERE	1337765066	13	CFAP
11	2024865-2	ICARO DEODORO ANDRADE SILVA	1141172259	14	CFAP
12	2017119-6	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	1461412960	15	CFAP
13	2027365-7	FELIPE LIMA CABRAL	1296135926	16	CFAP
14	2008456-0	JOAO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1282186836	17	CFAP
15	2103762-0	MATEUS MEDINA BARRETO	1311539000	18	CFAP
16	2066511-3	JESSE FONSECA PITTA	1377471799	19	CFAP
17	2035978-1	LEANDRO BARBOSA DE CARVALHO	992632030	20	CFAP
18	2047755-4	DEGIVAL RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	5390802500	21	CFAP
19	2008530-3	TONI JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	8451125	22	CFAP
20	2022797-3	ALVARO LUIS NONATO DA SILVA OLIVEIRA	1346945039	23	CFAP
21	2114745-0	LEONARDO CAPINAM FREIRE	1198527560	24	CFAP
22	2062712-2	FRANCKLIN DE SALES GUARDA	1527240959	25	CFAP
23	2040092-6	MATHEUS CARDOSO SOUZA	134612627	27	CFAP
24	2011330-7	RODRIGO DA SILVA SOUZA	2049368887	28	CFAP
25	2065091-4	MARCOS VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA	1478102560	30	CFAP
26	2068033-3	ICARO LUZ NASCIMENTO	1347731369	31	CFAP
27	2104016-8	PEDRO PORTUGAL E SOUZA	1259847829	32	CFAP
28	2109668-6	RALDER PZ VIEIRA	1195688105	33	CFAP
29	2003533-0	ROBERT COUTINHO DOS SANTOS	1427346240	34	CFAP
30	2018370-4	ALAN OLIVEIRA DA SILVA	1548438146	35	CFAP
31	2000869-4	CARLOS EDUARDO BONFIM SOUZA RIOS	1305759508	36	CFAP
32	2020837-5	RAFAEL ARAUJO DAMASCENO	1460093208	37	CFAP
33	2020788-3	JOAO VITOR ANDRADE SEVERO	8607923	38	CFAP
34	2027814-4	JOAO LUIS BEHRENS FERREIRA OLIVEIRA	1009161555	39	CFAP
35	2152440-8	ALLAN NETO DOS SANTOS	1275915329	40	CFAP
36	2061948-0	MICHEL LINO DA SILVA BOMFIM	1282792733	41	CFAP
37	2003715-5	MATHEUS MALVEZZI	1354667417	42	CFAP
38	2115396-5	GUILHERME LINO SANTOS SANTANA	1363359509	43	CFAP
39	2009588-0	DANIEL SOUSA XAVIER DE JESUS	1545541620	44	CFAP
40	2018014-4	JOHNNY VICTOR DA SILVA	8699547	45	CFAP
41	2119682-6	ADENILSON SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	1505137047	46	CFAP
42	2019455-2	ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO	1145433561	47	CFAP
43	2091995-6	JOAO LUCAS CUNHA COSTA	1340456613	50	CFAP
44	2011717-5	ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA	1311734481	51	CFAP
45	2116399-5	RAUL MORAES LIMA FILHO	34366601	55	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	SITUAÇÃO
1	2061768-2	INGRID DE SANTA PITA	1395380546	1	CFAP
2	2017324-5	LAIS DE OLIVEIRA PERCONTINI BRITO	1309043094	3	CFAP
3	2032949-0	LAISE SANTOS PINHEIRO	975673610	4	CFAP
4	2007727-0	ANA CAROLINA CONCEICAO COSTA	1512444308	5	CFAP
5	2113936-9	MIRELA GOIS BATISTA	990890848	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2021181-3	MATHEUS DE JESUS SILVA	1602114927	1	CFAP
2	2043747-1	LUCAS DE JESUS BARBOSA	1378008278	3	CFAP
3	2055904-6	WILLIAM LIMA DOS SANTOS	1302373021	4	CFAP
4	2045481-3	GABRIEL DE ARAUJO SILVA FERREIRA	1448314658	5	CFAP
5	2028883-2	ELIZIO GONCALVES PINTO NETO	1563115344	6	CFAP
6	2008722-5	CARLITO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1503753360	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2027681-8	LAYANNE NUNES DE ALMEIDA	1365536645	1	CFAP
2	2073798-0	FRANCYELLE SANTOS DE SOUZA	34725989	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2121577-4	GABRIEL SOUZA VIANA	1403283605	1	CFAP
2	20813694	RENDERSON VIANA MAIA	1540016005	3	CFAP
3	2117552-7	IGOR REGIS RAMOS	1369116926	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2129046-6	RAQUEL RIBEIRO SANTOS	1503006204	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2000478-8	JOAO PEDRO TERCIO LEITE SOUZA	1575854929	1	CFAP
2	2064171-0	ANTONIO AUGUSTO SILVA GUIMARAES	1332672450	2	CFAP
3	2007199-0	SERGIO JOSE MENEZES SANTOS	1398766186	3	CFAP
4	2004551-4	GUILHERME ZORGETZ LOUREIRO	1519837046	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2069189-0	RAYSA DOS SANTOS FARIAS	1443581313	1	CFAP
2	2054501-0	LUANA BARRETO BORGES	1460886038	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2008356-4	THAILAN BENEVIDES MENDES	272668000	2	CFAP
2	2110907-9	GABRIEL ASSIS SOUZA SANTOS	1573899445	3	CFAP
3	2068024-4	KAIQUE GUIMARÃES CORREIA	2003014105042	4	CFAP
4	2117614-0	ANTÔNIO ALVES NORONHA NETO	1114441109	5	CFAP
5	2153669-4	FELIPE LIMA SANTOS DE SOUZA	1371931305	6	CFAP
6	2098565-7	PAULO BRUNO SANTOS DAS VIRGENS	1257259148	7	CFAP
7	2111421-8	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS NETO	962186305	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2044554-7	EMILLY SAIANE SILVA NASCIMENTO	1344029442	1	CFAP
2	2069263-3	KRISIA DOS SANTOS FARIAS	1443581232	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2072626-0	SÉRGIO GABRIEL FIGUEIRA CATHALA LOUREIRO	1480328774	2	CFAP
2	2008136-7	GUSTAVO ENZZO PEREIRA SANTOS	1278379738	3	CFAP
3	2067387-6	AQUILAS DOS ANJOS PRADO	1178082105	4	CFAP
4	2137919-0	SÉRGIO ARIOSTO FERREIRA COUTINHO	1480676039	5	CFAP
5	2100992-9	ALISSON RÉGIS MOREIRA	1470388634	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2101247-4	ARANTXA HONORINA LEÃO BATISTA DOS PRAZERES	1286670950	1	CFAP
2	2055204-1	RENATA QUELE VIANA SILVA	1264072317	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2110191-4	MIGUEL FILIPE SANTOS ALVES	1567565956	1	CFAP
2	2110091-8	MICHEILON EDNALDO MOURA ANDRADE	1295178443	2	CFAP
3	2127389-8	CAIO ARAGÃO DE JESUS	1482364999	3	CFAP
4	2058080-0	MARCOS VINICIUS RIBEIRO SOUZA	1313646776	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2089271-3	VALÉRIA SENA SANTOS	973720212	1	CFAP
2	2108818-7	BRUNA FÉLIX DE GÓIS	1385989912	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2002200-0	RONALDO LUIZ GONÇALVES SILVEIRA	1616078880	1	CFAP
2	2001618-2	JOÃO MARCOS BARROS COELHO	1573622052	2	CFAP
3	2041269-0	JUAN DOS SANTOS FERREIRA	8549224	3	CFAP
4	2039121-8	MATTEUS GIOVANNE FONSECA SALES	9206538	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2015922-6	ANNE CAROLINE FREIRE DA SILVA GAMA	1523472162	1	CFAP
2	2116312-0	EDNA NATÁLIA BATISTA GONÇALVES	1155196961	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2060967-1	RENÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR	1265688630	1	CFAP
2	2042781-6	JOÃO DEMILSON SILVA SANTOS	1584845171	2	CFAP
3	2128187-4	FELIPE ANDRADE CAJADO	1321765991	3	CFAP
4	2067971-8	HERNANI BALBINO ALVES JÚNIOR	1580662510	5	CFAP
5	2037572-7	HUGO OLIVEIRA DE CARVALHO	1469376512	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2028156-0	GIULIAN LIN MASCARENHAS SOUZA	1612849903	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2062972-9	ALMIR CÉSAR DE ALCÂNTARA JÚNIOR	988094827	1	CFAP
2	2026524-7	LUCAS VINICIUS SILVA COSTA	1647608902	2	CFAP
4	2022555-5	JOSÉ JAMERSON FERREIRA RIBEIRO	38241412	4	CFAP
5	2039450-0	ALISSON DA SILVA GÓIS	31401619	5	CFAP
6	2086402-7	ANDRÉ LUIZ CORREA RODRIGUES	9086662	6	CFAP
7	2028130-7	ISAQUE VITOR SILVA SANTANA	2177594405	7	CFAP
8	2027848-9	DANILO FEITOSA BEZERRA DE LIMA	1662465653	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2038714-8	ANNY CAROLINE DE SENNA BARROS NASCIMENTO	33546100	1	CFAP
2	2041464-1	SÁDILA DE PALMA ALMEIDA	13522931700	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2004058-0	MATHEUS SOARES DE JESUS	1491614170	1	CFAP
2	2008671-7	EDERSON MOREIRA DA SILVA	1255579064	2	CFAP
3	2082259-6	CAIQUE CERQUEIRA SANTANA	1142876276	3	CFAP
4	2019021-2	RENATO DE SOUZA PEREIRA	1528499980	4	CFAP
5	2088042-1	GEOVAN DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR	1252531680	5	CFAP
6	2000610-1	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	1606637762	6	CFAP
7	2034758-8	FABRÍCIO SOUZA ALVES BARBOSA	1524607215	7	CFAP
8	2095301-1	VIRGÍLIO ALMEIDA SANDES NETO	1554342686	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2107598-0	ANA BEATRIZ SANTOS SAMPAIO	1462822304	1	CFAP
2	2101940-1	JULIANA COSTA DOS SANTOS BORGES	1477826785	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2022953-4	MARCUS TÚLIO RIBEIRO DE LIMA	1168831854	1	CFAP
2	2067354-0	RUI FLAVIO RIBEIRO TAVARES	2116949750	3	CFAP
3	2071929-9	TARCÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	1473162602	4	CFAP
4	2059372-4	VICTOR RIOS DE OLIVEIRA	1446057593	5	CFAP
5	2022282-3	JOILSON SILVA DOS SANTOS	1548460311	7	CFAP
6	2090675-7	HERBERTE MOREIRA DE SOUZA	1601946015	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2104970-0	AMANDA ALECRIM DE SOUZA	1464090602	1	CFAP
2	2117049-5	JULIANE THAIS DA CRUZ	1346096384	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2039584-1	KAIQUE MIRANDA DA ROCHA	1192857542	1	CFAP
2	2063163-4	GUSTAVO VENTURINI DOS SANTOS	2030426547	2	CFAP
3	2026289-2	NEY FERNANDO SANTOS LOPES	1290615144	3	CFAP
4	2008399-8	FELIPE COSTA MASCARENHAS	1162503645	4	CFAP
5	2039604-0	AURINO FÉLIX DE JESUS SOUSA	141400716	5	CFAP
6	2071038-0	MATHEUS JESUS DE SOUZA	1318239060	6	CFAP
7	2052792-6	JEFFERSON RIBEIRO LIMA	1164599720	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2093340-1	CAMILLI SANTOS SMITH	979118794	1	CFAP
2	2052804-3	JHÉSSICA GONÇALVES BARRETO	1628478403	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2024756-7	JOÃO PEDRO JERÔNIMO SANTOS FRAGA	23660910	1	CFAP
2	2058892-5	EMERSON BATISTA DA SILVA	1241199004	2	CFAP
3	2136890-2	JOÃO DE SOUZA PEREIRA NETO	1387213784	5	CFAP
4	2071532-3	WELLINGTON JÚNIOR DE LIMA	9699951	6	CFAP
5	2120829-8	WENDLEY ALMEIDA ANTUNES	970930763	7	CFAP
6	2150377-0	ANDERSON BATISTA DA SILVA	1441204103	8	CFAP



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2014771-6	SABRINA DE SANTANA ARAÚJO	1213836794	1	CFAP
2	2056349-3	THATIANA SANTOS FERREIRA	1443269069	2	CFAP

**CANDIDATOS APTOS
RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS - COTAS**

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2033347-1	RAFAEL FERREIRA LIMA	20083551535	28	CFAP
2	2062029-2	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	1401468810	29	CFAP
3	2020245-8	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	1377863360	30	CFAP
4	2104216-0	CARLOS FELIPE MAGALHAES DE JESUS	1461377447	31	CFAP
5	2079042-2	GABRIEL AUGUSTO CARLOS GOUVEA	1348322136	32	CFAP
6	2005686-9	PEDRO PAULO MIRANDA DOS SANTOS	1627422234	33	CFAP
7	2113106-6	LUÃ MICHEL DA SILVA CRUZ	1313559458	34	CFAP
8	2130773-3	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	1551454602	35	CFAP
9	2032650-5	JULIO CESAR COSTA NUNES	1355958350	36	CFAP
10	2043688-2	CELSE RICARDO JESUS DE DEUS	1141578395	37	CFAP
11	2011637-3	GABRIEL EVANGELISTA FERREIRA DO NASCIMENTO	350602124	38	CFAP
12	2060247-2	PABLO DANIEL DE SOUSA SANTANA	1460467302	39	CFAP
13	2012969-6	JEFFERSON BRENDON SANTOS SOUZA	1126382361	40	CFAP
14	2065959-8	RODRIGO MARINHO DE CARVALHO	1583357327	41	CFAP
15	2076146-5	EDUARDO DA SILVA FONSECA	1611364272	42	CFAP
16	2042848-0	JOAQUIM ROQUE DE JESUS NOGUEIRA JÚNIOR	1330482336	43	CFAP
17	2125946-1	MARCOS VINICIUS BARBOSA GONCALVES	1509660836	44	CFAP
18	2141274-0	ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA	1015855865	45	CFAP
19	2031971-1	DOUGLAS ALVES NASCIMENTO BATISTA	1198865962	46	CFAP
20	2061568-0	MESSIAS GABRIEL DOS SANTOS ALVES	1440759030	48	CFAP
21	2001367-1	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	1514396726	49	CFAP
22	2067993-9	PAULO HENRIQUE BISPO ESTRELA	2087002347	50	CFAP
23	2022739-6	ALAN SERRA CARVALHO	144769105	51	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2008299-1	VANESSA CORREIA DO ESPIRITO SANTO	1480306703	5	CFAP
2	2073299-6	VIVIAN SANTOS CRUZ	1190743205	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2035491-6	GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1011028107	2	CFAP
2	2146570-3	FELIPE MARTINS OLIVEIRA SANTANA	1380079500	4	CFAP
3	2097356-0	GESIEL DOS SANTOS LIMA	1475108990	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2000971-2	ELIANA SOUZA MESSIAS	1199247227	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2075634-8	DIEGO GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	2061878237	5	CFAP
2	20475756	MATHEUS FILIPE BISPO SALVADOR	32001878	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2009943-6	CAUÊ MARQUES DO NASCIMENTO	1162404906	2	CFAP
2	2099870-8	LINCON TARCITO MAGALHÃES LOPES ARAÚJO	1331266335	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2151109-8	JONATHAS MENDONÇA BARBOSA	32255640	2	CFAP
2	2004392-9	VINICIUS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	1591838800	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2134587-2	THAMIRES MACEDO DOS SANTOS ADORNO CAIÇARA	1309891265	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2127822-9	ANDERSON SILVA PEREIRA	1496615093	3	CFAP
2	2134351-9	ANDERSON ALVES DA SILVA SANTOS		4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2044828-7	IAN REIS BATISTA	1570202583	2	CFAP
2	2036732-5	IAGO SOUZA CARVALHO	1592976565	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLASS	Local de Apresentação
1	2103016-2	KLEITON GOMES BRAGA	88252045	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2028889-1	LUCAS QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS	8611590108	3	CFAP
2	2137100-8	WESLEY CERQUEIRA COELHO	2029992542	4	CFAP
3	2103986-0	BRUNO NEMIAS DE JESUS SANTANA	2074699700	5	CFAP
4	2104356-6	JOSÉ ROBERTO FONSECA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1288605889	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLASS	Local de Apresentação
1	2155357-2	CLAYTON BARBOSA DOS SANTOS	2155357-2	3	CFAP
2	2019076-0	GUSTAVO DOS SANTOS VIEIRA	2019076-0	4	CFAP
3	2019233-9	GERTON DA SILVA SOUZA	2019233-9	5	CFAP
4	2116012-0	JOÃO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	2116012-0	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2002816-4	NATÁLIA FERNANDA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	8922342	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2034250-0	CAIO VINICIUS SILVA BISPO	1309439168	4	CFAP
2	2013584-0	NICOLAS MATHEUS FONSECA DE OLIVEIRA	1346567506	5	CFAP
3	2032087-6	EDIVALDO SANTOS SOBRINHO	1119935202	6	CFAP
4	2131092-0	ALBERTO SILVA SOUZA	1613157126	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2120930-8	RAYSSA OLIVEIRA CUNHA	1529640458	1	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2018112-4	JOSEMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	1564294706	2	CFAP
2	2045583-6	JOSÉ WINDISLAN JOVENTINO MACENA	33512460	3	CFAP
3	2035572-6	EDIVAN JOSÉ DA COSTA	1390355322	4	CFAP
4	2129402-0	MARCOS ANTÔNIO LIMA FERREIRA	1466796367	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2106777-5	DÉBORA FERREIRA DE SOUZA	1531324932	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2019111-1	RENAN DA SILVA SANTOS	1287632998	6	CFAP
2	2042239-3	ELDER OLIVEIRA FERRAZ SOUSA	1432766112	7	CFAP
3	2012768-5	VINICIUS DA VICTORIA SILVA	4184545	8	CFAP
4	2106786-4	FELYPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	1563964910	9	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2078725-1	NAINARA SANTOS OLIVEIRA	1962444204	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2002307-3	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	1414367198	5	CFAP
2	2025121-1	IGOR FROES BATISTA ALMEIDA	1270052187	6	CFAP
3	2093323-1	MAYLSON BARBOZA BATISTA	33133263	7	CFAP
4	2094785-2	WILLIAN SUZARTE CRUZ	1394241135	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 1 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	DOC	CLAS	Local de Apresentação
1	2141920-5	PRISCILA DE CARVALHO MENDES SILVA RIBEIRO	1466475994	1	CFAP

Salvador, 16 de junho de 2021,

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da PMBA

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, no uso de suas competências dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a convocação de dez projetos do Edital nº 010/2019 - Edital do Trabalho Decente, obedecendo à ordem de classificação para financiamento, conforme saldo financeiro disponível.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 14/06/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante LIDIANE SOUZA DE JESUS.

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 07/06/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo nominados:

ALINE CARDOSO CANDIDO MAIA
ELIANE PEREIRA SANTOS
GEYSA SOUZA DE JESUS BENTO
JOSÉ RENATO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
NARA MYLLA NUNES SANTANA

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00299099 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017101	NADJANE ROSA COELHO LEDO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INVEST EM ZONAS TURÍSTICAS	16.06.2021

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00298325 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SETUR, a partir de 12 de Junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
11142576	ANA MEIRE SOUZA SILVA	Professor

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00298314 de 16 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
02604561	DIONATAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	Data da Publicação

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA

CNPJ: 15.197.866/0001-01

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA, código MEC nº 29195055, situado na Avenida Ibirapitanga, - n/a, bairro Patamares, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2001 resolução nº 97/2001, publicada em 12/08/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: 12-A

Alanna Machado Neves;Ana Beatriz La Crosse Britto Quadros;Antônio Augusto Costa Mattos;Átila Brandão de Araujo;Beatriz Mattos Albiani Alves;Bernardo Rolemberg da Costa Lyra;Bianca Alessandra Paraíso Smith;Caio Alvim Barroso;Caio Lemos Abbud Dantas;Catharina Trabasso;Felipe Nascimento Moura;Fernanda Goyanna Pinheiro de Oliveira;Gabriela Botti de Cerqueira Deminco Pitanga; Gabriel Brasil Rojas;Gabriel Dantas Lessa Ribeiro;Guilherme Amarante Santos Farina;Hasan Hassan Cheaito;Iasmin Braga David;Iuri Berté de La Gard Teixeira Gonçalves;João Pedro Sampaio Barros;Júlia Amado Moura;Julia Anderson Peixoto;Julianna Pedrosa Vieira Lima;Júlia Ogando de Mello;Lara Teixeira Santa Cruz;Luiza Santa Rosa Ataíde Barreto;Mária Del Pilar Escartín Tarragó;Mária Eleonora Cahajhya Rocha Summers Albuquerque;Mária Joana Vialatti Migliavacca Curcio de Araújo;Mariana Guanaes Silva de Carvalho Farias;Mária Vitória Chacur Araújo Pereira;Matheus Brandi;Matheus Pimenta Medeiros Netto Ribeiro;Melissa Lais Santos Anderson;Michelle Marie Magalhães Gusmão;Natália Fernandes Dias Novis Figueirêdo;Nina Figueira Batista;Norton Monteiro de Moraes;Paula Brandão de Gois Carvalho;Pedro Ferrari Teles;Pedro Góis Bomfim;Rafael Arturo Tocchio Almada;Rodrigo Muñoz Coutinho;Saulo Gabriel Baptista de Araújo;Thiago Correia Melo Gesteira;Thiago Marçal Ribeiro Ferreira

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46.
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22/06/2021, terça-feira, às 10h20min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 – Pituba – Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Jarbas Lima de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.

TRAMONTINA NORDESTE S. A.

CNPJ 15.205.628/0001-09
NIRE 29300014117

TRAMONTINA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2021, às 08h00min. (oito horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho, BA., para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Criação de uma filial (Show Room) na cidade de Recife-PE, com alteração do Art. 2º; e, **2)** Inclusão da atividade de comércio varejista de seus produtos na modalidade de comércio eletrônico (E-Commerce) em seu objeto social com alteração do Art. 3º, ambos do Estatuto Social, dando nova redação aos mesmos. Simões Filho, BA, em 16 de junho de 2021.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA

15.558.38/0001-18

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte da Diamantina abrirá inscrições para contratação de 02 (dois) técnicos de nível superior em atendimento ao convênio 001/2021 de Gestão Ambiental Compartilhada. As inscrições serão realizadas entre os dias 21 e 23/06 e 28 e 29/06 de 2021. Edital na sede e no site <https://consorciodiamantina.ba.gov.br>. Jacobina/BA, 17/06/2021. TIAGO MANOEL D. FERREIRA – Presidente.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Braskem

BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 2930006939

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Em 8 de junho de 2021, realizada de maneira não presencial. **2. Convocação, Presenças e Mesa:** Reunião Extraordinária convocada nos termos do Estatuto Social da BRASKEM S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), com a participação de todos os Conselheiros abaixo indicados, tendo o Conselheiro Roberto Lopes Pontes Simões participado também na qualidade de Diretor Presidente. O Presidente do Conselho de Administração presidiu a reunião e a Sra. Lillian Porto Bruno secretariou os trabalhos. **3. Ordem do Dia, Deliberações e Matérias para Conhecimento ou de Interesse da Companhia: 3.1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:** Após análise da matéria submetida à deliberação, cujos materiais foram encaminhados previamente aos Conselheiros e permanecerão arquivados no Portal de Governança e na sede da Companhia, foi tomada, por unanimidade dos presentes, a seguinte deliberação: **(i) PD.CA/BAK-17/2021 - Recompra para amortização antecipada de Títulos de Dívida no Mercado de Capitais pela Braskem Netherlands Finance B.V. e/ou Braskem America Finance Company, com garantia da Companhia** - Feita a análise prévia da matéria pelo Comitê de Finanças e Investimentos, o qual recomendou a sua aprovação nos termos da PD.CA/BAK-17/2021, foi aprovada a proposta do LN-Braskem no sentido de autorizar a realização, pelas respectivas emissoras, de ofertas de recompra para amortização antecipada de títulos de dívida emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. com vencimento em 2023 e de títulos de dívida emitidos pela Braskem America Finance Company com vencimento em 2041 até a totalidade do valor em aberto no mercado, cujas principais características estão descritas no Anexo I da PD.CA/BAK-17/2021, ficando a Diretoria da Companhia, da Braskem Netherlands Finance B.V. e da Braskem America Finance Company autorizadas a contratar instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários, prestadores de serviços para a formalização e celebração de todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários, para a implementação das operações objeto da presente deliberação, bem como para movimentações de recursos necessárias entre as subsidiárias da Companhia. **3.2. Matérias para Conhecimento:** Nada a registrar. **3.3. Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. **4. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária. **Assinaturas:** José Mauro M. Carneiro da Cunha - Presidente; Lillian Porto Bruno - Secretária; João Cox Neto; Andrea da Motta Chamma; Gesner José de Oliveira Filho; João Pinheiro Nogueira Batista; Julio Soares de Moura Neto; Marcelo Klusza; Paulo Roberto Vales de Souza; Roberto Faldini; Roberto Lopes Pontes Simões; e Rogério Bautista da Nova Moreira. São Paulo/SP, 8 de junho de 2021. Confere com a ata original em livro próprio. Lillian Porto Bruno - Secretária. **JUCEB** - Certifico o registro sob o nº 98080873 em 14/06/2021 e Protocolo 218707061 de 14/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

Mineração Caraíba S/A

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13
NIRE 29300019097

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Mineração Caraíba S.A. ("Companhia") que foram disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Fazenda Caraíba, s/n, CEP 48.960-000, no Município de Jaguarari, Estado da Bahia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Jaguarari, 11 de junho de 2021. **MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.**

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ/MF n.º 33.845.322/0001-90
NIRE 29.300.030.562

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2021, na sede da A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41800-700. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 20 de abril de 2021, 22 de abril de 2021 no Jornal A Tarde, nos Cadernos Brasil e Política, às fls. B3 e A8 e no dia 27 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Caderno Diversos, à fl. 01, conforme o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Estiveram presentes na Assembleia os acionistas Srs. Maurício Reis Oliveira; Enilson Moreira de Lima, representado neste ato por procuração pelo Sr. Sérgio Ricardo Góes; Edilson Moreira de Lima, Sônia Regina dos Santos Cirqueira, Patrônio Lopes Lobo, Hildebrando Teixeira de Melo e André de Moraes Rossi, todos representados neste ato por procuração por Antônio Rogério Fernandes Reis; Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada por procuração por Rodrigo Scorza Gonçalves; o Sr. Antônio Rogério Fernandes Reis, na condição de inventariante e representante do espólio e das ações do Sr. Antônio Celso do Amaral Reis; Presentes também a contadora Tatiana Maria Gomes Saril, CRC-BA 21.719/O-0, responsável pelas demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020 e Daniel de Araújo Peixoto, representante da Ernest & Young Auditores Independentes, responsáveis pela auditoria das contas. Os acionistas presentes detêm em conjunto 93,41% (noventa e três vírgula quarenta e um por cento) do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente – Antônio Rogério Fernandes Reis; Secretário – Isadora Castro da Franca Rocha Andrade. **Forma da ata:** Por unanimidade, os acionistas presentes deliberaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2020; (iii) definir a composição dos membros da administração e a remuneração global anual do exercício de 2021; (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas presentes discutiram e, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **– Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Com relação às contas do exercício de 2020. Os acionistas presentes, excetuados os legalmente impedidos por força do art. 134, §1º, da Lei 6.404/76, aprovaram, por unanimidade, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Assim, foram aprovadas as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, consubstanciadas no Relatório da Administração acompanhado dos Demonstrativos Financeiros, publicados 06 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Caderno Diversos, à fl. 02 e no jornal Tribuna da Bahia, no Caderno Geral, à fl. 07. (ii) Com relação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: Os acionistas presentes, excetuados os legalmente impedidos por força do art. 134, §1º, da Lei 6.404/76, aprovaram por unanimidade, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o qual contou com lucro líquido de R\$ 183.032,90 (cento e oitenta e três mil e trinta e dois reais e noventa centavos). O resultado será integralmente convertido à conta dos prejuízos acumulados, em razão dos resultados negativos dos exercícios anteriores, por consequência, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício. (iii) Com relação à composição dos membros da administração e a remuneração global anual do exercício de 2021: Aprovaram, por unanimidade os acionistas presentes com direito a voto para eleição, a composição do Conselho de Administração da Companhia para o exercício do ano de 2021: Como Conselheiro e Presidente do Conselho, **ANTÔNIO ROGÉRIO FERNANDES REIS**, brasileiro, solteiro, economista, CPF/MF nº 454.360.705-82, RG nº 2.703.484 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia e com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41800-700; Como Conselheiros, os Srs. **ENILSON MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF nº 084.496.944-34, RG nº 11.434.393-41 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, e com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41800-700, **ALBERTO RIBEIRO GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 759.014.807-59, RG nº 4047152 IFPP/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 204, 8º andar, sala 801, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 272.818.148-95, RG nº 25.622.702-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **HILDEBRANDO TEIXEIRA DE MELO JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 890.135.815-87, RG nº 5576805-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia e com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1541, Salvador/BA, 41.810-011. Para a remuneração dos administradores, assim tidos como os Diretores designados, fixou-se o montante global de R\$4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil reais), incluindo os encargos legais, férias, adicional sobre férias, FGTS e 13º salário, excluídos os bônus e PPR (participação em proventos e resultados), devendo ser distribuída pelo Diretor Presidente de acordo com as normas e políticas da Sociedade, aprovada por unanimidade. Por unanimidade dos acionistas presentes, ficou deliberado que o Conselho de Administração estabelecerá eventual concessão de bônus de desempenho para a Diretoria, superando-se o valor de teto indicado, ficando o bônus atrelado à performance da Companhia. **Solicitação de Informação:** Os acionistas Kala do Brasil Participações Ltda e Isad do Brasil Participações Ltda enviaram à Companhia via correio eletrônico no dia 29 de abril de 2021, questionamentos e solicitação de informações acerca das demonstrações financeiras e resultados do exercício e relacionados à gestão da Companhia. Os referidos esclarecimentos, registrados nesta assentada, serão encaminhados com a maior brevidade possível aos acionistas pela administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas, que em seguida a assinam. Salvador, 30 de abril de 2021. (a.a) Mesa: Presidente da Mesa – Antônio Rogério Fernandes Reis, Secretária – Isadora Castro da Franca Rocha Andrade. Acionistas: Maurício Reis Oliveira, Espólio do Sr. Antônio Celso do Amaral Reis, representado pelo inventariante Antônio Rogério Fernandes Reis; Enilson Moreira de Lima (representado neste ato por procuração pelo Sr. Sérgio Ricardo Góes); Edilson Moreira de Lima (por procuração Antônio Rogério Fernandes Reis); Sônia Regina dos Santos Cirqueira (por procuração Antônio Rogério Fernandes Reis); Patrônio Lopes Lobo (por procuração Antônio Rogério Fernandes Reis); Hildebrando Teixeira de Melo (por procuração Antônio Rogério Fernandes Reis); André de Moraes Rossi (por procuração Antônio Rogério Fernandes Reis); Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por procuração Rodrigo Scorza Gonçalves). Assinatura em Lista de Presença. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Salvador 30 de abril de 2021. **Antônio Rogério Fernandes Reis** - Presidente. **Isadora Castro da Franca Rocha Andrade** - Secretária.



COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

CNPJ Nº 18.891.185/0001-37

NIRE Nº 2930003261-1

COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de janeiro de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Afeganistão, s/nº, Bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, Salvador/BA. 2. **PRESEÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". 3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. 4. **MESA:** Presidente da mesa: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Igor de Castro Camillo. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; 6.2. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo ao novo modelo de Governança da Companhia, alterar as competências e valores de alçadas da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração da Companhia, bem como aperfeiçoar a redação das disposições estatutárias, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a presente ata. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única acionista. Salvador/BA, 20 de janeiro de 2021. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e Igor de Castro Camillo, Secretário. **ACIONISTA:** COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, representada pelo Sr. Marcio Yassuhiro Iha. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado em Livro próprio. *Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Igor de Castro Camillo - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.* JUCEB sob nº 98079524 em 09/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

- ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º. A Companhia do Metrô da Bahia ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social exclusivo realizar a exploração da concessão patrocinada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas outorgada pelo Estado da Bahia, compreendendo sua implantação, operação e manutenção e todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, sem se limitar, a execução de serviços e obras, compra de equipamentos, montagens, adequação, manutenção e operação dos Terminais de Integração de Passageiros, a implantação e gestão do Sistema de Bilihetagem Eletrônica, e os demais atos correlatos ao cumprimento do Contrato de Concessão decorrente da Concorrência promovida pelo Governo do Estado da Bahia - Edital nº 01/2013 ("Contrato de Concessão"). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, localizada na Rua Afeganistão, s/n, Bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da assinatura do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.745.342.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.745.342.000 (um bilhão, setecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e duas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. Artigo 6º. Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo único. A Assembleia Geral será convocada e instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404/76 e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo único. A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; b) Remuneração global anual dos administradores; c) Aumento do capital social da Companhia; d) Redução do capital social da Companhia e/ou resgate de ações com ou sem redução do capital social; e) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; f) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; g) Modificação do objeto social e quaisquer alterações deste Estatuto Social; h) Fixação da política de dividendos da Companhia e suas alterações, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; i) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; j) Dissolução ou liquidação da Companhia; k) Cessação do estado de liquidação da Companhia; l) Solicitação de recuperação judicial ou pedido de autofalência pela Companhia. Parágrafo único. A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 9º deverá observar, no que for aplicável, os documentos de governança do Grupo CCR. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. Parágrafo único. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. Artigo 11. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo único. A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei 6.404/76. Artigo 12. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 13. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente, suas funções serão exercidas por quaisquer dos membros do Conselho de Administração. No caso de vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho, novo membro para substituí-lo deverá ser eleito mediante Assembleia Geral. Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, mediante convocação escrita com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência, contendo data e hora da reunião e os assuntos que constarão da ordem do dia da reunião. Parágrafo 1º. Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 14. Parágrafo 2º. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo 3º. Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e eles concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. Parágrafo 4º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quaisquer de seus membros. O secretário será nomeado pelo presidente da respectiva reunião. Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. Artigo 16. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar as suas atribuições; b) Aprovar a realização de investimentos e despesas de capital não previstos no Plano de Negócios; c) Aprovar (i) a emissão de debêntures pela Companhia, e (ii) a emissão pública pela Companhia de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, independentemente do valor; d) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contemple, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e) Aprovar, previamente à sua celebração, de contratos de mútuo entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contemple, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); f) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) com qualquer terceiro, com valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); g) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); h) Aprovar doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos, cujo valor seja igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); i) Aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; j) Aprovar qualquer ato, empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; k) Aprovar o resgate, amortização, compra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; l) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; m) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório da administração e contas apresentadas pela Diretoria; n) Examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos, bem como deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio em cada exercício social, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 deste Estatuto Social; o) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; p) Convocar a Assembleia Geral dos acionistas, sempre que necessário ou exigido por lei; q) Aprovar a propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e r) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse. Parágrafo único. A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 16 deverá observar, no que for aplicável, os documentos de governança do Grupo CCR. Artigo 17. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões pessoalmente, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados, por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração. Artigo 19. Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. CAPÍTULO VI - DIRETORIA - Artigo 20. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 21. A Diretoria é composta por 2 (dois) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 22. Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação específica, sendo permitido o acúmulo de cargo da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. Parágrafo 1º. Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. Parágrafo 2º. Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. Parágrafo 3º. O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. Artigo 23. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º. Compete ao outro Diretor assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. Artigo 24. A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; b) Estabelecer diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral e diante das políticas do Grupo CCR; c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; e d) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. Artigo 25. Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) De 02 (dois) Diretores; ou b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador; ou c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. Parágrafo 1º. A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: a) Receber citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; b) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; d) Representar a Companhia nos mandatos com cláusula *ad iudicia*; e) Representar a Companhia em depoimentos judiciais e em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; f) Assinar correspondência, resposta de ofícios e demais documentos que não implique na assunção de responsabilidade e/ou pela Companhia; g) Celebrar acordos judiciais e extrajudiciais; h) Assinar declarações, defesas, recursos e petições no âmbito de processos administrativos; i) Obter certificações digitais perante as entidades certificadoras; e j) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. Parágrafo 2º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. Parágrafo 3º. Os instrumentos de mandato, com exceção do previsto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo, serão sempre firmados por dois diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Parágrafo 4º. O limite de prazo disposto no parágrafo 3º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. Parágrafo 5º. Especificamente para representação da Companhia por prepostos em audiências, judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, os instrumentos de mandato poderão ser firmados por: (i) 01 (um) diretor da Companhia em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais e específicos para esse fim, ou ainda, na impossibilidade da outorga nos termos do item (i) deste parágrafo, e (ii) 02 (dois) procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos para esse fim. Parágrafo 6º. Especificamente para outorga de instrumento de mandato pela Companhia para representação ativa e passiva, em Juízo e/ou fora dele, por advogados contratados para estas finalidades, poderão ser firmados por: (i) 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador da CCR S.A. - Actua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0003-59, empresa integrante do mesmo grupo da Companhia, com poderes especiais e específicos para esse fim, ou ainda, (ii) 02 (dois) procuradores da CCR S.A. - Actua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0003-59, empresa integrante do mesmo grupo da Companhia, sempre em conjunto, com poderes especiais e específicos para esse fim. CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL - Artigo 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 27. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 28. A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo único. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, previstos neste Estatuto, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do contrato de concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros. Artigo 29. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. Artigo 30. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. Artigo 31. Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 32. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 33. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. CAPÍTULO X - CASOS OMISSOS - Artigo 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. *Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Igor de Castro Camillo - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.*



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

EDITAL Nº 277/2021

Processo nº 54160.003142/2009-61

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 314, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.003142/2009-61, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola de Torrinha**, localizada no município de Barra, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, constante nos SEI nºs: [7695271](#), [7695541](#), [7695646](#), [7695742](#), [7695754](#), [7695867](#), [7696014](#), [7696044](#), [7696075](#), [7696092](#), [7696481](#), [7696545](#), [7696565](#), [7696581](#), [7696657](#) e [7868277](#); realizado por equipe multidisciplinar instituída pela a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº142/2011 (fls. 130 a 132); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº 108/2012 (fl. 133); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº116/2012 (fl. 134); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº71/2013 (fl. 135); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº18/2013 (fl. 113); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº 95/2013 (fl. 136); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº117/2014 (fl. 137); ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº69/2015 (fl. 139), constantes no Volume 01 do processo administrativo n 54160.003142/2009-61 (SEI [0236384](#)) e ORDEM DE SERVIÇO nº 1205/2020/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (SEI nº 6754665, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de reunião do dia 19 de março de 2021 (SEI [8998336](#))). A comunidade é composta por 135 (cento e trinta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 7.154,3985 ha (sete mil, cento e cinquenta e quatro hectares, trinta e nove ares e oitenta e cinco centiares) e perímetro de 56.151,283 m, constituído pelos seguintes imóveis: Faixa de Terra desmembrada da Fazenda Torrinha, com 413 ha registradas, Mat. 3073, Iv. 2-L, fl. 142 em nome de Fábrica de Biscoito Tupy S/A; Faixa de Terra desmembrada da Fazenda Torrinha, com 117,9008 ha registradas, Mat. 3223, Iv. 2-M, fl. 125 em nome de Natalina dos Santos; Faixas de Terras desmembradas da Fazenda Torrinha, com 350,2224 ha, 484,00 ha e 1.231 ha registradas, com as respectivas Matrículas: 3125, Iv. 2-M, fl. 02; 3126, Iv. 2-M, fl. 03 e 4634, Iv. 2-U em nome de Edilson Ribeiro da Cruz; Faixa de Terra desmembrada da Fazenda Torrinha, com 13 ha registradas, Mat. 2505, Iv. 2-H, fl. 234 em nome de Marcos Oliveira dos Santos; Assentamento Nova Torrinha, com 807,70 ha, Mat. 2-M, fl. 196 em nome da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Nova Torrinha, todas as matrículas do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA e a posse em nome de Antônio Carneiro Filho. Limites e confrontações: **Norte**: Com a Fazenda Torrinha; **a leste**: Com a Fazenda Torrinha e Rio São Francisco; **a Sul**: Associação dos trabalhadores Rurais da Comunidade de Nova Esperança de Igarité; **a Oeste**: Associação dos trabalhadores Rurais da Comunidade de Nova Esperança de Igarité, o **INCRA/BA NOTIFICA** os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no **prazo de 90 (noventa) dias** apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: divisao_ordenamento@sdr.incra.gov.br ou procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 – Sussuarana – Centro Administrativo da Bahia – Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

----- Assinatura Eletrônica -----
Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
 Superintendente Regional
 INCRA/BA

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

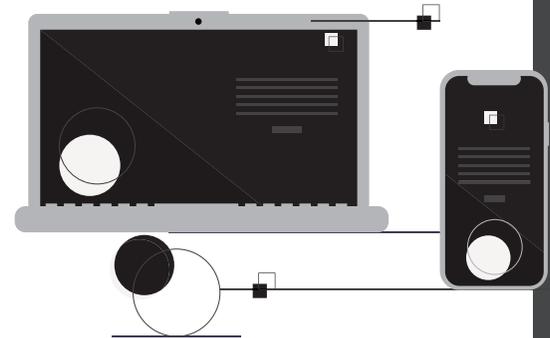
Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



CASA CIVIL



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

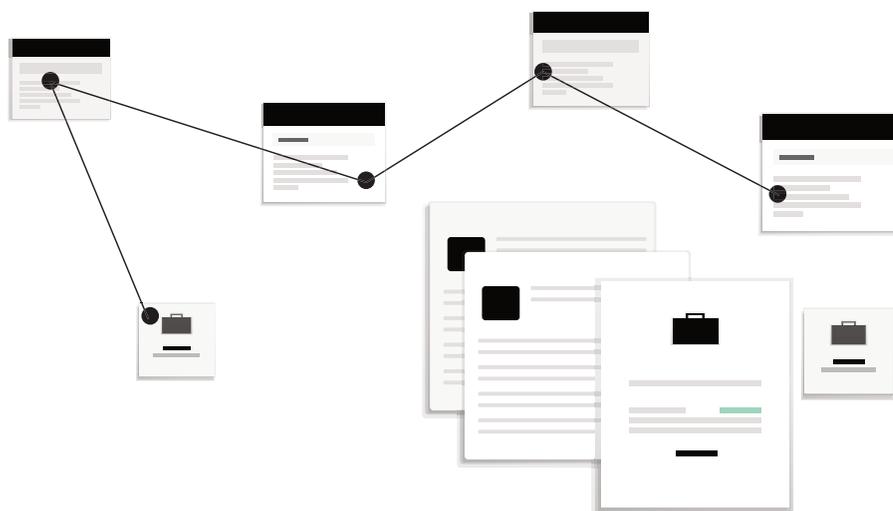
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/21 - CONDER

Abertura: 15/07/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. O Edital estará à disposição dos interessados na COPEL, na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Nandiba - Salvador - BA ou poderá ser solicitado através do e-mail: copel@conder.ba.gov.br, a partir das 13h:30m do dia **18/06/2021**. Salvador - BA, 16 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 - BB nº 878641.

Abertura: 07/07/2021, às 10h00min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de corpo de câmera fotográfica digital profissional, Flash para câmera fotográfica (compatível com o corpo), Lente 24-70 mm (compatível com o corpo), Lente 70-200 mm (compatível com o corpo), para dar suporte aos trabalhos da Assessoria de Comunicação - ASCOM. Famílias: 67.20 e 6760. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115.0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.745-004. Salvador - BA, 16/06/2021. Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: até às 17h:30min do dia: 19/07/2021. **Abertura:** 20/07/2021 às 09h:30min - objeto: Restauração da Rodovia BA.651, no trecho: Itapitanga - Coaraci, com extensão total de 26,80 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 16/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima /Presidente da CPL- em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º174/2021.

Objeto: Serviço de garantia e suporte técnico para o equipamento switch core modular tipo chassi e seus acessórios. **Disputa:** 12/07/2021 às 15h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº 877992).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei

Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 16 de junho de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2021, ID: 878470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) **Abertura:** 30/06/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ONDANSETRONA, DEXTRANA, AMOXICILINA clavulanato de potássio, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/06/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (FOTOFORO EM LED)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **17/06/2021 à 21/06/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenadoria de Compras/CEAC ou através do e-mail sesab.ccopropostas@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** sesab.ccopropostas@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador - Bahia, 16 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE ADIAMENTO - CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio da Central de Aquisições e Contratações, comunica aos interessados em participar da Consulta Pública em comento, cujo objeto gira em torno da **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, mediante a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade, adulto e pediátrico, com emissão de respectivos laudos, na Unidade de Hemodinâmica do Hospital Geral Roberto Santos**, com sessão de abertura então designada para o dia 21/06/2021 às 14:00h, que **FICA REMARCADA** para o dia **22/06/2021 às 14:00h**. O Termo de Referência, com todas as informações necessárias, poderá ser obtido no prédio da SESAB, através da parte inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Endereço: Sala de Licitações, Térreo, situada na SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", térreo, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP : 41.745-002. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-4340/9693, Salvador, 16 de junho de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, Secretário da Saúde**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5064.2021.0062021-12.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS TAIS COMO, HIV, HTLV, HEPATITES VIRAIS, DOENÇAS CONGÊNITAS (RUBEOLA, TOXOPLASMOSE E CITOMEGALOVÍRUS), CHAGAS, SÍFILIS, ALÉM DE MARCADORES TUMORAIS, HORMÔNIOS TIREOIDIANOS E DE FERTILIDADE:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **17/06/2021 à 22/06/2021 das 08h30min às 16h30min**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116 - 5038. Salvador-Bahia, 16 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** -Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, BB ID 875792 SESAB/HGPV. **Abertura:** 06/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.** Família: 65.02; - site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos

poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgpv.copel@saude.ba.gov.br, telefone (73) 3528 - 7111 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h no endereço: Rua São Cristóvão SN, Centro Jequié - BA, 16/06/2021 - Mônica Menezes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - ID 878580 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 05/07/2021, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para curativos e instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (Compressa/campo operatório e equipo macrogotas). Família: 65.10 e 65.15. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 16/06/2021 - Natasha Hila Nunes Silva - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - ID 876901 SESAB/HGESF. A pregoeira oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Desinfetante Hospitalar, publicado no D.O.E. em 08/06/2021, que a sessão será reaberta dia 01/07/2021 às 09h00min. Salvador, 16 de Junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 30/06/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Medicamentos. Família(s): 65.02 site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 878584) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregoeiroeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 16/06/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- BB 865897 - SESAB/HGVC Abertura: 15/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Esterilização. Família: 65.05, 65.10, 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 16/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- BB 871137 - SESAB/HGVC Abertura: 14/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 16/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- BB 874348 - SESAB/HGVC Abertura: 09/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 16/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (nº B.B. 877558) - PMBA/CPE

O Pregoeiro do Comando de Policiamento Especializado (CPE-PMBA), leva ao conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, ficando, portanto, REDESIGNADA a data da sessão pública para o dia 30/06/2021, às 10:00 horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: Aquisição de material permanente para o CPE. O Edital RETIFICADO na íntegra encontra-se disponível no site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, BA, 16/06/2021. Isaque de Castro Ferreira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE NUGAF CPE Nº 002/2021/COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Abertura: 29/06/2021, às 09:30h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia - Reforma nas instalações do canil do Batalhão de Polícia de Choque. Família: 07.29. Local da sessão: Auditório do BEPE, sito a Rua Radioamadores, s/n, KM 01 Pituaguá. CEP:.

41.741-080, Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados na licitação acima poderão obter informações e/ou o Edital no endereço da licitação, das 08:00 às 18:00 (de Segunda a Sexta-feira), ou pelo telefone 71 3116 - 9305, ou pelo e-mail: cpe.nugaf@pm.ba.gov.br. Salvador, 14 de junho de 2021 - Paulo Estevão Palumbo Gavazza - Cap PM, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO/ 9º BEIC- VITÓRIA DA CONQUISTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo SEI nº 030.13569.2021.0027772-08. Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC.Data:05/07/2021 às 10h30min. Local da Sessão:site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e seus anexos, através do site: www.comprasnet.ba.gov.br ou no 9º BEIC, na sala de licitações, fone (77) 3426-1330 das 08h às 17h (seg. à qui.) e das 08h às 12h (sex.), gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. V/C-BA, 16/06/21. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 005/2021 Processo Administrativo SEI nº. 030.2753.2021.0040892-15. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneu) para a frota do CPR/Chp e Unidades Apoiadas. Data da abertura: 05 de julho de 2021 (segunda-feira). Hora: 10h00 (horário de Brasília). Local: site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: cprch.cpl@gmail.com, Itaberaba - Ba, 16 de junho de 2021 - Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Abertura: 05/07/2021, às 14h00min. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Família:65.02, 68.10, 68.40, 73.50, 79.20, 79.30, 85.40. Local da sessão: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado, 15/06/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (APH COVID 19). Famílias: 65.02; 65.15 e 65.32. Data: 05/07/2021- Horário: 09:30h.Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 15 de junho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (COLCHÃO). Família: 72.10. Data: 30/06/2021- Horário: 09:30h.Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 15 de junho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEU). Famílias: 26.10. Data: 06/07/2021- Horário: 09:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 16 de junho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Julgamento de habilitação - Tomada de Preços nº 01/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para a construção de quadra poliesportiva coberta no município de Antas/BA. **Empresas habilitadas:** BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda - EPP; Santa Izabel Construções Ltda - ME; Construtora Santa Rita Ltda - ME, Porto Construtora e Terraplanagem Eireli - ME e Raimundo Lopes Engenharia Eireli - ME. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 16/06/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - BB nº 869886

A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação para renovação de licença/garantia e suporte técnico para 01 (um) Firewall, modelo FORTIGATE-200E, 01 (um) Firewall, modelo FORTIGATE-100D e 04 (quatro) Access Point modelo FORTIAP-320C. Empresa Adjudicatária: **VTECH COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** - Valor Global Anual Estimado: R\$53.400,00(cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Salvador - BA, 16.06.2021. Carla Andréa B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 16.06.2021. Cícero de Carvalho Monteiro.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e Região - BB: 865510 - Empresas Adjudicatárias: - AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lote 06 - Valor R\$ 5.900,30 (cinco mil e novecentos reais e trinta centavos); - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 6.237,00 (seis mil e duzentos e trinta e sete reais). Lotes 02, 03, 04 e 05 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 10 de junho de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 16 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos veterinários.

Empresa adjudicatária: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- **Lote III** - Valor total: R\$ 18.400 (dezoito mil e quatrocentos reais) - **LOTES I, II e IV - FRACASSADOS**. Ilhéus-BA, 16/06/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO

FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 16/06/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de locação de veículos automotores de vias terrestres. Empresa Vencedora: - COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. Valor Global: R\$ 2.444.400,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Salvador - BA, 16/06/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0009/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado.

Salvador - BA, 16/06/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021. ID: 873733. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (NILOTINIBE, ENOXAPARINA, LINAGLIPTINA etc.), para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 02, 05 e 07** foram declarados **FRACASSADOS** os **LOTES 01, 06** foram **CANCELADOS** e os **LOTES 03 e 04** foram declarados **DESERTOS**, conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0035191-02. Salvador, BA, 15/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA AO DIABETES E ENDOCRINOLOGIA-CEDEBA, EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 21.102.361/0001-19; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49; HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.104.523/0001-18; GRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.651.465/0001-07; BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.811.661/0001-09. **Empresa(s) Inabilitada(s):** JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.238.592/0001-23; CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 13.380.489/0001-75; QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.903.304/0001-82; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 03.174.004/0001-84; REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.990.551/0001-75; CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 16 de junho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE - 007/2021 - BB Nº - 873426. A Pregoeira da SUVISA/DIVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 19896/2020, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 005/2021** - Objeto: **Aquisição de Formulários, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA**, conforme processo **SEI nº 019.9040.2020.0106988-15**, decide pelo critério de julgamento de Menor Preço do lote e Parecer Técnico, declarar vencedora e adjudicar o **Lote Único** a empresa **CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.982.467/0001-99 -**

Valor Global do Lote - R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Salvador, 10 de junho de 2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2021**.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - 870991 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Ferramentas para Manutenção do Complexo. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comércio Ltda Epp - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Valor total: R\$ 37.742,40 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 16/06/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/06/2021
FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote: 10. Valor R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lotes: 1 e 2. Valor R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Lotes desertos: 3 e 4.

Lotes fracassados: 5, 6, 7, 8 e 9.

Valor Total: 49.455,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Salvador - BA, 16/06/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 16/06/2021. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, a Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços Gráficos e Publicitários, incluindo desenvolvimento /ajustes e arte final em material de divulgação e de apoio a capacitação de profissionais da área da saúde e a produção (impressão Laser e/ou Offset) destes mesmos materiais. EMPRESA VENCEDORA: NUCLEO DE MARKETING LTDA - ME, CNPJ: 13.129.167/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 111.093,00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Simões Filho-BA, 15/06/2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei /Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº . 05/2021. Simões Filho - BA, 15/06/2021 - Tiago Vidal de Sá Moraes - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2021

Processo: 056.3065.2020.0002379-14 - Objeto: Aquisição de Tubos para Coleta de Sangue a Vácuo. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresas vencedoras: **Lote 01** - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 71.957.310/0001-47 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 243.528,00 - Empresas Participantes. GREINER BIO-ONE BRASIL Prod. Méd. Hosp. Ltda e BECTON DICKINSON Ind. Cir. Ltda. Salvador, 15 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2019.

Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 021/2021

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2021. Salvador, 15/06/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais, Químicos e Reagentes de uso Laboratorial. Empresas adjudicatárias: **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ: 22.968.511/0001-34 - Lotes: 02, 05, 06, 09, 10, 12 e 14. Valor total da Proposta: R\$ 29.193,65 (vinte e nove mil cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) e **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, CNPJ: 08.924.875/0001-91 - Lote: 04. Valor total da Proposta: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os Lotes 01, 03, 07, 08, 11 e 13 foram FRACASSADOS. Salvador-BA, 16/06/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 16/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 009/2021 - Nº BB 868522-SSPBA/PMBA/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, posto Auxiliar de Carga e Descarga, visando atender as demandas do Centro de Material Bélico do Departamento de Apoio Logístico/PMBA. Empresa Adjudicatária: JCWS COMERCIO SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.461.808/0001-31. Lote ÚNICO - Valor Total: R\$ 70.293,84 (setenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). - Mayanne Áurea da Cruz Aleluia - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 16/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho- Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.085-PE002/2021 - SSP/PMBA-IEP, SEI 030.2563.2021.0023222-36.

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional (Jardinagem) a empresa vencedora: JCWS COMERCIO SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.461.808/0001-31, no Valor total: R\$ 180.118,32 cento e oitenta mil cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), Salvador - BA, 16/06/2021. Patrícia Pinelli de Souza - Cb PM - Pregoeiroa Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O TITULAR DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI 011.5559.2021.0025858-99

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 08/06/2021, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual



Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a Gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0008269-27-51. Salvador - BA, 16/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI 011.5559.2021.0025356-11

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa a CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 08/06/2021, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a Gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0008269-27-51. Salvador - BA, 16/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - MAIO 2021 LEI 9.433/05					
U.G. 0001 - DG					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2021000048859	AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)	DESKJET COMERCIO DE ELETR INFORMATICA EIRELI	10	267,90	2.679,00
2021000107524	AQUISICAO ÁGUA MINEIRAL 500 ML	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERVIÇOS EIRELI	2020	0,69	1.393,80
2021000051472	AQUISIÇÃO DE PAPEL ALUMÍNIO	MARIA ELITE MOTA DOS SANTOS	16	3,47	55,52
2021000141544	AQUISIÇÃO DE PAPEL PVC E ALUMINIO	ALEX SANTOS ARAUJO	40	4,84	193,60

CASA CIVIL

RESUMO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

Processo Nº 014.5372.2021.0001147-69: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo no percentual de 8,896220% no valor do contrato. Data da assinatura 17/06/2021.

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - MAIO 2021 LEI 9.433/05					
U.G. 0001 - DG					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2021000043704	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT	IMPERIO ELETRO INFORMATICA EIRELI	1	5.481,99	5.481,99
2021000048778	AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO INTERNO (HD)	DESKJET COMERCIO DE ELETR E INFORMATICA EIRELI	10	259,00	2.590,00
2021000051049	AQUISIÇÃO DE PAPEL SÚFILTE A-3	CRISTINA FELISMO DOS SANTOS	15	45,83	687,42
2020000276023	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR	IMPERIO ELETRO INFORMATICA EIRELI	1	1.975,00	1.975,00
2021000095097	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO	ATENTO MONITORAMENTO ELETR EIRELI	4	99,89	399,56

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 2019.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2021.0000725-14. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Serviço Social da Indústria / Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA. OBJETO: Em razão da alteração do escopo dos serviços, fica acrescido ao valor global do contrato ora aditado a quantia de R\$ 6.250,44 (seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) passando o valor global da contratação de R\$ 189.600,76 (cento e oitenta e nove mil seiscentos reais e setenta e seis centavos) para R\$ 195.851,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - MAIO/2021						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2021.0014741-91	Aquisição de bandejas duplas fixas para papel, em acrílico	Davi Santana Barreto	UN	10	34,56	345,60
006.0411.2021.0013867-30	Aquisição de bomba de dreno para condicionador de ar	Noeme Sena Morelli	UN	20	488,00	9.760,00
006.0411.2021.0011246-11	Aquisição de placas de forro modular micro perfurado	Divitec Comércio de Forros e Divisórias LTDA	UN	36	38,50	1.386,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 083/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0009410-45. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16.06.2021 e término em 15.06.2022, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 280.167,12 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. Assinatura: 15.06.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1899.2021.0000501-93

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2020

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/21. Data de assinatura: 15/06/21.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Joamária Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Claudino Barreto Rios, s/nº, Centro, Wanderley/BA, por

12 (doze) meses, com início em 04/06/2021 e término em 03/06/2022 e reduz o valor mensal locativo - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Joamária Santos/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2021.0001530-43. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** Cooperativa de Desenvolvimento Territorial - COOPERAST. **OBJETO:** O prazo do prazo de execução do contrato fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2022. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 19/10/2022. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. **Data da assinatura:** 15/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/20. FIRMADO EM: 07/02/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2021.0006973-14. **CONTRATADA:** GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/17. FIRMADO EM: 29/06/17. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4069.2021.0002881-88. **CONTRATADA:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Renova o supramencionado Contrato, renovando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses, aportando recursos na ordem de R\$ 144.672,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

RESUMO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/19. FIRMADO EM: 04/10/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0006758-18. **CONTRATADA:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0007401-91

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
005/21	001/2021	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Destinação de Recursos: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB
006/21	003/2021	CONSÓRCIO ETIB VILA CANÁRIA	Destinação de Recursos: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB

Salvador, 16 de junho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2013.PROCESSO SEI: 011.5556.2020.0005804-47 - PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a **Sra. Ana Maria Almeida Lopes**, representada neste ato pela **Sra. Cristiane Almeida Mendes Silva**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2022, bem como a supressão temporária de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), o que corresponde a 5% (cinco por cento), do valor mensal atual do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com incidência a partir do dia 01/07/2020, com valor total de R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 11/06/2021

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0003796-26	11.004.00098/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	PERFURADOR, de papel, com capa cidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/	Un	23	21,30	489,90
011.5541.2021.0004739-91	11.004.00095/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	CABO, de rede, CAT 5E, comprimento 305 metros, cor azul, 04 pares trancados	Cx	2	370,00	740,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO APOSTILA Nº 13/2021

APOSTILA Nº 13/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 063.3832.2021.0000991-42**, resolve indicar o servidor **Paulo Xavier Alcoforado**, matrícula nº 92034275, como fiscal do Contrato nº 013/2020 - ALINE BRITO DOS SANTOS e **Fabiano de Azevedo**, matrícula nº 63502262, como fiscal do Contrato 015/2020 - ANA PAULA DE JESUS, em substituição a servidora **Janaína Rocha**, matrícula nº 63598307. **Data de assinatura:** 16/06/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020; Contratante: **FERRAMENTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA**; Objeto: Fica suspenso o contrato, por acordo entre as partes, de 19/06/2020 até 30/06/2021. Prazo da continuidade de execução: a partir de 01/07/2021 perdurará pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Assinatura: 16/06/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 022/2021: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0001176-15; P.E N 023/2021; OBJETO:** Aquisição de gases a granel glp p-190, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM.; **Valor:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **D.O.** 1304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** será por demanda, conforme fixado no Anexo Único deste contrato, e constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 16/06/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2016: TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP; **PROC. SEI-BA Nº 073.0237.2021.0013125-60; Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2016, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2021. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 096/2016, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 16/06/2021; **Assinatura:** 16/06/2021.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMOS DE ADITAMENTOS E CONTRATO:

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002477 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0019/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONST. E MONT. DE REDE DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO NA REGIÃO MET. DE SALVADOR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENG. E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 57.039,28 - **DATA:** 15/06/2021.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002365 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0067/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUT. ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** EXPANSÃO SERV. E COM. LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 338.830,40 - **DATA:** 15/06/2021.

CONTRATO Nº 3000002599 - ORIGEM: DISPENSA NO 0176/2021 - **OBJETO:** SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE 03 ERPS (ESTAÇÕES DE REG. DE PRESSÃO) ENTERRADAS. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** HS - CONSULTORIA SERV., TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJ. AMBIENTAIS LTDA. - **PRAZO:** 180 DIAS - **VALOR:** R\$ 21.900,000 - **DATA:** 15/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 0019/2021 AFM 210075. Partes: CERB e INDÚSTRIA DE MATERIAIS FILTRANTES DA BAHIA LTDA-ME. Objeto: Areia Selecionada. Fundamento: PE 2020014. Valor R\$ 246.400,00. Prazo: 90 dias.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00237/2021	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.318,90
38.006.00238/2021	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.850,50

Salvador, 16 de junho de 2021.

REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)					
APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.004.00012/2021	Inexibilidade-002/2021	EGBA - Empresa Gráfica da Bahia	CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ A1, ICP-BRASIL -AC RFB, SEM Fornecimento de TOKEN	R\$ 198,00	16/06/2021

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS	
	EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 5/2021

PROCESSO: 017.1795.2021.0000364-06. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEPLAN. **CONTRATADA:** Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 137 (cento e trinta e sete) aparelhos condicionadores de ar, tipo split, da Seplan, com eventual reposição de peças e acessórios. Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ações: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

RESUMO DO CONTRATO Nº 4/2021

PROCESSO: 017.1776.2021.0000046-65. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEPLAN. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia (EGBA). Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos legais da Secretaria do Planejamento (SEPLAN) incluindo a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) no Diário Oficial do Estado. Valor Global: R\$ 216.091,63 (duzentos e dezesseis mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 100. Ações: 04.131.502.2020 e 04.121.315.4042. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5233.2020.0083347-02. **RESUMO DO CONTRATO:** 035/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 251/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de EQUIPAMENTO, de ressonância magnética. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0044035-31. **RESUMO DO CONTRATO:** 030/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 417/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.763.350/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de quatorze (14) unidades de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0031625-30. **RESUMO DO CONTRATO:** 025/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 417/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.763.350/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de setenta e cinco (75) unidades de MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2020. **Processo SEI nº 019.8361.2019.0100953-71. Contratada:** COMPACTO ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Ampliação para

Implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera do Hospital do Oeste, em Barreiras, Bahia. Valor estimado: R\$ 1.295.339,89 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Prazo Execução: 150 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 7749; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000/0.285.000000. Assinatura: 14/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2020.0051093-76. **RESUMO DO CONTRATO:** 018/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ nº 13.200.879/0001-67 **OBJETO:** Aquisição de três (3) unidades de FOCO, cirúrgico, móvel, cúpula única, LED, luminância mínima de 100.000 LUX. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.404,87 (trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.5249.2021.0036344-74 **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 106.151,63 (cento e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**, proporcional até o final da vigência do contrato em 03/07/2021, correspondendo a, aproximadamente, **3,97%** de seu valor, referentes à inclusão de 04 (quatro) Postos de Vigilância Diurno Desarmado, 84 hs. e 03 (três) Postos de Vigilância Noturno Desarmado, 84 hs., a serem implantados no **Hospital Geral Prado Valadares - (HGPV)**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.273.892,37 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 1.324.440,76 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**. **A CONTRATADA** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 16/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

APOSTILA Nº 08 de 10 de junho de 2021

CONTRATO nº 013/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070844-47 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:

.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente.

0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA 09 de 10 de junho de 2021

CONTRATO nº 007/2019 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: HOLTZ Engenharia LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070845-28 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:

0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente

0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA 11 de 14 de junho de 2021

CONTRATO nº 001/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: HOLTZ Engenharia LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.13392.2021.0071114-35 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:

0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente

0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA Nº 13 de 14 de junho de 2021

CONTRATO nº 032/2019 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: NORDESTE ENGENHARIA LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.13392.2021.0071110-10 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:

0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente

0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

RESUMO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0045732-09. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, CNPJ:

07.612.398/0001-66. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 030/2018, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 08 (oito) Máquinas de proporção hemodiálise, sendo 02 (duas) Máquinas da marca Fresenius e 06 (seis) Máquinas da marca B Braun, instaladas no HGE 1 e HGE 2, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.191,68 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e um reais, sessenta e oito centavos), sendo R\$ 110.191,68 (cento e dez mil, cento e noventa e um reais, sessenta e oito centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor estimado para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** 17/06/2021 a 16/06/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. Salvador, 16 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00717/2021 - Empresa: NL21 Comércio e Distribuição de Peças para Motocicletas Ltda - Valor R\$ 187,60. Data de assinatura: 15/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00657/2021 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 6.938,40. Data de assinatura: 15/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00664/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda - Valor R\$ 1.940,40. Data de assinatura: 15/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00658/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda - Valor R\$ 10.556,40. Data de assinatura: 15/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00737/2021 - Empresa: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda - Valor R\$ 55.500,00. Data de assinatura: 16/06/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00684/2021 - Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda - Valor R\$ 43.500,00. Data de assinatura: 16/06/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00720/2021 - Empresa: Varejão Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Ltda - Valor R\$ 306,80. Data de assinatura: 16/06/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00599/2021 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 118,80. Data de assinatura: 15/06/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00600/2021 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 32.400,00. Data de assinatura: 15/06/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00363/2021 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 60.840,00. Data de assinatura: 15/06/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00814/2021 - Empresa: Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 14.490,00. Data de assinatura: 16/06/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00652/2021 - Empresa: Uni Hospitalar Ltda - Valor R\$ 3.155,00. Data de assinatura: 16/06/2021; 13. AFM Nº. 19.077.00718/2021 - Empresa: AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - Valor R\$ 743,55. Data de assinatura: 16/06/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00715/2021 - Empresa: AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - Valor R\$ 191,40. Data de assinatura: 16/06/2021; 15. AFM Nº. 19.077.00613/2021 - Empresa: A&R Mercantil Ltda - Valor R\$ 69,30. Data de assinatura: 16/06/2021; 16. AFM Nº. 19.077.00652/2021 - Empresa: Uni Hospitalar Ltda - Valor R\$ 3.155,00. Data de assinatura: 16/06/2021. Salvador, 16 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.**

CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. **PROC. 019.9207.2021.0069200-51. RM 19.18193/2021. AFM 19.150.000173/2021. OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . **VALOR: R\$ 12.200,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DO CONTRATO 038/2021 - PE 019/2021**

PROCESSO SEI 019.8924.2020.0128493-58

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.924.875/0001-91. **OBJETO:** Aquisição de Material Auxiliar de esterilização. **VALOR GLOBAL** R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/06/2021 até 14/06/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 17/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA**RESUMO DE TERMO ADITIVO NO SEI: 019.8997.2021.0042373-46**

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **EMPRESA KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA...** - CNPJ: 05.918.665/0001-00. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2017, para prestação de serviços realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em BISTURI ELETRÔNICO pertencente ao Estado da Bahia e em uso no HEOM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2021 e término em 21/06/2022. Valor anual é de: R\$ **46.440,0** (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). **UG:**19.0071 F:281/130. **PA:**2641 **ED:** 33.90.39 .Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00404/2021	AVELAR COMERCIO	02.478.250/0001- 67	EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	5.097,60	16/06/2021

Salvador 16 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMODO 1ºTERMODEADITAMENTODOCONTRATONº003/2021(019.8781.2021.0070152-20) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato indicado no preâmbulo, passando então a encerrar-se em 20/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 16/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0124/2021	19.004-PE 058/2021	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001- 29	LIXEIRAS 120 LITROS	18.559,20	10/06/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Diretoria Administrativa**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 43/2020. Processo Administrativo nº 020.4493.2021.0004501-99. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli. Objeto: Prorrogação de Vigência. Prazo de Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022.

EXTRATO DA APOSTILA Nº 18/2021/DG

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente. **APOSTILAR O CONTRATO Nº 29/2020 E A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM Nº 20.004.00007/2020 - SSP/DG, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. CNPJ/MF nº 03.470.727/0016-07, QUE OBJETIVOU A COMPLEMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE (02) VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE VELADOS, DESTINADOS A PCBA, NO VALOR DE R\$ 7.520,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), PARA A MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: COM RECURSOS ORIUNDOS DO FEASPOL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.601 - FEASPOL; UNIDADE GESTORA: 0001- DG; FONTE: 116; PROJETO: 7873; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. Salvador, 16 de junho de 2021. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Resumo do Contrato nº 012/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63, Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.203.752/0001-71; Objeto: aquisição de Switches; Valor global: R\$ 992.640,00 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais). U.G.: 20.802.0006; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: 100, Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Fiscais do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Roque Luis Pereira Santos, matrícula: 20345980. Jocimar Santos da Silva, matrícula: 20468128. Assinatura: 16 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Contrato nº 013/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63, Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.203.752/0001-

71; Objeto: prestação de serviço de manutenção de Pontos de Rede Interna; Valor global: R\$ 464.961,60 (quatrocentos e seiscentos e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). U.G.: 0006; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: 100 Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Fiscais do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Roque Luis Pereira Santos, matrícula: 20345980. Jocimar Santos da Silva, matrícula: 20468128. Assinatura: 16 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Contrato nº 014/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63, Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.203.752/0001-71; Objeto: prestação de Serviço de manutenção corretiva de Ponto de Rede Elétrica; Valor global: 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais); U.G.: 0006; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: 100, Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Fiscais do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Roque Luis Pereira Santos, matrícula: 20345980. Jocimar Santos da Silva, matrícula: 20468128. Assinatura: 16 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Contrato nº 015/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63, Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.203.752/0001-71; Objeto: prestação de Serviço de Pontos de Energia Elétrica, Pontos de Rede interna, fornecimento e instalação; Valor global: R\$ 2.090.958,00 (dois milhões e noventa mil e novecentos e cinquenta e oito reais). U.G.: 0006; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: 100, Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Fiscais do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula: 20303646. Roque Luis Pereira Santos, matrícula: 20345980. Jocimar Santos da Silva, matrícula: 20468128. Assinatura: 16 de junho de 2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**SETOR DE CONTRATOS****Termo de Rescisão nº 17/2021**

A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 13/2020 em face da Empresa contratada Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles - ME, CNPJ nº 34.460.478/0001-16. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Santo Estêvão, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 10.06.2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2021****PROCESSO Nº 099.8266.2020.0005977-60**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/DPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL - TESTES IMUNOCROMATOGRAFICOS, PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL NO 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$ 28.860,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. Salvador, 16 de junho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE**

CONTRATO n.º 125/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 06.645.243/0001-63. OBJETO: Aquisição de material de consumo (gráfico) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades apoiadas financeiramente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.465,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da sua assinatura, será até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021, Juazeiro/BA.

RESUMO DE CONTRATO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATO N.º 124/2021: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, CNPJ: 11.310.685/0002-70 - Processo de Dispensa Eletrônica nº 20.062.2021.0004, Processo SEI nº 030.13569.2021.0040640-63 - Objeto: Aquisição de Gás GLP P45, para atender as demandas dos Cursos de Formação desta Unidade de Ensino. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 10 de dezembro de 2021 - Valor total de R\$: 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 16/06/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº APM 001/2017-005

Processo SEI nº. 030.15010.2021.0049514-98; Contrato nº APM 001/2017; Contratante: PMBA/Academia de Polícia Militar; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação da prestação de serviço de impressão corporativa. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 08/07/2021 e término em 07/07/2022. Valor global anual do contrato: R\$12.120,00 (doze mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0023.06.1261.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 16/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 16/2020 - CBMBA/DAL**

1º Termo aditivo ao contrato nº 16/2020 - Processo 089.9348.2021.0005760-11 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor global: R\$ 17.199,84 (dezessete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1 Fiscais do Contrato: 1º Tenente BM Renata Oliveira Lima, Matrícula 30.299.444-4, lotada no DEPLAN e o Cabo BM Eliezer Santos da Costa, Matrícula 30.506.944-2, lotado no DMT. Data de assinatura do termo aditivo: 11/06/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ 2º GBM/FEIRA DE SANTANA

Termo Aditivo nº 03/2021, ao Contrato Administrativo nº 06/2018/ Processo Administrativo SEI nº 089.7497.2021.0004432-41/Contratante: Estado da Bahia /CBMBA - Contratada: AB SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 06.344.348/0001-82 / Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, em condicionadores de ar do COBMI por mais 12(doze) meses / Valor total do Aditivo: R\$ 2.474,56 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)/ vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 15/06/2021/ dotação Orçamentária: Proj/Ativ 4354: Elemento de despesa: 33.90.39: Fonte:100- Data da assinatura: 11/06/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**VICE-GOVERNADORIA**

VICE GOVERNADORIA - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - MAIO 2021 LEI 9.433/05					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2021000067719	AQUISIÇÃO DE NOBREAK	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	02	399,00	798,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - Processo nº 074.7829.2021.0007341-81 - Contratante: UNEB/Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX - Locatário(a): Valdíque Lima Dias Soares, CPF: 085.023.585-53 - Objeto: Locação de imóvel para Residência Universitária, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 45.600,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 432/2021. Salvador - BA, 16/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0043 PROC. SEI Nº 019.8729.2021.0062287-00 AFM Nº 19.134.415/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA LTDA CNPJ: 00.129.824/0001-66 OBJETO: PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm VALOR: R\$5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 16.06.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0017261-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Telemar Norte Leste S/A o valor total de R\$ 184.262,22 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da prestação dos serviços de telecomunicação de dados, no mês de maio/2021, referente a fatura nº 1600207505200. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.2864, 04.122.315.2863 e 04.122.315.4214; Natureza da Despesa 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 15.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0029074-13. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Total Cabos Comércio de Materiais Elétricos e Informática Eireli e WW Comercial Mercantil Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 045/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0041451-20. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ilmacia Lima Ferreira Carvalho, Vanilson Silva Santos Eireli e Total Cabos Comércio de Materiais Elétricos e Informática Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2021. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico, para Feira de Santana e Região. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0008632-15. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli, Aldener Gonçalves de Oliveira, AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Barão de Cotepe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Maria Eliete Mota dos Santos, MS Comercial Mercantil Eireli e RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 054/2021. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0210.2020.0032515-66. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., firmam a presente Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço dos Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Desenvolvimento de Projetos Básicos e Executivos das Edificações Públicas da Capital e do Interior do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.06.2021.

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170427199, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.937.402/0001-29, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160100892, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.686.972/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública



Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200170416324, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HILÁRIO DE SANTANA MOREIRA EIRELI., CNPJ nº. 07.155.464/0001-16, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 77 (setenta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0700160007682, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 03.751.735/0001-45, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200150526522, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VIRGENS OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (Antiga: S. DAS VIRGENS DUTRA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO.), CNPJ nº. 20.015.052/0001-49, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0200170427210, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº16.597.435/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200170333445, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MIRASOL MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 19.197.386/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300170006538, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **INECOM REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (ANTIGA: INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME), CNPJ: 07.359.407/0001-59, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração

Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 81 (oitenta e um) dias e multa, para cada AFM descumprida, a saber, nºs 19.004.00340/2016 e 19.004.00344/2016, totalizando 162 (cento e sessenta e dois) dias de restrição e multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 231 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0200170226720, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ Nº 22.665.028/0001-80, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 232 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200160422598, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JOZE DAIANE CONCEIÇÃO BARBOSA, CNPJ nº. 19.876.717/0001-20, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa para cada a AFM não assinada, a saber, nºs 21.003.00045/2016 e 21.003.00065/2016, totalizando assim o período de 21 (vinte e um) meses de restrição, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 233 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0200170296442, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO, CNPJ Nº 25.138.809/0001-05, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 234 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200160423187, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **E 3 CONSTRUÇÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 06.900.805/0001-78, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa, para cada AFM descumprida, a saber, 28.004.00064/2016, 13.031.00017/2016, 24.610.00081/2016, 27.620.00186/2016 e 19.004.00262/2016, totalizando 37 (trinta e sete) meses e 15 (quinze) dias de restrição, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0200170227092, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ Nº 10.821.336/0001-79, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, para cada AFM descumprida, a saber, nºs 21.003.00045/2017 e 19.042.000014/2017, totalizando 18 (dezoito) meses de restrição e multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 236 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160523785, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV,

186, I e II, c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JORGE ALVES LIMA., CNPJ Nº. 16.416.914/0001-78, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160523785, com fulcro na disposição contida no art. 185, V, "d" e 186, I e III, c/c art. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JORGE ALVES LIMA., CNPJ Nº. 16.416.914/0001-78, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16 e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 328 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170443623, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alínea "b" e 186, I e III, c/c os arts. 192 I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº. 06.314.180/0001-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, cumulada com multa, a partir da data de publicação do ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 329 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170293524, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **KGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº. 01.698.756/0001-19, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 330 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 1401170009213, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, c), e 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ Nº. 18.735.047/0001-69, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 331 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200170324047 e Apenso nº 0200170457497, com fulcro na disposição contida no art. 186, III c/c o art. 199, II e III, ambos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar a empresa **WE - ENGENHARIA & AGRIMENSURA S/C LTDA., CNPJ nº 15.014.913/0001-34, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 332 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170226703, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, c), e 186, I e III, c/c os

arts. 192, I, e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA ME., CNPJ Nº. 05.536.923/0001-86, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 333 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170227475, com fulcro na disposição contida no art. 185, V, "b" e 186, I e III, c/c art. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ Nº. 08.937.402/0001-29, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16 e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 334 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170330381, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c o art. 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELIENE OLIVEIRA SANTOS BORGES (ANTIGA: COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 2000 LTDA.), CNPJ nº 04.194.388/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 335 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170227351, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alínea "b" e "c" e 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI., CNPJ nº. 24.561.770/0001-71, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170258265, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **KIAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº. 04.630.723/0001-25, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 337 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200170226835, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER À EMPRESA CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 33.833.880/0001-36, E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 338 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0300130284233 e apenso nº 0300130467877, e considerando o entendimento



adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER A EMPRESA DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 63.736.714/0001-82 E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, em atenção ao princípio do in dúbio pro reo, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 16/06/2021

Processo nº. 0200180209912 e apenso nº 0200170175130

Interessado: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP, CNPJ nº 15.143.548/0001-68.**Decisão:** INDEFIRO o Pedido de Reconsideração com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0241/2021

Processo: 011.9009.2021.0024897-83. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 09.555.536/0001-48 - OBJETO: prestação de serviços de Transporte de Pessoas e Cargas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 854/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 15 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PE 017/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

APREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Rações), e com sessão de abertura então designada para o dia 16/06/2021 às 09h, que fica remarcada para o dia 22/06/2021 às 14h30, em razão de identificação de problemas no sistema. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo email copelvca@uesb.edu.br. Vitória da Conquista -BA, 16/06/2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração em TSD na rodovia BA.120, no trecho: Cavunge - Ipecaeté, com extensão total de 8,20 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 16/06/2021 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração da BA-522, no trecho: Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias, com extensão total de 19,20 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 16/06/2021 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021009 - PROCESSO SEI Nº 039.0773.2020.0003207-91. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de

Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico acima referido, tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes, por terem apresentado preços acima do referencial da CERB, tornando a presente licitação FRACASSADA, com fundamento legal no artigo 62, da Lei Federal 13.303/2016. Salvador, 16.06.2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 061/21

1. Licitação Nº 061/21. 2. Objeto: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Implantação dos Sistemas de Manejo e Disposição Final de Efluentes das Estações de Tratamento de Água Teodoro Sampaio e Vieira de Melo, localizadas no Parque da Bolandeira, município de Salvador-BA. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 061/21. Salvador, 16/06/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC. Processo Nº 019.7441.2021.0073034-15, **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 050/2021 DO CONTRATO Nº 074/2019. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630.0001-52. **CONTRATADO:** Creta Comércio e Serviços LTDA. CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** do Termo Aditivo nº 050/2021 ao Contrato 074/2019, passando vigorar a seguinte redação: O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.417.426,33 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) para **R\$ 1.423.929,41 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)** representando um **acréscimo de 0,46%** - **VIDE ANEXO I.** DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 280/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 280/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5092.2021.0004756-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FOCO, cirurgico), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 278/2021 - Lotes 2, 4, 5 e 6

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 278/2021, lotes 2, 4, 5 e 6**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0005031-31, Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (Container, Coletor de Lixo), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.06.2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS

COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 02** da ata de Registro de Preços **PE nº 478/2020** conforme previsto no Art. nº 20, II, do Decreto 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0058906-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2021, o valor total de R\$2.849,60 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0064802-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$50.846,54 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e

cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0065212-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2021, o valor total de R\$225.237,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0065384-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$3.105,00 (três mil cento e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0068072-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$38.640,00 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0068241-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$920,00 (Novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0048442-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 3.039.437,45 (Três milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -HGRS -HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS,--EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete),CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 -DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETARIO DE SAÚDE:

PROCESSO SEI	PERIODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.20210039376-29	20.11.20 a 19.12.2020	264001/2021	1.358,90
019.8627.2021.0040511-61	20.12.20 a 19.01.2020	264002/2021	1.358,90
019.8627.2021.0040514-11	20.01.20 a 19.02.2020	264003/2021	1.358,90

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/E	AFM/APS
P S DISTRIBUIDORA DE PROD DA SAUDE EIRELI	RP.PE 287/2020	19.102.00601/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP.PE 190/2020	19.102.00602/2021
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSP SOC LTDA	RP.PE 259/2020	19.102.00603/2021

CINCO CONFIANCA IND E COM LTDA	RP.PE 259/2020	19.102.00604/2021
FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 023/2021	19.102.00323/2021
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	RP.PE 293/2020	19.102.00517/2021
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 047/2020	19.102.00236/2021
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP.PE 119/2020	19.102.00350/2021
SALVADOR DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 011/2021	19.102.00356/2021
MEDISIL COM FARMA HOSP DE HIG E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 042/2020	19.102.00342/2021
FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 228/2020	19.102.00361/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 091/2020	19.102.00364/2021
SALVADOR DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 133/2020	19.102.00352/2021
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP.PE 026/2021	19.102.00286/2021
FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 054/2020	19.102.00254/2021
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RP.PE 094/2020	19.102.00258/2021
FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 155/2020	19.102.00274/2021
MEDISIL COM FARMA HOSP DE HIG E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 159/2020	19.102.00576/2021

Jequié, 16 de junho de 2021. Neffison Souza Santana

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 010/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0006315-77

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRESTOU O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE GOVERNO III), PARA A RMS E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NO(S) MÊS(ES) DE: **MAIO DE 2021**, MENCIONADO NA(S) **FATURA(S): 1600207505203**.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 78.059,74 (setenta e oito mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

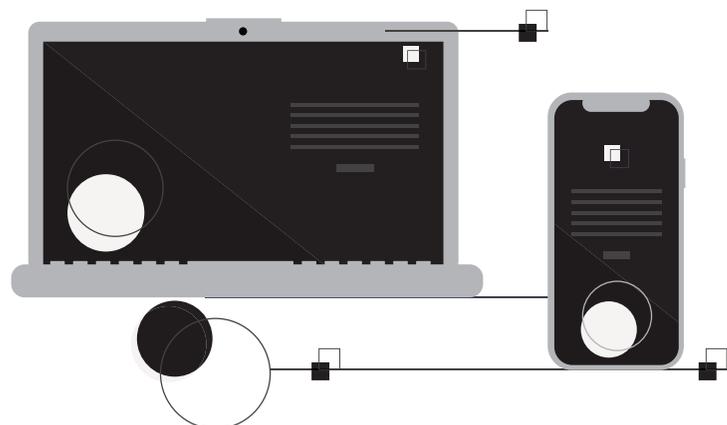


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

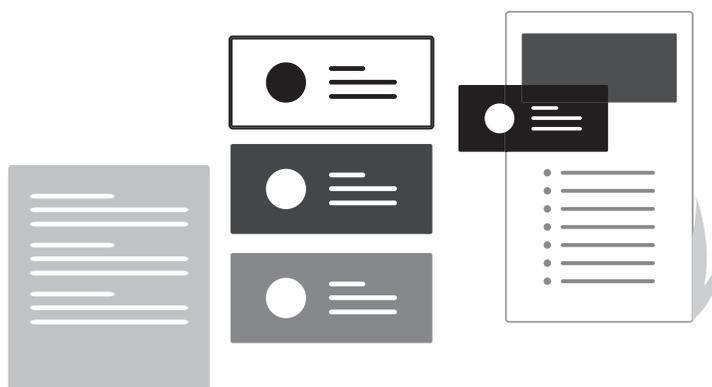
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.189

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 080-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, designado através da Portaria nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 30/06/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas do Canil Municipal de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro -16/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CONTRATONº0078/2021-PregãoEletrônico.º151/2019.Processon.º00789.11.07.611.2019. Ata de Registro de Preços n.º 0288/2020. Contratada: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Licenças para o uso de solução de software integrado de segurança e proteção contra spam de e-mail, vazamentos de dados, tentativas de phishing e hacking, AntiMalware - vírus, ransomware, cavalos de tróia, rootkits, backdoors com criptografia de dados, segurança móvel, gerenciamento de dispositivos móveis, gerenciamento de sistemas e treinamento de equipe técnica da Prefeitura, com atualizações para 36 (trinta e seis) meses, serviço de implantação e manutenção, a fim de garantir a proteção lógica dos computadores, servidores físicos e virtuais, bem como, equipamentos móveis (laptops, smartphones, tablets) integrados a rede lógica de dados da Prefeitura de Camaçari e demais órgãos da administração direta e indireta, contra a entrada e atuação de malwares e programas maliciosos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme Anexo I e II do Edital de Licitação. Valor Global: R\$1.084.626,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Fundamentada na Lei 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 09/06/2021. HELDER ALMEIDA DE SOUZA - Secretário da Administração.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 0023/2021
(Processo Administrativo n.º 00615.11.07.350.2020)

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições, re-ratifica o Contrato 0023/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0004/2021 com a empresa LN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.249.155/0001-54, cujo objeto é Contratação de remanescente para a execução de obra de construção da praça Verdes Horizontes, na rua Ipanema, bairro Verdes Horizontes, município de Camaçari, BA.

Onde se lê:

O valor global deste contrato é R\$ 1.429.321,38 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais, trinta e oito centavos), referente a R\$ 1.340.295,15 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais, quinze centavos), constante da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, somado ao reajuste concedido exclusivamente sobre o período de outubro de 2019 a outubro de 2020, no valor de R\$ 89.026,23 (oitenta e nove mil, vinte e seis reais, vinte e três centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Leia-se:

O valor global deste contrato é R\$ 1.407.443,94 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente a R\$ 1.340.295,15 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais, quinze centavos), constante da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, somado ao reajuste concedido exclusivamente sobre o período de setembro de 2019 a setembro de 2020, no valor de R\$ 67.148,79 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Camaçari, 14 de junho de 2021

JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021-SRP. Processo Administrativo 110/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura 06 de julho de 2021 às 09h00min. Local: Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital está disponível no site: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ ou no setor de licitações na prefeitura. Informações: cplcalba@gmail.com. Em: 16/06/2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Processo Administrativo nº 073/2021

Concluídos os procedimentos da licitação realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor valor global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, e considerando o julgamento anexado nos autos do Processo Administrativo nº 073/2021, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: EDIM ALVES DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52, com sede na Rua 02 de Julho, Praça André Folha, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, com o valor total a ser registrado de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de junho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021****Processo Administrativo nº 073/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, HOMOLOGA o procedimento de licitação realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, e considerando o julgamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 073/2021, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93.

Portanto, considerando a Ata de julgamento e a consequente adjudicação do objeto à empresa EDIM ALVES DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52, com sede na Rua 02 de Julho, Praça André Folha, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, com o valor total a ser registrado de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), e o presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 09 de junho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa EDIM ALVES DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52, com sede na Rua 02 de Julho, Praça André Folha, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, neste ato representada por Edim Alves de Deus, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.138.245-88, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Licitatório 073/2021, Pregão Presencial nº 010/2021 - SRP, com abertura em 18/05/2021, homologado em 01/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 010/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 010/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor global registrado é de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UNID	4.000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
2	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS	UNID	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
3	ENCADERNAÇÃO ATÉ 300 FOLHAS	UNID	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
4	XEROX EM PAPEL A4 COLORIDA	UNID	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
5	XEROX EM PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNID	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
	VALOR GLOBAL			R\$ 47.100,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 010/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 010/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do



presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDIM ALVES DE DEUS
Edim Alves de Deus - Representante legal
PROMITENTE FORNECEDORA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - Pregão Presencial SRP nº 010/2021 - Processo Administrativo nº 073/2021. Órgão Gerenciador: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Beneficiária da Ata: EDIM ALVES DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. Valor Global: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 09 de junho de 2021 - Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 c/c Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. **CONTRATADA:** EDIM ALVES DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52. Valor do Contrato: R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/06/2021 a 31/12/2021.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Juazeiro/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre De Lourdes/BA em tratamento médico fora do domicílio - TFD, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora do certame: HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.638/0001-89, sediada na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro-BA, com um valor global de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 11 de Junho de 2021

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 096/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, cujo objeto é o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Juazeiro/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento médico fora do domicílio - TFD, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7892/2013.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.638/0001-89, sediada na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro/BA, com o valor total a ser registrado de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais). E o presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 11 de Junho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.638/0001-89, sediada na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro-BA, representada via procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório pelo Sr. Cleves Aelson Almeida Silva portador da carteira de identidade nº 04817795-40, SSP/BA e CPF: 485.061.685-20, residente e domiciliado na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro-BA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP, com abertura em 08/06/2021, homologado em 11/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Juazeiro/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre De Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura,

podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais), com os seguintes valores unitários:

Item	Unid.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Unid.	Hospedagem individual em quarto simples para pessoas, pacientes e/ou acompanhantes do município de campo alegre de Lourdes/Bahia que se encontre em tratamento fora do domicílio-tfd, consistindo em quarto simples. Valor por pessoa. (Diária).	2400	R\$ 87,00	R\$ 208.800,00
2	Unid.	Refeição completa unitária para atender pessoas, pacientes e/ou acompanhantes do município de campo alegre de Lourdes/Bahia que se encontre em tratamento fora do domicílio-tfd, podendo ser café da manhã (prato feito), almoço (prato feito) ou jantar (prato feito), incluindo suco ou refresco. Valor por refeição. (Diária).	9000	R\$ 18,00	R\$ 162.000,00
Valor total					R\$ 370.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por valor global para Registro de Preços Nº 015/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 11 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI

CNPJ nº 27.427.638/0001-89
Cleves Aelson Almeida Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Juazeiro/BA, objetivando o atendimento de munícipes de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento fora de domicílio - TFD. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, CNPJ nº 27.417.638/0001-89. Valor do Contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/06/2021 à 31/12/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - Pregão Presencial SRP nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 093/2021. Órgão Gerenciador: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

Beneficiário da Ata: ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.012/0001/46. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. Valor Global: R\$ 1.508.400,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 01 de junho de 2021 - Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 c/c Lei nº 8.666/93.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 093/2021

Concluídos os procedimentos da licitação realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor valor global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantidades constantes no edital, e considerando o julgamento anexado nos autos do Processo Administrativo nº 093/2021, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.012/0001-46, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 66, Centro, Juazeiro/BA, com o valor a ser registrado de R\$1.508.400,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais).
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 01 de junho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, HOMOLOGA o procedimento de licitação realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de locação de veículos, conforme especifica-

ções e quantidades constantes no termo de referência, e considerando o julgamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 093/2021, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93.

Portanto, considerando a Ata de julgamento e a consequente adjudicação do objeto à empresa ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.012/0001-46, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 66, Centro, Juazeiro/BA, com o valor a ser registrado de R\$ 1.508.400,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais), e o presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 01 de junho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.012/0001/46. Valor do Contrato: R\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 011/2021, processo licitatório nº 093/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.012/0001-46, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 66, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP: 48.904-050, representada por Pablo Rangel Sobreira Maia, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.950.514-62, portador da Cédula de Identidade nº 11406251-01 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 34/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de locação de veículos; conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇOS e o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, conforme quadro abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS					
ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, COMBUSTÍVEL DO MOTOR: DIESEL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE OS DE SEGURANÇA. O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SER UTILIZADO DENTRO DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	5	R\$ 10.900,00	R\$ 54.500,00
2	VEÍCULO TIPO SUV, DIESEL, 4 PORTAS, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, ANO/MODELO MÍNIMO 2020, CÂMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, AIRBAGSNI MÍNIMO FRONTAIS E LATERAIS, AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO, RODAS DE LIGA LEVE, COMPUTADOR DE BORDO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, RÁDIO, CONEXÃO BLUETOOTH, CONEXÃO USB, NAVEGADOR GPS, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS, ALARME, TRAVA ELÉTRICA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, FREIOS DISCO VENTILADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 170 CV, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO DIRETA, 4 CILINDROS EM LINHA, 4 VÁLVULAS POR CILINDRO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PESSOAS - 4 PORTAS - MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL: FLEX, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE SEGURANÇA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO. EIXO SIMPLES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000KG. COMBUSTÍVEL: DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE. O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PARA SER UTILIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	2	R\$ 8.600,00	R\$ 17.200,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO DE DOIS EIXOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 KG. COMBUSTÍVEL: DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00



6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SUPERIOR, ANO MÍNIMO 2010, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, 03 PORTAS, SENDO 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO COMBUSTÍVEL, LIMPEZA E HIGIENE DO VEÍCULO, ALÉM DE SER RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO CONDUTOR, DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TFD. VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UND	1	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINIVAN, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 06 PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 125.700,00	
VALOR GLOBAL (12 MESES)				R\$ 1.508.400,00	

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que delas poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada serviço executado decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias vinculadas ao Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, considerando o disposto no art. 9º, XI, do Decreto n. 7.892/13. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição deste intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O prestador que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

5.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.9. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5.9.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

6.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

7.3. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito

ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Pablo Rangel Sobreira Maia - Representante legal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Procedimento Licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 009/2021, constante no Processo Administrativo nº 069/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo em ruas da Zona Urbana do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, no valor global de R\$ 161.104,10 (cento e sessenta e um mil cento e quatro reais e dez centavos), à empresa ANDERSON LIMA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.622.994/0001-02, situada à Rua Dr. JJ Seabra, s/n, 1º andar, sala 01, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório para que produza os seus efeitos legais, com a consequente contratação da empresa adjudicatária, determinando-se, de logo, que sejam diligenciados os atos de publicação. Em 16 de junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

Tomada de Preço nº 009/2021

Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Contratada: Anderson Lima da Silva - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.307.001/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo em ruas da Zona Urbana do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos constantes no Edital. Valor do Contrato: R\$ 161.104,10 (cento e sessenta e um mil cento e quatro reais e dez centavos). Vigência: 16/06/2021 à 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2021 - ADIAMENTO - O Município de Cocos, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015-2021, com abertura marcada para o dia 17/06/2021 às 09h00m, tendo em vista a necessidade de readequação do edital, motivado por pedido de impugnação, fica ADIADA para o dia 30/06/2021 às 09h00m. Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escolar destinados as secretarias do Município de Cocos - BA. O Edital encontra-se disponível no Diário do Município, http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 16/06/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº8005357-72.2021.8.05.0000 PARA ATENDER A MENOR HELENA LOUISE LIMA VIEIRA. Contratada: JA & ME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2021-11D - CONTRATO Nº 118-2021-11C -Processo Administrativo Nº 154-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº8005357-72.2021.8.05.0000 PARA ATENDER A MENOR HELENA LOUISE LIMA VIEIRA. Contratada: JA & ME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO. Valor Global: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2021. Feira de Santana, 03/05/2021.

COMUNICADO LICITAÇÃO Nº 024-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021.

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. ASSUNTO: Resultado de Amostras. INTERESSADA: KAJOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI. Após apresentação das amostras e conforme Ofício: 239-2021/Gabinete SEDUC, temos que: "As amostras apresentadas pela empresa KAJOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, não cumpriram integralmente as especificações dos itens, constantes do Edital e seus anexos". Feira de Santana 16/06/2021. Fabricio dos Santos Amorim- Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G E FRALDA INFANTIL XXG, PACOTES COM 24 UNIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. Contratada: DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189-2021-11D - CONTRATO Nº 129-2021-11C -Processo Administrativo Nº 316-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G E FRALDA INFANTIL XXG, PACOTES COM 24 UNIDADES PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. Contratada: DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. Valor Global: R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 19/05/2021. Feira de Santana, 19/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-21PP-PMG em 30/06/2021 às 08h30min, na sede do CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico, localizado na Rua Troiano de Freitas, nº 168, Santo Antônio, Guanambi-BA. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes, coturnos, cintos, bolsas, apitos e bonés para os agentes do Departamento de Trânsito da Prefeitura de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 16/06/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 006-21PP-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura de GUANAMBI-BA - BA, designado através do DECRETO Nº 308 DE 01 DE JUNHO DE 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-21PP-PMG em 05/07/2021 às 08:30h (Horário Brasília) na sede do CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico, localizado na Rua Troiano de Freitas, nº 168, Santo Antônio, Guanambi-BA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPA E OUTROS, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação no horário de 08h00min às 18h00min. 77) 3452-4312- Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 16/06/2021- Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-215-2021 com a Empresa Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de R\$ 51.919,30 (cinquenta e um mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos), objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 024-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-218-2021 com a Empresa Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de R\$ 10.144,00 (dez mil cento e quarenta e quatro reais),objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-224-2021 com a Empresa P & L Agroindústria de Laticínios Ltda, CNPJ 40.568.933/0001-02, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapua pelo valor global de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 10 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 108-2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 011-2021 - Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 108-2021 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011-2021, firmado com a empresa NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda, CNPJ nº 16.996.931/0001-21, para a prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, visando cumprir as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e TAC do Ministério Público do Trabalho, no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir do dia 10 de junho de 2021. Ibirapua, 10 de junho de 2021. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-222-2021 com a empresa NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda, CNPJ nº 16.996.931/0001-21, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011-2021, para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, visando cumprir as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e TAC do Ministério Público do Trabalho, no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pago integralmente e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de 10 de junho de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, dotação orçamentária 1001 2073 3.3.90.39 00 0100. Ibirapua, 10 de junho de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 109-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CR-034-2021, com a empresa GVA Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ 22.540.034/0001-01, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 109-2021, no valor total de R\$

6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 14 de junho de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMI/BA. O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2021-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 07.163.455/0001-77, com o valor total de R\$ 176.730,39 (cento e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 024/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da construção do cemitério municipal de Ibotirama-BA. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para aquisição de duas pick-ups pequeno porte ambulância para simples remoção tipo A, zero km, flex, entrega imediata, recursos do Ministério da Saúde, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 05/07/2021 às 09hs00min, Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 16 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PE Nº 006/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/SMS, oriunda do PE nº 006/2021/SMS, cujo objeto é o Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA para armazenamento de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: BUNKER COMERCIAL LTDA. Lote 01 Valor Global R\$74.693,36; DATA DA ASSINATURA, 08 de junho de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PE Nº 006/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021/SMS, oriunda do PE nº 006/2021/SMS, cujo objeto é o Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA para armazenamento de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA Lote 02 Valor Global R\$193.799,00; DATA DA ASSINATURA, 08 de junho de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 160/2021, Pregão Eletrônico 017/2021.

Objeto: Aquisição de Utensílios Diversos, entre outros Materiais Afins, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratadas: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 66.663,50 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Valor do lote 02: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). Valor do lote 03: R\$ 49.690,20 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos). Valor do lote 05: R\$ 27.776,25 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor do lote 06: R\$ 14.759,70 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Valor do lote 07: R\$ 6.247,70 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) Valor do lote 09: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Valor do lote 10: R\$ 20.607,50 (Vinte mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor do lote 11: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais). Valor do lote 12: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais). Valor do lote 13: R\$ 1.614,80 (Hum mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). Valor do lote 14: R\$ 1.774,00 (Hum mil setecentos e setenta e quatro reais). Valor Total dois Lotes (01,02, 03, 05, 06, 07, 09,10,11,12,13 e 14): R\$ 265.303,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos). SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - EPP. CNPJ: 10.614.788/0001-80. Endereço: Pç. Cesário Alvim, nº 110, Pilar, Ouro Preto - Minas Gerais. CEP: 35.400-000. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 7.958,50 (Sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor do lote 08: R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos reais). Valor Total dois Lotes (04 e 08): R\$ 18.908,50 (Dezoito mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Valor das Contratações: R\$ 284.212,15 (Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e doze reais e quinze centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 160/2021, Pregão Eletrônico 017/2021.

Objeto: Aquisição de Utensílios Diversos, entre outros Materiais Afins, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratadas: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 66.663,50 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Valor do lote 02: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). Valor do lote 03: R\$ 49.690,20 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos). Valor do lote 05: R\$ 27.776,25 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor do lote 06: R\$ 14.759,70 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Valor do lote 07: R\$ 6.247,70 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) Valor do lote 09: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Valor do lote 10: R\$ 20.607,50 (Vinte mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor do lote 11: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais). Valor do lote 12: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais). Valor do lote 13: R\$ 1.614,80 (Hum mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). Valor do lote 14: R\$ 1.774,00 (Hum mil setecentos e setenta e quatro reais). Valor Total dois Lotes (01,02, 03, 05, 06, 07, 09,10,11,12,13 e 14): R\$ 265.303,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos). SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - EPP. CNPJ: 10.614.788/0001-80. Endereço: Pç. Cesário Alvim, nº 110, Pilar, Ouro Preto - Minas Gerais. CEP: 35.400-000. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 7.958,50 (Sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor do lote 08: R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos reais). Valor Total dois Lotes (04 e 08): R\$ 18.908,50 (Dezoito mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).



Valor das Contratações: R\$ 284.212,15 (Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e doze reais e quinze centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de maio de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2021

Processo Administrativo nº 160/2021, Pregão Eletrônico 017/2021.

Objeto: Aquisição de Utensílios Diversos, entre outros Materiais Afins, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730.

Valor do Contrato: R\$ 265.303,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 15/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2021

Processo Administrativo nº 160/2021, Pregão Eletrônico 017/2021.

Objeto: Aquisição de Utensílios Diversos, entre outros Materiais Afins, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - EPP. CNPJ: 10.614.788/0001-80. Endereço: Pç. Cesário Alvim, nº 110, Pilar, Ouro Preto - Minas Gerais. CEP: 35.400-000.

Valor do Contrato: R\$18.908,50 (Dezoito mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 15/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de junho d 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emiliano Pernetta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais). DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03. Endereço: Rod. Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450 metros, sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.097-500. Propostas Finais: Valor do Item 02: R\$ 27.000,00 (Vinte Sete mil reais). Contratada: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOAPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Endereço: Av. Lions Club, nº 386 A, Jequiezinho, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-020. Proposta Final: Valor do Item 03: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040. Proposta Final: Valor do Item 04: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Contratada: MUNDI EQUIPOAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - São Paulo. CEP: 14.075-490. Proposta Final: Valor do Item 05: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). Valor das Contratações: R\$ 40.258,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emiliano Pernetta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais). DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03. Endereço: Rod. Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450 metros, sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.097-500. Propostas Finais: Valor do Item 02: R\$ 27.000,00 (Vinte Sete mil reais). Contratada: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOAPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Endereço: Av. Lions Club, nº 386 A, Jequiezinho, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-020. Proposta Final: Valor do Item 03: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040. Proposta Final: Valor do Item 04: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Contratada: MUNDI EQUIPOAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - São Paulo. CEP: 14.075-490. Proposta Final: Valor do Item 05: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). Valor das Contratações: R\$ 40.258,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2021

Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emiliano Pernetta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440.

Valor do Contrato: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)

Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2021

Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03. Endereço: Rod. Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450 metros, sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.097-500.

Valor do Contrato: R\$ 27.000,00 (Vinte Sete mil reais).

Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2021

Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada:

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOAPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Endereço: Av.

Lions Club, nº 386 A, Jequiezinho, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-020.

Valor do Contrato: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2021

Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040.

Valor do Contrato: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2021

Processo Administrativo nº 163/2021, Pregão Eletrônico 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos diversos, conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MUNDI EQUIPOAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - São Paulo. CEP: 14.075-490.

Valor do Contrato: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 011/2021, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada na prestação de serviços médicos na especialidade clínico geral para atender, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sob regime de plantão, ambulatorial e ala Covid-19 no Pronto Atendimento Jonival Lucas e serviços médicos na especialidade clínico geral, 40 horas semanais, 160 horas mensais, para atender em PSFs deste Município de Morpará-BA. A Sessão de abertura será no dia 28/06/2021, às 09h:00min, no Setor das Licitações e contratos - situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará/BA. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail: morparalicit@hotmail.com. Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

TP 03/21. Objeto: serviços de reforma da pista de cooper Dia 08/07/21 às 10h. Edital e informações através do e-mail licita.saogoncalodoscampos2020@gmail.com. São Gonçalo dos Campos/Ba, 16/06/2021. Mabel Costa Ventura da Fonseca. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021PE - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021PE, de acordo com o PAD Nº 069/2021CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Abertura: A partir das 13:00 horas do dia 01/07/2021 Até às 13:30 horas do dia 01/07/2021 Disputa: A partir das 14:00 horas do dia 01/07/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BL), disponível em: www.bl.org.br. Edital disponível em: www.bl.org.br e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 16 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021PE - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021PE, de acordo com o PAD Nº 068/2021CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MORTUÁRIA, TRASLADO E TANATOPRAXIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Abertura: Às 08:00 horas do dia 05/07/2021 às 09:00 horas do dia 05/07/2021 Disputa: às 09:00 horas do dia 05/07/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BL), disponível em: www.bl.org.br. Edital disponível em: www.bl.org.br e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 15 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021PE - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021PE, de acordo com o PAD Nº 065/2021CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DO TIPO CONVENCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA. Abertura: Às 8:00 horas do dia 30/06/2021. às 09:00 horas do dia 30/06/2021 Disputa: às 09:00 horas do dia 30/06/2021., pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BL), disponível em: www.bl.org.br. Edital disponível em: www.bl.org.br e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 15 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1751/2021

LICITAÇÕES-E Nº 878212

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada em serviço de produção, edição audiovisual e

transmissão em canal aberto de televisão e internet para a TRANSMISSÃO DAS AULAS da Rede Municipal de Educação de Simões Filho-BA durante a pandemia. Tipo: Menor Preço Global. Data: 30/06/2021, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 878212. Simões Filho, 15/06/2021. Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2021 - O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço por item, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado da Bahia, de forma a garantir a operacionalização da frota da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios". Com abertura de propostas em 09/07/2021 às 10h00min e sessão de disputa em 09/07/2021 às 14h30min., horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro, Manoel Messias Bispo da Silva, Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 110/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada Carla Pedra Branca Valentim Carvalho, matrícula nº 95686, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, vinculada ao centro de custo do Programa Primeiro Emprego. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 01/06/2021. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador-Bahia, 14 de junho de 2021. José Santana, Diretor Geral Interino.

ATO ADMINISTRATIVO nº 111/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo, a partir de 01/06/2021, da empregada Denise Belém dos Santos Crispim, para cargo de Apoio Administrativo I, centro de custo PPE, 40 horas, com lotação no PPE/SEDE. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de junho de 2021. José Santana, Diretor Geral Interino.

ATO ADMINISTRATIVO nº 112/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo, a partir de 01/06/2021, da empregada Renata Laís Bastos Tocacelli, matrícula no 99950 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo da Sede, com lotação na sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de junho de 2021. José Santana, Diretor Geral Interino.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

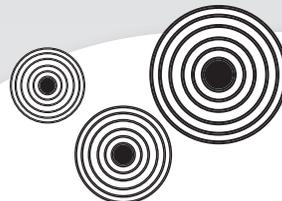
Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br






CASA CIVIL



**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL